

Ofício nº 343/2023 – SEMED/AC

Augusto Corrêa, 28 de julho de 2023.

AO Ilustríssimo Senhor
Rafael Rodrigo Silva de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Finanças da PMAC
Augusto Corrêa/PA


Assunto: encaminhamento

Prezado Senhor,

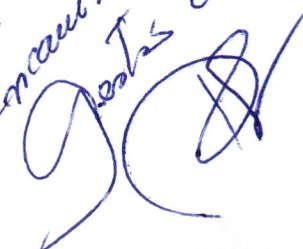
Ao cumprimenta-lo com cordialidade, estamos encaminhando todo o processo manual para as devidas providencias e objetivando a efetivação de termo aditivo de acréscimo ao contrato nº 20229734, referente ao objeto: Reforma e ampliação da Escola de E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizada no Município de Augusto Corrêa/PA.

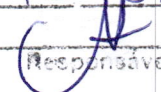
Na certeza de seu entendimento, agradecemos.

Atenciosamente,


Ivanez Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

Prof.ª Esp. Ivanez Baldez do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Encaminhado p/ Gestor de Contatos


ESTADO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Adm./Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM 28 07/23
HORARIO 12:51

Responsável



CONSTRUTORA COSTA
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação

PROCOLO

Recebemos em 28, 06, 2023

Horas 14:00

R. B. Almeida
Responsavel

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: Aditivo de valor

Contrato n. 20229734– Tomada de Preço n. 032/2022

Contratada: **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI**, Objeto: Contratação da empresa para a **REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**

À ilustre,

Ivanês Baldez do Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Augusto Corrêa- PA

O Contrato 20229734 tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviço para a **REFORMA DA E.M.E.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, NA COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA**. Faz-se necessário realizar a **ADIÇÃO DE VALOR** dos itens da estrutura; cobertura; piso e limpeza final, os quais foram contratados em quantidades inferiores às reais de projeto a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços, amparo aos novos itens que estão sendo prospectados, bem como a manutenção dos contratos ativos.

Por essas razões, solicitamos que a SEMED, Secretaria de Educação, do município de Augusto Corrêa juntamente com a secretaria de planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEPLADE, possam reformular a planilha orçamentaria para que possa proporcionar melhor funcionalidade da escola aos alunos do local. Ao decorrer da obra foram pontuados que os itens:

- 5.1 Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_05/2021;
- 5.2 Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2020;
- 5.3 Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022;
- 5.4 Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022;
- 8.1 Trama De Madeira Composta Por Ripas, Caibros E Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha De Encaixe De Cerâmica Ou De Concreto, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019;
- 18.1 Limpeza Geral E Entrega Da Obra;

Tais itens da planilha orçamentaria não supri a necessidade de quantitativo de serviço, para a segurança e acabamento final da obra. Além de inserir serviços dos quais não constam na planilha orçamentaria, que são:

- 10.2 Calçada (Incl. Alicerce, Baldrame E Concreto C/ Junta Seca);
- 18.2 Bebedouro Aço Inox C/4 Torneiras E Filtro.

Serviços que serão refeitos por completos, por se encontrar em estado de depreciação. Visto a isso, será necessário ser feita uma nova revisão no projeto arquitetônico e na planilha orçamentaria a qual estamos encarecidamente pedindo, pois implicará diretamente na execução e conclusão da obra.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o Aditivo.

Augusto Correa, 28 de junho de 2023.

J E CONSTRUCAO
CIVIL E LOCACAO
LTDA:17056181000
170

Assinado de forma digital por
J E CONSTRUCAO CIVIL E
LOCACAO
LTDA:17056181000170
Dados: 2023.06.28 10:54:30
-03'00'

J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.056.181/0001-70

contratada de um item, e depois esta quantidade inicial contratada é reestabelecida, o mesmo não é considerado aditamento.

4 – DOS FATOS

De acordo com a necessidade, acessibilidades e incoerência do projeto com a necessidade in loco, é necessário fazer alterações orçamentárias para a execução do serviço.

- Item 5.1.1 – Concreto $F_{ck} = 25\text{mpa}$, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L. Af_05/2021.

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 0,68 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 2,68 m².

- Item 5.1.2 – Montagem E Desmontagem De Fôrma De Pilares Retangulares E Estruturas Similares, Pé-Direito Simples, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações. Af_09/2020.

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 7,06 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 28,06 m².

- Item 5.1.3. – Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 Mm - Montagem. Af_06/2022

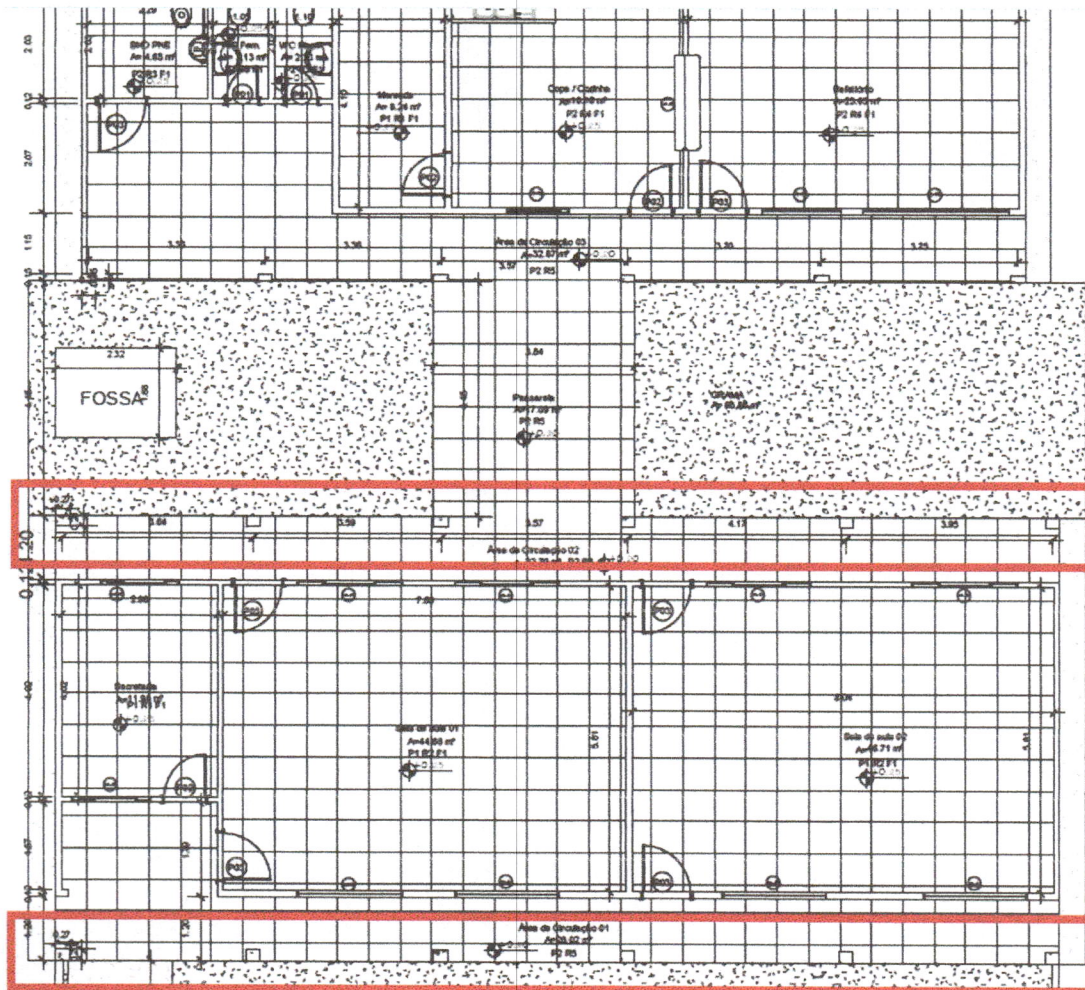
Na planilha orçamentária o valor inicial é de 12,11 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 77,11 m².

- Item 5.1.4. – Armação De Pilar Ou Viga De Estrutura Convencional De Concreto Armado Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm - Montagem. Af_06/2022.

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 41,46 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 151,46 m².

5 ESTRUTURA													
5.1 PILAR													
5.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ²	0,68	2,00	R\$ 616,24	R\$ 778,93	R\$ 529,67	R\$ 1557,95	R\$	2,68	R\$ 2.087,53
5.12	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	7,06	21,00	R\$ 101,10	R\$ 127,89	R\$ 902,90	R\$ 2.685,69	R\$	28,06	R\$ 3.598,59
5.13	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,11	95,00	R\$ 14,38	R\$ 18,93	R\$ 229,24	R\$ 1.230,45	R\$	77,11	R\$ 1.459,69
5.14	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,46	110,00	R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 681,19	R\$ 1.907,30	R\$	151,46	R\$ 2.468,49
5.2 VIGAS													

Precisando ser aditivado os itens do item de pilar da estrutura dos corredores da escola.



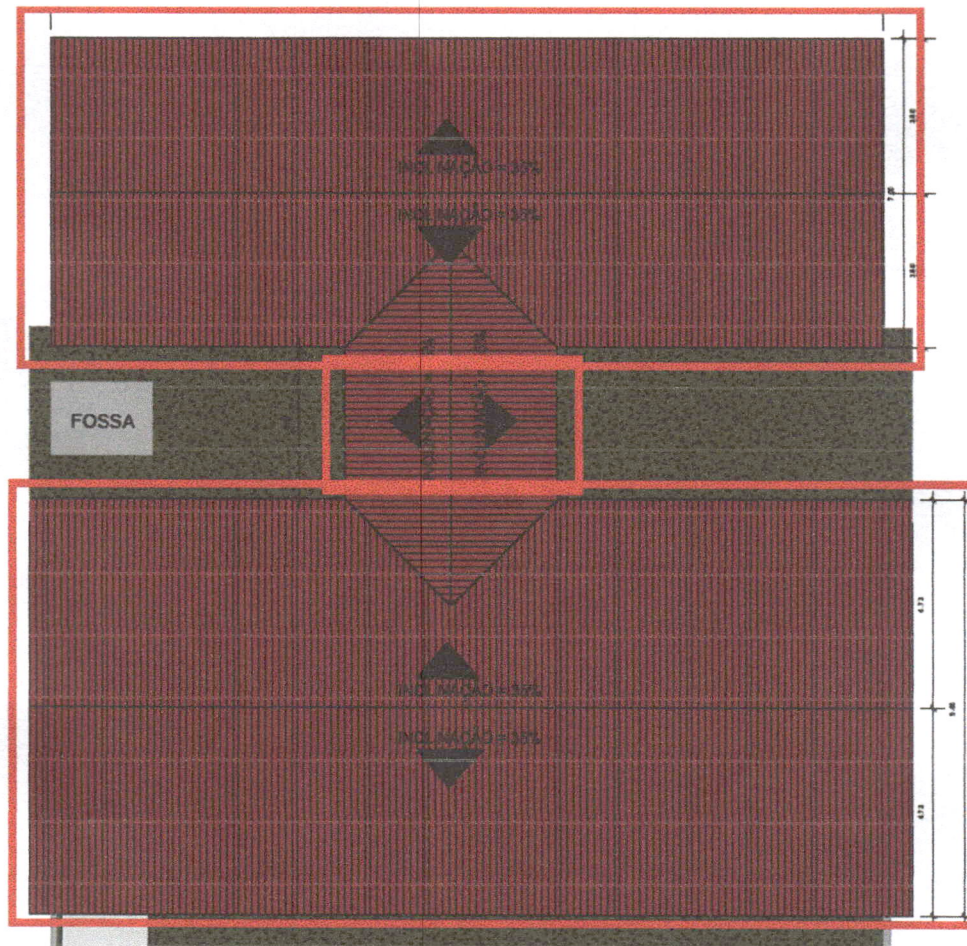
PLANTA DEMOLIR/ CONSTRUIR

- item 8.1 – Trama De Madeira Composta Por Ripas, Caibros E Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha De Encaixe De Cerâmica Ou De Concreto, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019

Na planilha orçamentária o valor inicial é de 72,20 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 364 m².

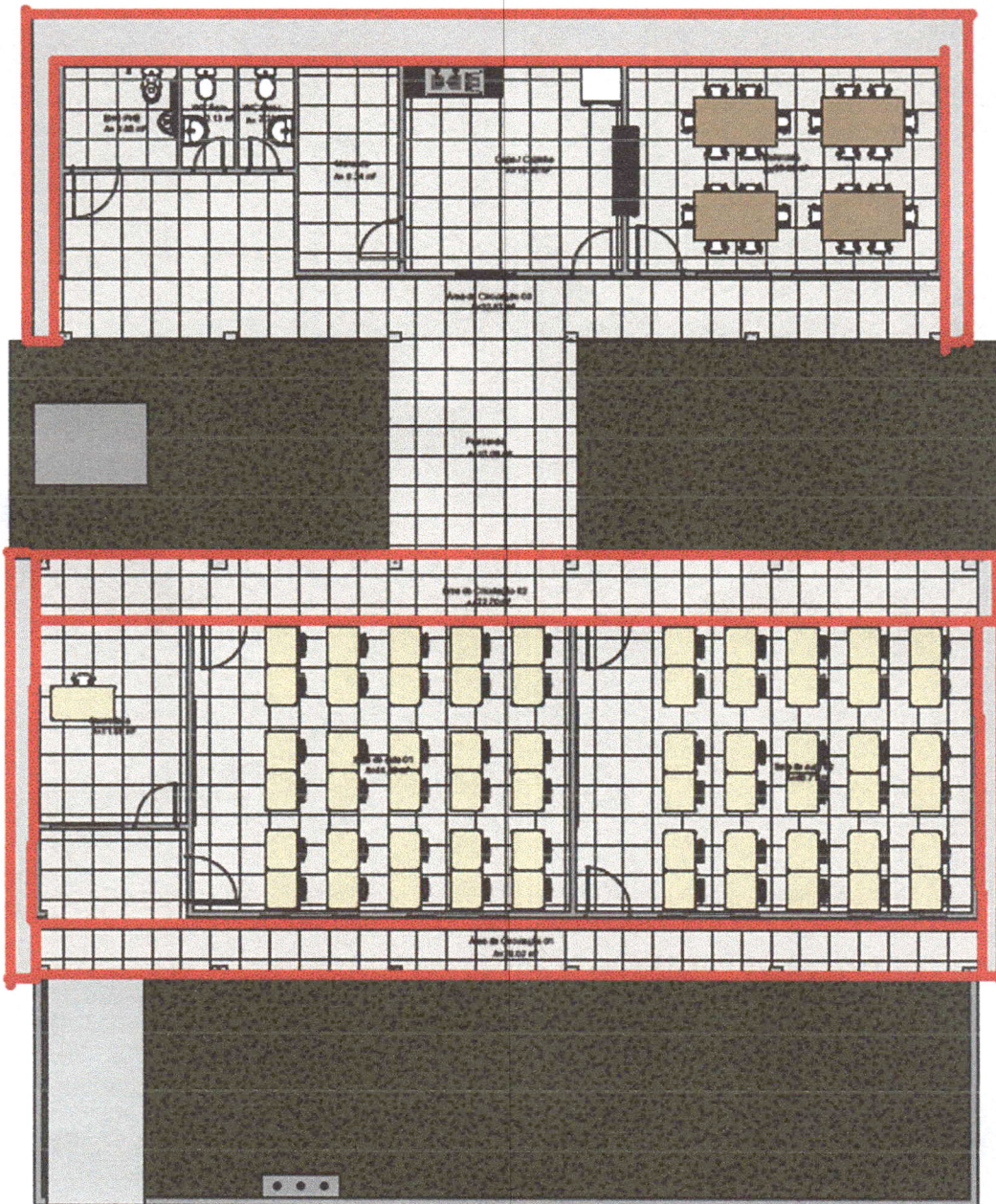
8.0	COBERTURA		7,0	5,0									
8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	72,20	291,00	R\$ 63,00	R\$ 79,73	R\$ 6.750,91	R\$ 22.295,21	R\$ -	R\$ 364,00	R\$ 29.021,71
8.2	93814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m ²	288,80		R\$ 1,59	R\$ 2,01	R\$ 580,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 288,80	R\$ 580,49
8.3	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	72,20		R\$ 49,00	R\$ 61,94	R\$ 4.472,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,20	R\$ 4.472,07
8.4	94219	SINAPI	CUMEIEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,76		R\$ 30,17	R\$ 38,15	R\$ 2.316,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,76	R\$ 2.316,78
8.5	0008400	SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, 1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	264,60		R\$ 2,04	R\$ 2,58	R\$ 663,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 264,60	R\$ 663,18
8.6	141136	SINAPI	Ferragem em lâminas de PVC	m ²	164,67		R\$ 38,91	R\$ 48,90	R\$ 7.929,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 164,67	R\$ 7.929,91

O item de trama está orçado apenas para uma parte da edificação, tendo em vista que a estrutura da escola está completamente comprometida, precisando ser aditivada para ser feita a troca por total da trama.



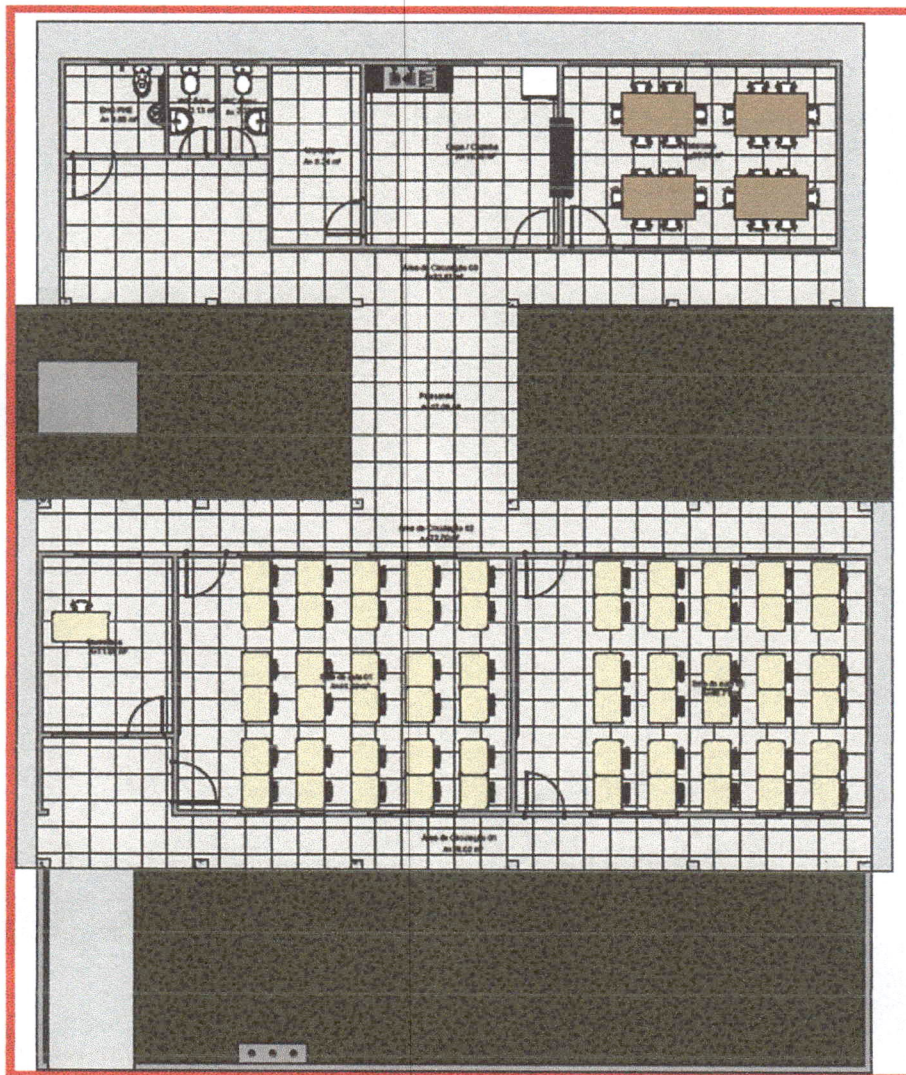
- Item 10.2 – Calçada (Incl. Alicerce, Baldrame E Concreto C/ Junta Seca). Não se encontra na planilha orçamentaria, o quantitativo seria de 50m².

10.0	PISOS											
10.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 14 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_10/2004	m²	14,27	R\$ 33,88	R\$ 4855	R\$ 611,44	R\$	R\$	14,27	R\$ 611,44
10.2	139482	SEDOP	CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	M2	50,00	R\$ 128,07	R\$ 6403,50	R\$ 812,50	R\$	R\$	50,00	R\$ 812,50
10.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2004	m²	111,61	R\$ 56,37	R\$ 6287,21	R\$ 7952,21	R\$	R\$	111,61	R\$ 7952,21
10.4	130026	SEDOP	Cerâmica anti-derrapante	m²	154,58	R\$ 82,36	R\$ 12730,28	R\$ 16091,78	R\$	R\$	154,58	R\$ 16091,78
10.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2008	m²	144,53	R\$ 12,70	R\$ 1835,53	R\$ 2319,71	R\$	R\$	144,53	R\$ 2319,71



- Item 18.1 – Limpeza Geral E Entrega Da Obra. Na planilha orçamentária o valor inicial é de 147,93 m², inferior ao necessário, dessa forma, o valor total correto para execução do serviço é de 473,93m².

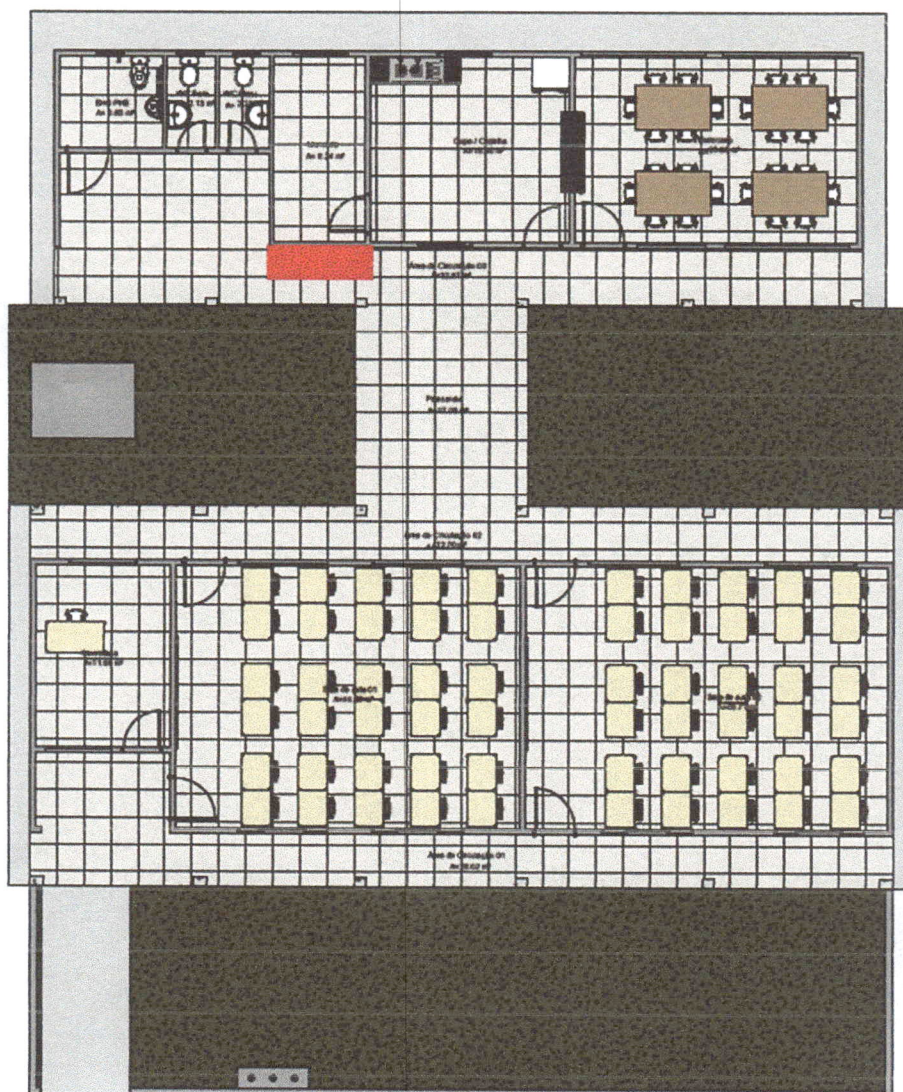
18.0 LIMPEZA FINAL																			
18.1	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M ²	147,93	326,00	R\$	7,26	R\$	9,98	R\$	1.358,00	R\$	2.992,68	R\$	-	473,93	R\$	4.260,68
18.2	150529	SEDOP	BEBEDOURO AÇO INOX COM TORNEIRAS E FILTRO	UND		1	R\$	4.761,07	R\$	6.043,27	R\$	-	R\$	6.043,27	R\$	-	1,00	R\$	6.043,27
18.3	09150	SEDOP	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8 MM	M ²	7,00		R\$	745,22	R\$	941,96	R\$	6.593,72	R\$	-	R\$	-	7,00	R\$	6.593,72
18.4	26088	SEDOP	MÁSTRO EM FOGO SOBRE BASE DE CONCRETO - 3 UM (DET 22)	CJ	1,00		R\$	2.471,81	R\$	3.123,57	R\$	3.123,57	R\$	-	R\$	-	1,00	R\$	3.123,57
18.5	24338	SEDOP	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX RELEVADO (40 X 30 CM)	UND	1,00		R\$	793,00	R\$	1.002,35	R\$	1.002,35	R\$	-	R\$	-	1,00	R\$	1.002,35
18.6	AUGC005	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UM	1,00		R\$	1.665,44	R\$	2.105,12	R\$	2.105,12	R\$	-	R\$	-	1,00	R\$	2.105,12



O item de limpeza final da obra está orçado apenas para uma parte da edificação, tendo em vista que será reformado toda a edificação, precisando ser aditivada para ser feita a limpeza geral para a entrega da obra.

- Item 18.2 – Bebedouro Aço Inox C/4 Torneiras E Filtro. Não se encontra na planilha orçamentaria, o quantitativo seria de uma unidade.

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE				VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL		
					INICIAL	ADITADO	REMOVEDO	PRIMEIRO	INICIAL	ADITADO	SUPRIMIDO				
18.0			LIMPEZA FINAL												
18.1	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	47,93	326,00			R\$ 7,26	R\$ 9,16	R\$ 1.058,00	R\$ 2.962,68	R\$ -	473,93	R\$ 4.990,68
18.2	190529	SEDOP	BEBEDOURO AÇO INOX C/4 TORNEIRAS E FILTRO	UNID		1			R\$ 4.780,07	R\$ 6.043,27	R\$ -	R\$ 6.043,27	R\$ -	1,00	R\$ 6.043,27
18.3	091510	SEDOP	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8 MM	M²	7,00				R\$ 745,22	R\$ 841,96	R\$ 6.593,72	R\$ -	R\$ -	7,00	R\$ 6.593,72
18.4	269189	SEDOP	MASTRO EM FOGO SOBRE BASE DE CONCRETO - J UM (DET.22)	C/J	1,00				R\$ 2.471,18	R\$ 3.123,57	R\$ 3.123,57	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 3.123,57
18.5	241318	SEDOP	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX: RELEVO (40 X30 CM)	UNID	1,00				R\$ 733,00	R\$ 1.002,35	R\$ 1.002,35	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.002,35
18.6	AUGC095	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00				R\$ 1.685,44	R\$ 2.105,12	R\$ 2.105,12	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 2.105,12
					Subtotal 18.0					R\$ 14.182,76	R\$ 9.035,95			Subtotal 18.0	R\$ 23.218,71



5. DA FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se que a presente análise se fundamenta unicamente nos aspectos técnicos levantado pelo engenheiro Civil responsável Adriano Pires Monteiro Junior.

Por se tratar de uma REFORMA de edificação antiga, conforme já abordado anteriormente, muitos aspectos construtivos só são expostos durante a execução da obra, sendo assim a necessidade de alterações ao decorrer da reforma e construção.

Perante a necessidade da seguinte alteração viemos junto a secretaria SEMED e SEPLADE, que é responsável pela fiscalização da obra e alterações projetuais para que possamos juntamente tomar a melhor decisão, modificação projetual, orçamentaria e executiva que nos é de direito.

Por fim pedimos que a solicitação de aditivo seja avaliada pelos responsáveis competentes, e que surta seus efeitos legais.

J E CONSTRUCÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA:1705618100170
00170

Assinado de forma digital por J E CONSTRUCÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA:1705618100170
Dados: 2023.06.28 10:54:45 -03'00'

J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.056.181/0001-70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20229734

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 032/2022 TP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA

OBJETO.....: Reforma e ampliação das Escolas: ITEM 04: E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizadas no Município de Augusto Corrêa/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 305.318,70 (trezentos e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1501.123610003.1.042 Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Unidades Escolares - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 305.318,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2022 a 25 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20229734-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20229734, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, São Miguel, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representada pela Sr.^a **IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 632.198.672-00 e a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.056.181/0001-70, com sede na Travessa Santa Cruz, S/N, Zona Rural, CEP: 68.725-000, Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EPIFANIO TEIXEIRA COSTA**, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 32/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20229734**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20229734, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/07/2023 a 23/10/2023**, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de R\$ 305.318,70, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

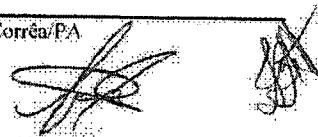
3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade: 1501 12365 0030 **1.061 Construção, reforma, ampliação de unidades escolares do Ensino Infantil FUNDEB 30%**. Classificação Orçamentária: 4.4.90.51:00 Obras e instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e instalações.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 25 de julho de 2023.

[Assinatura]
Ivanez Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2023

IVANEZ
BALDEZ DO
NASCIMENTO:
63219867200
Assinado de forma digital por IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO:63219867200
Dados: 2023.07.25 09:28:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55
CONTRATANTE

[Assinatura]
J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.056.181/0001-70
CONTRATADA

J E
CONSTRUCAO
CIVIL E
LOCACAO
LTDA:17056181000170
00170
Assinado de forma digital por J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA:17056181000170
Dados: 2023.09.05 16:35:57 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

OFÍCIO Nº 254-B/2023- SEMED/AC

Augusto Corrêa (PA), 14 de julho de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor

Orlandino Adriano de Seixas Alves

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo- SEPLADE

Augusto Corrêa- PA

Assunto: Reprogramação de planilha licitada

Honrada em cumprimenta-lo, a Secretaria Municipal de Educação solicita que sejam realizados procedimentos técnicos para a reprogramação da planilha base, da Escola Municipal de Ensino Infantil E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, objetivando a formalização de termo aditivo ao contrato n. 20229734, oriundo da Tomada de Preço n. 032/2022, , a fim de atender a necessidade da construção de um espaço seguro e conforto, para atender os estudantes e profissionais da comunidade do livramento. Com isso se faz necessidade a execução total dos pilares das circulações, da trama da cobertura, calçada, limpeza geral e bebedouro.

No ensejo solicito ainda para que a equipe técnica dessa secretaria analise e proceda os encaminhamentos legais referente ao pedido de revisão da planilha orçamentaria apresentado pela Construtora J E Construção Civil e Locação Eireli, em relação ao item mencionado no documento protocolado nesta secretaria (em Anexo), onde pleiteiam adição de quantitativo de serviços, e caso a solicitação seja pertinente, que seja inserida no aditivo do contrato.



A referida solicitação, justifica-se em face a avaliação técnica realizada pelo departamento de patrimônio desta secretaria e a necessidade de execução de uma obra que vise atender de forma funcional e adequada ao público estudantil, aos colaboradores, e a comunidade ali presente.



Ivanêz Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação

Ofício GS/SEPLADE Nº 376 B/2023

Augusto Corrêa - PA, 27 de julho de 2023

A

Sra. Ivanêz Baldez do Nascimento

M.D. Secretária Municipal de Educação / SEMED

Nesta

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEPLADE, vem respeitosamente encaminhar os documentos abaixo relacionados para que se proceda os devidos encaminhamentos legais objetivando a efetivação de termo aditivo de acréscimo ao contrato Nº **20229734**, referente ao objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**. Segue em anexo:

- Ofício Nº 254-B/2023 – SEMED/AC;
- Justificativa Técnica;
- ART – Registro de Responsabilidade Técnica;
- Planilha Orçamentaria Demonstrativo de Aditivo;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projeto Arquitetônico;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

Cordialmente,


Orlandino Adriano de Seixas Alves

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Orlandino Adriano de Seixas Alves
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO,
DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
PROBETO Nº 023/2023

ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Recebemos em 27.07.2023

Horas 15:58

RBCunha.

Responsável

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA READEQUAÇÃO DA
PLANILHA CONTRATUAL DA OBRA DE REFORMA DA E.M.E.I.F.
WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**

1.0 - INTRODUÇÃO

Após análise da planilha orçamentária contratual do contrato N° 20229734, referente à obra de reforma da E.M.E.I.F WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, verificou-se algumas inconsistências quanto ao levantamento de quantitativos presentes na mesma, bem como, a falta de itens relevantes para a funcionalidade da obra e execução do projeto executivo.

Por isso, elaborou-se uma proposta de adequação da planilha orçamentária, com base no levantamento de quantitativos elaborado pela engenharia fiscal da obra objeto do contrato N° 20229734 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI que, por sua vez, na qual consta o quantitativo real dos serviços presentes na planilha orçamentária e os quantitativos dos novos serviços não contemplado inicialmente pela planilha orçamentária contratual.

O valor do contrato, é de R\$ 305.318,70 (trezentos e cinco mil e trezentos e dezoito reais e setenta centavos) e, após a adequação da planilha orçamentária com adições, verificou-se que para a plena execução do projeto executivo e para atender as solicitações realizadas pela CONTRATADA, o valor de contrato deverá ser aditivado em R\$ 47.412,08 (quarenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e oito centavos), o que significa 15,53% (quinze virgula cinquenta e três por cento) do valor de contrato. Sendo assim o valor final para execução do objeto do contrato de número N° 20229734 será de R\$ 352.730,78 (trezentos e cinquenta e dois mil, e setecentos e trinta reais, e setenta e oito centavos).

Neste documento, serão apresentadas as justificativas técnicas dos serviços contratuais que foram aditivados e dos serviços novos que não constavam na planilha orçamentária contratual. As memórias de cálculo e relatórios fotográficos.

2.0 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Obra: REFORMA E.M.E.I.F WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Contrato: 20229734

Vigência do contrato:

27/12/2022 a 25/07/2023 – Prazo de vigência inicial

25/07/2023 a 23/10/2023 – 1º aditivo ao contrato nº20229734

Contratada: J E Construção Civil E Locação Eireli

Local da Obra: Comunidade do Livramento

Proprietário: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

3.0- DOCUMENTOS ANALISADOS

- Contrato Nº 20229734;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo;
- Boletins de medições;
- Projeto executivo básico;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Termos aditivos celebrados.

4.0 - DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO E PERCENTUAL DE OBRA

ITEM	VALOR PAGO (R\$)	DATA DOS BM's	EXECUTADO (%)
BM01	R\$ 72.954,82	Mai - 2023	23,89%
BM02	R\$ 28.087,27	Junho - 2023	9,20%
BM03	R\$ 175.942,53	Agosto - 2023	57,63%
TOTAL =	R\$ 276.984,69	-----	90,72%

5. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

- **5.1 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**

5.1.1 – Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.

Aditivo de quantitativo, devido à divergência do quantitativo orçado com o levantado, por conta da substituição das vigas e pilares de madeiras por concreto armado, para readequar a estrutura da escola

5.1.2 – Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada.

Aditivo de quantitativo, devido à divergência do quantitativo orçado com o levantado, por conta de incluir o item pilar na planilha orçamentaria.

5.1.3 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 5,0 mm - montagem

Aditivo de quantitativo, devido à divergência do quantitativo orçado com o levantado, por ter a necessidade pela troca da viga em madeira por concreto armado, para readequar a estrutura da escola.

5.1.4 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem

Aditivo de quantitativo, devido à divergência do quantitativo orçado com o levantado, por ter a necessidade pela troca da viga em madeira por concreto armado, para readequar a estrutura da escola.

- **5.2 COBERTURA**

- **5.2.1 -Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhamento de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. AF_07/2019.**

Aditivo de quantitativo, devido à divergência do quantitativo orçado com o levantado, mas se fez necessário para a atender a demanda do recobrimento da cobertura.

- **5.3 LIMPEZA FINAL**

- **5.3.1 – Limpeza Geral e Entrega da Obra.**

Aditivo de quantitativo, devido à divergência do quantitativo orçado com o levantado, mas se fez necessário para a acabamento final e entrega da obra.

- **5.4 ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

- **5.4.1 NOVO – Calçada (incl. Alicerce, Baldrame, Concreto c/ Junta Seca)**

Serviço não contemplado pela planilha orçamentária contratual, mas que teve que ser executado, para o readequamente da estrutura da escola para o melhor conforto dos estudantes.

- **5.4.2 NOVO – Bebedouro Aço Inox c/4 Torneiras e Filtro**

Serviço não contemplado pela planilha orçamentária contratual, mas que constava em projeto de execução. Além de ser necessário por conta da visibilidade/segurança entre os alunos, porteiros e responsáveis dos alunos, possibilitando que estes sejam vistos por quem passa ou chega ao endereço.

6. RESUMO FINANCEIRO REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO

<u>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 20229734</u>			
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	%
VALOR DO CONTRATO INICIAL N° 20229734		R\$305.318,70	
VALOR DE ACRÉSCIMO		R\$ 47.412,08	15,53%
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO SOBRE O CONTRATO ORIGINAL		R\$ 47.412,08	15,53%
<u>VALOR TOTAL DO CONTRATO N° 20229734</u>		<u>R\$ 352.730,78</u>	

6.0 – AMPARO LEGAL

Conforme previsto nas cláusulas décima nona e vigésima do contrato nº 20229734 e de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93, por interesse público, é passível que durante a execução do contrato hajam alterações no escopo do projeto tanto quanto a detalhes dos serviços envolvidos no objeto contratado, quanto em relação aos seus quantitativos e custos incidindo no aumento ou supressão de serviços desde que devidamente justificado.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

7. CONCLUSÃO

O atendimento às necessidades para a plena execução do objeto representa um acréscimo de 15,53%, portanto dentro do limite estabelecido pela legislação pertinente.

Desta forma remetemos o presente documento à Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento, encaminhamentos legais, e ainda, da verificação da licitude deste ato tendo por objetivo a formalização de termo aditivo de reprogramação de obra com acréscimo ao contrato Nº 20229734 que altera o valor inicial do contrato de R\$ 305.378,70 (trezentos e cinco mil, e trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para R\$ 352.730,78 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais, e setenta e oito centavos), correspondente ao valor a maior de R\$ 47.412,08 (quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), em relação ao contrato inicial justificado pelos serviços adicionados.

Augusto Corrêa-PA, 27 de julho de 2023.

ANNA BEATRIZ
AGUIAR DE
SOUZA:02882180
276

Assinado de forma
digital por ANNA
BEATRIZ AGUIAR DE
SOUZA:02882180276

ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA/PA 1519174578



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231006395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico	
ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL	
RNP: 1519174578 Registro: 1519174578PA	
2. Dados do Contrato	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA AVENIDA JOÃO BATISTA MONTEIRO Complemento: Cidade: AUGUSTO CORRÊA	
Bairro: SÃO MIGUEL UF: PA	
CPF/CNPJ: 04.873.600/0001-15 Nº: 60 CEP: 68610000	
Contrato: 20230089 Celebrado em: 24/07/2023 Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço	
OUTROS Estrada Vicinal Aturiaí/Apló Nº: S/N	
Complemento: Cidade: AUGUSTO CORRÊA Bairro: Comunidade Livramento UF: PA CEP: 68610000	
Data de Início: 24/07/2023 Previsão de término: 08/11/2023 Coordenadas Geográficas: -1.027676, -46.570596	
Finalidade: Saúde Código: Não Especificado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA CPF/CNPJ: 04.873.600/0001-15	
4. Atividade Técnica	
12 - ELABORAÇÃO	Quantidade Unidade
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	474,27 m²
49 - REGULARIZAÇÃO DE OBRA > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	474,27 m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, CADERNOS DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS E MEMORIAIS QUE TRATA-SE DE UMA REPROGRAMAÇÃO DE VALOR DA REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL ATURIAÍ/APIÓ - COMUNIDADE LIVRAMENTO, AUGUSTO CORRÊA/PA COM INTERVENÇÃO EM TODO O PRÉDIO DE 474,27 M².	
6. Declarações	
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar	
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.	
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
7. Entidade de Classe	
NENHUMA - NAO OPTANTE	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA:02882180276 Assinado de forma digital por ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA:02882180276
Local _____ de _____ de _____	ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA - CPF: 028.821.802-76
Local _____ data _____	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - CNPJ: 04.873.600/0001-15
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 02/10/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 9405202	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publico/>, com a chave: zb4Z6
Impresso em: 03/10/2023 às 12:49:25 por: . ip: 192.168.100.1

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022	Nº DO CONTRATO	SINAPI - 09/2022		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA	20229734	SEDOP - 09/2022		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA	B.D.I.	28,82%		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA			INICIAL	ADITADO	SUPRIMIDO		
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	3	Próprio	LEGALIZAÇÃO DA OBRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (PREFEITURA E SEMMA)	m²	1,00			R\$ 2.228,39	R\$ 2.816,68	R\$ 2.816,68	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 2.816,68
1.2	11340	SEDOP	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	m²	6,00			R\$ 159,67	R\$ 201,82	R\$ 1.210,92	R\$ -	R\$ -	6,00	R\$ 1.210,92
1.3	112	Próprio	MOBILIZAÇÃO	m	1,00			R\$ 1.665,44	R\$ 2.105,11	R\$ 2.105,11	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 2.105,11
										R\$ 6.132,71	-		Subtotal 1.0	R\$ 6.132,71
2.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
2.1	21527	SEDOP	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	34,02			R\$ 23,64	R\$ 29,88	R\$ 1.016,52	R\$ -	R\$ -	34,02	R\$ 1.016,52
2.2	20016	SEDOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	m³	2,78			R\$ 61,32	R\$ 77,51	R\$ 215,48	R\$ -	R\$ -	2,78	R\$ 215,48
2.3	20014	SEDOP	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	m²	18,34			R\$ 8,16	R\$ 10,31	R\$ 189,09	R\$ -	R\$ -	18,34	R\$ 189,09
2.3	100328	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	361,00			R\$ 11,51	R\$ 14,55	R\$ 5.252,55	R\$ -	R\$ -	361,00	R\$ 5.252,55
2.3	20021	SEDOP	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	93,49			R\$ 5,11	R\$ 6,46	R\$ 603,95	R\$ -	R\$ -	93,49	R\$ 603,95
2.3	20235	SEDOP	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	m²	108,35			R\$ 28,61	R\$ 36,16	R\$ 3.917,94	R\$ -	R\$ -	108,35	R\$ 3.917,94
2.3	21530	SEDOP	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	M	13,20			R\$ 2,31	R\$ 2,92	R\$ 38,54	R\$ -	R\$ -	13,20	R\$ 38,54
2.3	20756	SEDOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	5,41			R\$ 545,68	R\$ 689,74	R\$ 3.731,49	R\$ -	R\$ -	5,41	R\$ 3.731,49
2.3	20628	SEDOP	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	m²	14,37			R\$ 26,56	R\$ 33,57	R\$ 482,40	R\$ -	R\$ -	14,37	R\$ 482,40
2.3	20305	SEDOP	RETIRADA D COBOGO	m²	0,72			R\$ 10,22	R\$ 12,92	R\$ 9,30	R\$ -	R\$ -	0,72	R\$ 9,30
										R\$ 15.457,26	-		Subtotal 2.0	R\$ 15.457,26
3			MOVIMENTO DE TERRA											
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,21			R\$ 67,60	R\$ 85,45	R\$ 103,39	R\$ -	R\$ -	1,21	R\$ 103,39
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,94			R\$ 40,99	R\$ 51,81	R\$ 100,51	R\$ -	R\$ -	1,94	R\$ 100,51
										R\$ 203,90	-		Subtotal 3.0	R\$ 203,90
4			FUNDAÇÃO											
4.1			BLOCOS DE FUNDAÇÃO											
4.1.1	102479	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,08			R\$ 672,90	R\$ 850,54	R\$ 68,04	R\$ -	R\$ -	0,08	R\$ 68,04

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022		Nº DO CONTRATO		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229734		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA		B.D.I.		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	
				- 28,82%	

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA			INICIAL	ADITADO	SUPRIMIDO		
4.1.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,45			R\$ 616,24	R\$ 778,92	R\$ 350,52	R\$ -	R\$ -	0,45	R\$ 350,52
4.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	1,80			R\$ 127,32	R\$ 160,93	R\$ 289,67	R\$ -	R\$ -	1,80	R\$ 289,67
4.1.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,91			R\$ 14,43	R\$ 18,24	R\$ 472,60	R\$ -	R\$ -	25,91	R\$ 472,60
4.2			VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO											
4.2.1	102479	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5 4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,13			R\$ 672,90	R\$ 850,55	R\$ 110,57	R\$ -	R\$ -	0,13	R\$ 110,57
4.2.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,81			R\$ 616,24	R\$ 778,93	R\$ 630,93	R\$ -	R\$ -	0,81	R\$ 630,93
4.2.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	8,09			R\$ 65,54	R\$ 82,84	R\$ 670,18	R\$ -	R\$ -	8,09	R\$ 670,18
4.2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,79			R\$ 17,80	R\$ 22,50	R\$ 467,78	R\$ -	R\$ -	20,79	R\$ 467,78
4.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	55,46			R\$ 14,43	R\$ 18,24	R\$ 1.011,59	R\$ -	R\$ -	55,46	R\$ 1.011,59
4.2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	16,18			R\$ 47,76	R\$ 60,37	R\$ 976,79	R\$ -	R\$ -	16,18	R\$ 976,79
4.3			ARRANQUE DO PILAR											
4.3.1	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,07			R\$ 616,24	R\$ 778,93	R\$ 54,53	R\$ -	R\$ -	0,07	R\$ 54,53
4.3.2	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	0,76			R\$ 101,18	R\$ 127,89	R\$ 97,20	R\$ -	R\$ -	0,76	R\$ 97,20
4.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,35			R\$ 14,98	R\$ 18,93	R\$ 25,56	R\$ -	R\$ -	1,35	R\$ 25,56
4.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,44			R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 72,95	R\$ -	R\$ -	4,44	R\$ 72,95
Subtotal													Subtotal	
4.0										R\$	5.298,91	-	3.0	R\$ 5.298,91

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022		Nº DO CONTRATO		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229734		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA		B.D.I.		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	
		28,82%			

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA			INICIAL	ADITADO	SUPRIMIDO		
5			ESTRUTURA											
5.1			PILAR											
5.1.1	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,38	2,00		R\$ 616,24	R\$ 778,93	R\$ 529,67	R\$ 1.557,86	R\$ -	2,68	R\$ 2.087,53
5.1.2	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,06	21,00		R\$ 101,13	R\$ 127,89	R\$ 902,90	R\$ 2.665,69	R\$ -	28,06	R\$ 3.588,59
5.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,11	65,00		R\$ 14,98	R\$ 18,93	R\$ 229,24	R\$ 1.230,45	R\$ -	77,11	R\$ 1.459,69
5.1.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,46	110,00		R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 681,19	R\$ 1.807,30	R\$ -	151,46	R\$ 2.488,48
5.2			VIGAS											
5.2.1	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3,54			R\$ 616,24	R\$ 778,93	R\$ 2.835,31	R\$ -	R\$ -	3,64	R\$ 2.835,31
5.2.2	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16,96			R\$ 140,81	R\$ 177,98	R\$ 3.018,54	R\$ -	R\$ -	16,96	R\$ 3.018,54
5.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,18			R\$ 14,98	R\$ 18,93	R\$ 1.442,09	R\$ -	R\$ -	76,18	R\$ 1.442,09
5.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	179,42			R\$ 13,00	R\$ 16,43	R\$ 2.947,87	R\$ -	R\$ -	179,42	R\$ 2.947,87
					Subtotal 5.0					R\$ 12.586,81	7.281,30		Subtotal 3.0	R\$ 19.868,10
6.0			ALVENARIA E DIVISÓRIAS											
6.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	55,58			R\$ 59,15	R\$ 74,77	R\$ 4.155,72	R\$ -	R\$ -	55,58	R\$ 4.155,72
6.2	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	36,55			R\$ 60,22	R\$ 76,12	R\$ 2.782,19	R\$ -	R\$ -	36,55	R\$ 2.782,19
6.3	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	16,38			R\$ 46,79	R\$ 59,14	R\$ 968,71	R\$ -	R\$ -	16,38	R\$ 968,71
6.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	5,46			R\$ 34,41	R\$ 43,49	R\$ 237,46	R\$ -	R\$ -	5,46	R\$ 237,46
					Subtotal 6.0					R\$ 8.144,08	-		Subtotal 4.0	R\$ 8.144,08

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS				BANCOS				LEGENDAS			
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022				Nº DO CONTRATO		SINAPI - 09/2022				ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA				20229734		SEDOP - 09/2022				SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA				B.D.I.		28,82%				ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL		
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA	P/Unit S/ BDI	P/Unif C/ BDI	INICIAL			ADITADO	SUPRIMIDO
7.0			ESQUADRIAS											
7.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00			R\$ 758,73	R\$ 959,03	R\$ 1.918,06	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 1.918,06
7.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	3,00			R\$ 803,82	R\$ 1.016,03	R\$ 3.048,09	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 3.048,09
7.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00			R\$ 867,66	R\$ 1.096,72	R\$ 6.580,32	R\$ -	R\$ -		R\$ 6.580,32
7.4	91511	SEDOP	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	m²	23,14			R\$ 706,53	R\$ 893,05	R\$ 20.665,18	R\$ -	R\$ -		R\$ 20.665,18
7.5	91517	SEDOP	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	m²	1,08			R\$ 681,66	R\$ 861,62	R\$ 930,55	R\$ -	R\$ -		R\$ 930,55
7.6	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS. FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	15,99			R\$ 503,29	R\$ 636,16	R\$ 10.172,20	R\$ -	R\$ -	15,99	R\$ 10.172,20
										Subtotal 7.0				R\$ 43.314,40
8.0			COBERTURA											
8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	72,20	291,80		R\$ 63,09	R\$ 79,73	R\$ 5.756,51	R\$ 23.265,21	R\$ -	364,00	R\$ 29.021,71
8.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	288,80			R\$ 1,59	R\$ 2,01	R\$ 580,49	R\$ -	R\$ -	288,80	R\$ 580,49
8.3	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	72,20			R\$ 49,00	R\$ 61,94	R\$ 4.472,07	R\$ -	R\$ -	72,20	R\$ 4.472,07
8.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,76			R\$ 30,17	R\$ 38,13	R\$ 2.316,78	R\$ -	R\$ -	60,76	R\$ 2.316,78

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022		Nº DO CONTRATO		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229734		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA		B.D.I.		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	
		28,82%			

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL	
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA			INICIAL	ADITADO	SUPRIMIDO			
8.5	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	264,80			R\$ 2,04	R\$ 2,58	R\$ 683,18	R\$ -	R\$ -	264,80	R\$ 683,18	
8.6	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	164,62			R\$ 38,10	R\$ 48,16	R\$ 7.928,10	R\$ -	R\$ -	164,62	R\$ 7.928,10	
					Subtotal	8.0				R\$ 21.737,13	23.265,21		Subtotal	6.0	R\$ 45.002,33

9.0 REVESTIMENTO															
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	111,16			R\$ 4,70	R\$ 5,94	R\$ 660,29	R\$ -	R\$ -	111,16	R\$ 660,29	
9.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	160,91			R\$ 25,68	R\$ 32,46	R\$ 5.223,14	R\$ -	R\$ -	160,91	R\$ 5.223,14	
9.3	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	20,13			R\$ 24,59	R\$ 31,08	R\$ 625,64	R\$ -	R\$ -	20,13	R\$ 625,64	
9.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	190,35			R\$ 88,76	R\$ 112,19	R\$ 21.355,37	R\$ -	R\$ -	190,35	R\$ 21.355,37	
					Subtotal	9.0				R\$ 27.864,44	-		Subtotal	7.0	R\$ 27.864,44

10.0 PISOS															
10.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	14,37			R\$ 33,86	R\$ 42,55	R\$ 611,44	R\$ -	R\$ -	14,37	R\$ 611,44	
10.2	130492	SEDOP	CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	M2	50,00			R\$ 125,80	R\$ 159,01	R\$ -	R\$ 7.950,50	R\$ -	50,00	R\$ 7.950,50	
10.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	111,61			R\$ 56,37	R\$ 71,25	R\$ 7.952,21	R\$ -	R\$ -	111,61	R\$ 7.952,21	
10.4	131026	SEDOP	Cerâmica anti-derrapante	m²	154,58			R\$ 82,36	R\$ 104,10	R\$ 16.091,78	R\$ -	R\$ -	154,58	R\$ 16.091,78	
10.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	144,53			R\$ 12,70	R\$ 16,05	R\$ 2.319,71	R\$ -	R\$ -	144,53	R\$ 2.319,71	
					Subtotal	10.0				R\$ 26.975,14	7.950,50		Subtotal	8.0	R\$ 34.925,64

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS					BANCOS					LEGENDAS									
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022					Nº DO CONTRATO					SINAPI - 09/2022					ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS				
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA					20229734					SEDOP - 09/2022					SUPRESSÃO DE SERVIÇOS				
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA					B.D.I.					28,82%					ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS				

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL					
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA	P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	INICIAL			ADITADO	SUPRIMIDO			
11.0			SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS														
11.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	M	3,95				R\$ 123,15	R\$ 155,66	R\$ 614,86	R\$ -	R\$ -	3,95	R\$ 614,86		
11.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	3,40				R\$ 144,38	R\$ 182,50	R\$ 620,50	R\$ -	R\$ -	3,40	R\$ 620,50		
										Subtotal 11.0			R\$ 1.235,36	-		Subtotal 9.0	R\$ 1.235,36
12.0			PINTURAS														
12.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	225,16				R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 632,70	R\$ -	R\$ -	225,16	R\$ 632,70		
12.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	225,16				R\$ 9,23	R\$ 11,67	R\$ 2.627,92	R\$ -	R\$ -	225,16	R\$ 2.627,92		
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	585,24				R\$ 14,13	R\$ 17,86	R\$ 10.452,39	R\$ -	R\$ -	585,24	R\$ 10.452,39		
12.4	150588	SEDOP	ESMALTE SOBRE PAREDE C/ SELADOR SEM MASSA	m²	138,27				R\$ 24,88	R\$ 31,45	R\$ 4.348,59	R\$ -	R\$ -	138,27	R\$ 4.348,59		
12.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	15,72				R\$ 12,89	R\$ 16,29	R\$ 256,08	R\$ -	R\$ -	15,72	R\$ 256,08		
12.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	557,38				R\$ 14,13	R\$ 17,86	R\$ 9.954,81	R\$ -	R\$ -	557,38	R\$ 9.954,81		
12.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	41,63				R\$ 16,91	R\$ 21,37	R\$ 889,63	R\$ -	R\$ -	41,63	R\$ 889,63		
12.8	150302	SEDOP	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	m²	2,40				R\$ 39,87	R\$ 50,40	R\$ 120,96	R\$ -	R\$ -	2,40	R\$ 120,96		
										Subtotal 12.0			R\$ 29.282,78	-		Subtotal 10.0	R\$ 29.282,78
13.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS														
13.1	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	PT	4,00				R\$ 424,53	R\$ 536,61	R\$ 2.146,44	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 2.146,44		
13.2	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	4,00				R\$ 601,76	R\$ 760,62	R\$ 3.042,48	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 3.042,48		
13.3	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	PT	3,00				R\$ 180,52	R\$ 228,18	R\$ 684,54	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 684,54		
13.4	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	3,00				R\$ 169,81	R\$ 214,64	R\$ 643,92	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 643,92		
13.5	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00				R\$ 16,59	R\$ 20,97	R\$ 83,88	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 83,88		

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS				BANCOS		LEGENDAS				
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022				Nº DO CONTRATO		SINAPI - 09/2022		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA				20229734		SEDOP - 09/2022		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS		
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA				B.D.I.		28,82%		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS		

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL		
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA			INICIAL	ADITADO	SUPRIMIDO				
					Subtotal	13.0				R\$	6.601,26	-	Subtotal	11.0	R\$	6.601,26

14.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
14.1	170868	SEDOP	Quadro de comando - proteção trifásico - 3CV	UN	1,00			R\$ 1.478,42	R\$ 1.868,72	R\$ 1.868,72	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.868,72
14.2	170748	SEDOP	Cabo de cobre 25mm2 - 1KV	M	56,00			R\$ 37,32	R\$ 47,17	R\$ 2.641,52	R\$ -	R\$ -	56,00	R\$ 2.641,52
14.3	170887	SEDOP	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	UN	1,00			R\$ 696,28	R\$ 880,10	R\$ 880,10	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 880,10
14.4	170747	SEDOP	Cabo de cobre 16mm2 - 1 KV	M	4,00			R\$ 25,90	R\$ 32,74	R\$ 130,96	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 130,96
14.5	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	M	1,00			R\$ 39,73	R\$ 50,22	R\$ 50,22	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 50,22
14.6	170744	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 1 KV	M	190,50			R\$ 10,84	R\$ 13,70	R\$ 2.609,85	R\$ -	R\$ -	190,50	R\$ 2.609,85
14.7	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	63,50			R\$ 9,71	R\$ 12,27	R\$ 779,15	R\$ -	R\$ -	63,50	R\$ 779,15
14.8	171270	SEDOP	Cabo de cobre nú 16mm²	M	30,00			R\$ 24,41	R\$ 30,85	R\$ 925,50	R\$ -	R\$ -	30,00	R\$ 925,50
14.9	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00			R\$ 8,18	R\$ 10,34	R\$ 103,40	R\$ -	R\$ -	10,00	R\$ 103,40
14.10	171163	SEDOP	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	UN	3,00			R\$ 353,96	R\$ 447,41	R\$ 1.342,23	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 1.342,23
14.11	AUGC003	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA	PT	55,00			R\$ 260,94	R\$ 329,83	R\$ 18.140,65	R\$ -	R\$ -	55,00	R\$ 18.140,65
14.12	231084	SEDOP	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	5,00			R\$ 253,55	R\$ 320,49	R\$ 1.602,45	R\$ -	R\$ -	5,00	R\$ 1.602,45
14.13	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	36,00			R\$ 39,50	R\$ 49,93	R\$ 1.797,48	R\$ -	R\$ -	36,00	R\$ 1.797,48
14.14	231310	SEDOP	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - Inverter	UN	4,00			R\$ 4.038,88	R\$ 5.105,14	R\$ 20.420,56	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 20.420,56
14.15	231308	SEDOP	Aparelho Air-Split - 9.000 BTU's - Inverter	UN	1,00			R\$ 2.588,15	R\$ 3.271,42	R\$ 3.271,42	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 3.271,42
14.16	93681	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5,00			R\$ 54,93	R\$ 69,43	R\$ 347,15	R\$ -	R\$ -	5,00	R\$ 347,15
14.17	93686	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00			R\$ 67,16	R\$ 84,89	R\$ 84,89	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 84,89
14.18	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00			R\$ 12,41	R\$ 15,69	R\$ 47,07	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 47,07
14.19	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00			R\$ 11,40	R\$ 14,41	R\$ 14,41	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 14,41
14.20	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00			R\$ 10,91	R\$ 13,79	R\$ 27,58	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 27,58

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022		Nº DO CONTRATO		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229734		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA		B.D.I.		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	
		28,82%			

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA			INICIAL	ADITADO	SUPRIMIDO		
14.21	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00			R\$ 28,76	R\$ 36,35	R\$ 109,05	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 109,05
14.22	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00			R\$ 37,02	R\$ 46,79	R\$ 46,79	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 46,79
14.23	170963	SEDOP	Interruptor 3 teclas paralelo (s/fiação)	UN	2,00			R\$ 53,69	R\$ 67,86	R\$ 135,72	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 135,72
14.24	170337	SEDOP	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	3,00			R\$ 33,35	R\$ 42,15	R\$ 126,45	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 126,45
14.25	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00			R\$ 29,86	R\$ 37,74	R\$ 301,92	R\$ -	R\$ -	8,00	R\$ 301,92
14.26	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00			R\$ 37,25	R\$ 47,08	R\$ 94,16	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 94,16
14.27	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00			R\$ 27,00	R\$ 34,13	R\$ 307,17	R\$ -	R\$ -	9,00	R\$ 307,17
					Subtotal					R\$ 58.206,57	R\$ -		Subtotal	R\$ 58.206,57
					14.0								11.0	

15.0 LOUÇAS/METAIS E ACESSÓRIOS														
15.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00			R\$ 217,60	R\$ 275,05	R\$ 825,15	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 825,15
15.2	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	3,00			R\$ 71,10	R\$ 89,87	R\$ 269,61	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 269,61
15.3	190795	SEDOP	Porta toalha de papel - Polipropileno	UN	3,00			R\$ 93,12	R\$ 117,70	R\$ 353,10	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 353,10
15.4	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	3,00			R\$ 198,13	R\$ 247,91	R\$ 743,73	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 743,73
15.5	190304	SEDOP	Lavatório de louça sí/coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PCD	UN	1,00			R\$ 1.123,53	R\$ 1.420,14	R\$ 1.420,14	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.420,14
15.6	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	M	2,40			R\$ 280,77	R\$ 354,89	R\$ 851,74	R\$ -	R\$ -	2,40	R\$ 851,74
15.7	190303	SEDOP	Bacia sifonada - PCD	UN	1,00			R\$ 1.397,02	R\$ 1.765,83	R\$ 1.765,83	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.765,83
15.8	191519	SEDOP	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	UN	2,00			R\$ 108,98	R\$ 137,75	R\$ 275,50	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 275,50
15.9	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00			R\$ 1.275,04	R\$ 1.611,65	R\$ 3.223,30	R\$ -	R\$ -	2,00	R\$ 3.223,30
15.10	190806	SEDOP	Assento plástico	UN	3,00			R\$ 40,22	R\$ 50,84	R\$ 152,52	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 152,52
15.11	130495	SEDOP	Granito preto e=2cm	m²	0,90			R\$ 692,43	R\$ 875,23	R\$ 787,71	R\$ -	R\$ -	0,90	R\$ 787,71
					Subtotal					R\$ 10.668,33	R\$ -		Subtotal	R\$ 10.668,33
					15.0								11.0	

16.0 DRENAGEM PLUVIAL														
16.1	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada	M	13,24			R\$ 86,50	R\$ 109,34	R\$ 1.447,66	R\$ -	R\$ -	13,24	R\$ 1.447,66
					Subtotal					R\$ 1.447,66	R\$ -		Subtotal	R\$ 1.447,66
					16.0								11.0	

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE ADITIVO - COM PREÇO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		BANCOS		LEGENDAS	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022		Nº DO CONTRATO		ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	
LOCAL: SEDE DE AUGUSTO CORRÊA/PA		20229734		SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	
TÉCNICA: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA		B.D.I.		ACRÉSCIMO DE NOVOS SERVIÇOS	
		28,82%			

DADOS DO ORÇAMENTO

ITEM	CÓD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE			VALOR			QTDE TOTAL	VALOR TOTAL		
					INICIAL	ADITADA	SUPRIMIDA	P/Unit S/ BDI	P/Unit C/ BDI	INICIAL			ADITADO	SUPRIMIDO
17.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA											
17.1	AUGC004	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00			R\$ 3.160,44	R\$ 3.994,80	R\$ 15.979,20	R\$ -	R\$ -	4,00	R\$ 15.979,20
													Subtotal 17.0	R\$ 15.979,20
18.0			LIMPEZA FINAL											
18.1	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	147,93	326,00		R\$ 7,29	R\$ 9,18	R\$ 1.358,00	R\$ 2.992,68	R\$ -	473,93	R\$ 4.350,68
18.2	190529	SEDOP	BEBEDOURO AÇO INOX C/4 TORNEIRAS E FILTRO	UND		1		R\$ 4.685,45	R\$ 5.922,40	R\$ -	R\$ 5.922,40	R\$ -	1,00	R\$ 5.922,40
18.3	091510	SEDOP	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8 MM	M²	7,00			R\$ 745,22	R\$ 941,96	R\$ 6.593,72	R\$ -	R\$ -	7,00	R\$ 6.593,72
18.4	260188	SEDOP	MASTRO EM FOGO SOBRE BASE DE CONCRETO -3 UM (DET.22)	CJ	1,00			R\$ 2.471,18	R\$ 3.123,57	R\$ 3.123,57	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 3.123,57
18.5	241318	SEDOP	PLAÇA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO (40 X30 CM)	UND	1,00			R\$ 793,00	R\$ 1.002,35	R\$ 1.002,35	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 1.002,35
18.6	AUGC005	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00			R\$ 1.665,44	R\$ 2.105,12	R\$ 2.105,12	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 2.105,12
													Subtotal 18.0	R\$ 14.182,76
TOTALIS								R\$ 305.318,70	R\$ 47.412,08	R\$ -			R\$ 352.730,78	

ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA:02882180276
Assinado de forma digital por ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA:02882180276

Augusto Corrêa (PA), 26 de julho de 2023

Téc. Resp. Anna Beatriz Aguiar de Souza
Engenheira Civil
CREA/PA Nº 1519174578

RESUMO FINANCEIRO

VALOR DO CONTRATO Nº 20229734	R\$305.318,70
Valor do aditivo de Supressão	R\$0,00
Valor total do contrato com aditivo de supressão	R\$305.318,70
Percentual financeiro de aditivo de supressão de contrato Nº 20229734	0,00%
Valor do aditivo de acréscimo	R\$47.412,08
Valor total do Contrato com aditivo de acréscimo	R\$352.730,78
Percentual financeiro de aditivo de acréscimo do contrato Nº 20229734	15,53%
Valor de acréscimo financeiro ao contrato	R\$47.412,08

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		Nº DO CONTRATO	20229734			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022	B.D.I.	28,82%	BANCOS	SINAPI - 09/2022	SEDOP - 09/2022
LOCALIZAÇÃO:	COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, AUGUSTO CORRÊA-PA	TÉCNICA:	ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
6.0			ESTRUTURA								
5.1.1	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2,00						2,00
			PILARES QUADRADOS DA CIRCULAÇÃO			0,05		3,00	18,00	2,68	2,68
			<i>QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO</i>			-	-	-	-	0,68	0,68
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	SUBTOTAL	SUBTOTAL
5.1.2	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	21,00						21,00
			PILARES QUADRADOS DA CIRCULAÇÃO			1,04		3,00	18,00	56,13	28,06
			<i>QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO</i>			-	-	-	-	7,06	7,06
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	SUBTOTAL	SUBTOTAL
5.1.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,00						65,00
			PILARES QUADRADOS DA CIRCULAÇÃO			1,39		20,00	18,00	500,69	41,72
										1,85	77,11
			<i>QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO</i>			-	-	-	-	12,11	12,11



SEMED
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		Nº DO CONTRATO		20229734		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022	B.D.I.	28,82%	BANCOS	SINAPI - 09/2022	SEDOP - 09/2022
LOCALIZAÇÃO:	COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, AUGUSTO CORRÊA-PA	TÉCNICA:	ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	SUBTOTAL	SUBTOTAL
5.1.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	110,00						110,00
			PILARES QUADRADOS DA CIRCULAÇÃO			4,55		3,00	18,00	245,48	20,46
										7,40	151,46
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-	41,46	41,46
8.0			COBERTURA								
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
8.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	291,80						291,80
						20,00		10,00	1,00	200,00	200,00
						19,00		8,00	1,00	152,00	152,00
						3,00		4,00	1,00	12,00	12,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-	72,20	72,20
10.0			PISOS								
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
10.2	130492	SEDOP	CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)	M2	50,00						50,00
			CIRCULAÇÃO			4,70		10,00	1,00	47,00	47,00
						20,00		0,15	1,00	3,00	3,00
											0,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-		0,00



SEMED
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS		Nº DO CONTRATO	20229734			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022	B.D.I.	28,82%	BANCOS	SINAPI - 09/2022	SEDOP - 09/2022
LOCALIZAÇÃO:	COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, AUGUSTO CORRÊA-PA	TÉCNICA:	ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA			

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	COD.	BANCO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO					
						Comp.	Largura	Altura	Quant.	Subtotal	Total
18.0			LIMPEZA FINAL								
18.1	270220	SEDOP	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M	326,00						326,00
			ÁREA TOTAL			163,00		1,00	1,00	163,00	163,00
						163,00		1,00	1,00	163,00	163,00
										0,00	0,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-	147,93	147,93
18.2	190529	SEDOP	BEBEDOURO AÇO INOX C/4 TORNEIRAS E FILTRO	UND	1,00						1,00
			CIRCULAÇÃO			1,00		0,00	0,00	0,00	1,00
			QUANTITATIVO DA LICITAÇÃO			-	-	-	-		

Augusto Corrêa (PA), 26 de julho de 2023

ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA:02882180276
Assinado de forma digital por ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA:02882180276

Téc. Resp. Anna Beatriz Aguiar de Souza
Engenheira Civil
CREA/PA Nº 1519174578

OBJETO: REFORMA DA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022

B.D.I.

LOCALIZAÇÃO:

COMUNIDADE DO LIVRAMENTO, AUGUSTO CORRÊA-PA

Nº DO CONTRATO

20229734

28,82%

TÉCNICA:

ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO)

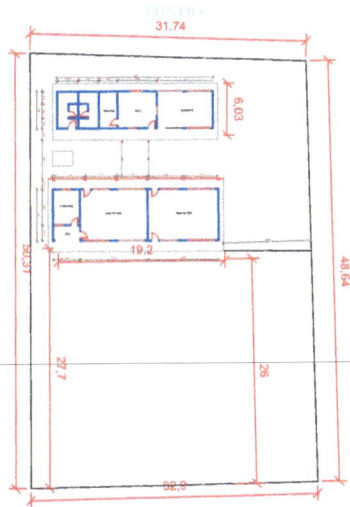
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	ITENS JÁ EXECUTADOS	PERÍODO E VALOR (R\$)				%	
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.132,71	100,00% R\$ 6.132,71	0,00% R\$ -				1,74%	
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 15.457,26	100,00% R\$ 15.457,26	0,00% R\$ -				4,38%	
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 203,90	100,00% R\$ 203,90	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -			0,06%	
4	FUNDAÇÃO	R\$ 5.298,91	100,00% R\$ 5.298,91	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -			1,50%	
5	ESTRUTURA	R\$ 19.868,10	63,35% R\$ 12.588,81		36,65% R\$ 7.281,29			5,63%	
6.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	R\$ 8.144,08	100,00% R\$ 8.144,08		0,00% R\$ -	0,00% R\$ -		2,31%	
7.0	ESQUADRIAS	R\$ 43.314,40	100,00% R\$ 43.314,40			0,00% R\$ -		12,28%	
8.0	COBERTURA	R\$ 45.002,33	48,30% R\$ 21.737,12		0,00% R\$ -	51,70% R\$ 23.265,21		12,76%	
9.0	REVESTIMENTO	R\$ 27.864,44	100,00% R\$ 27.864,44			0,00% R\$ -		7,90%	
10.0	PISOS	R\$ 34.925,64	70,69% R\$ 24.655,43			0,00% R\$ -	29,41% R\$ 10.270,21	9,90%	
11.0	SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	R\$ 1.235,36	100,00% R\$ 1.235,36				0,00% R\$ -	0,35%	
12.0	PINTURAS	R\$ 29.282,78	81,70% R\$ 23.923,56				18,30% R\$ 5.359,22	8,30%	
13.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS	R\$ 6.601,26	100,00% R\$ 6.601,26		0,00% R\$ -	0,00% R\$ -		1,87%	
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 58.206,57	100,00% R\$ 58.206,57			0,00% R\$ -	0,00% R\$ -	16,50%	
15.0	LOUÇAS/METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 10.668,33	0,00% R\$ -			40,00% R\$ 4.267,33	60,00% R\$ 6.401,00	3,02%	
16.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 1.447,66	100,00% R\$ 1.447,66			0,00% R\$ -		0,41%	
17.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 15.979,20	84,99% R\$ 13.581,48		0,00% R\$ -	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -	15,01% R\$ 2.397,72	4,53%
18.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 23.097,84	28,55% R\$ 6.593,72				71,45% R\$ 16.504,12	6,55%	
TOTAL DA PARCELA		R\$ 352.730,78	R\$ 276.984,67	R\$ -	RS 7.281,29	RS 27.532,54	R\$ 40.932,27	100,00%	
PERCENTUAL SIMPLES			78,53%	0,00%	2,06%	7,81%	11,60%		
TOTAL ACUMULADO			R\$ 276.984,67	R\$ 276.984,67	RS 284.265,96	RS 311.798,50	R\$ 352.730,77		
PERCENTUAL ACUMULADO			78,53%	78,53%	80,59%	88,40%	100,00%		

ANNA BEATRIZ
AGUIAR DE
SOUZA:02882180276

Assinado de forma digital
por ANNA BEATRIZ AGUIAR
DE SOUZA:02882180276

Augusto Corrêa (PA), 26 de julho de 2023

Téc. Resp. Anna Beatriz Aguiar de Souza
Engenheira Civil
CREA/PA Nº 1519174578



Vicinal Aturiai Apio

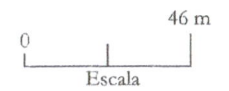
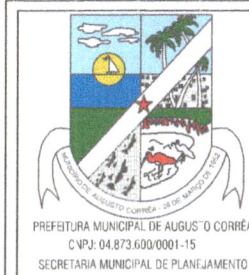


IMAGEM DE SATÉLITE



Identificação:
REFORMA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Conteúdo
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/SITUAÇÃO E
IMAGEM DE SATÉLITE

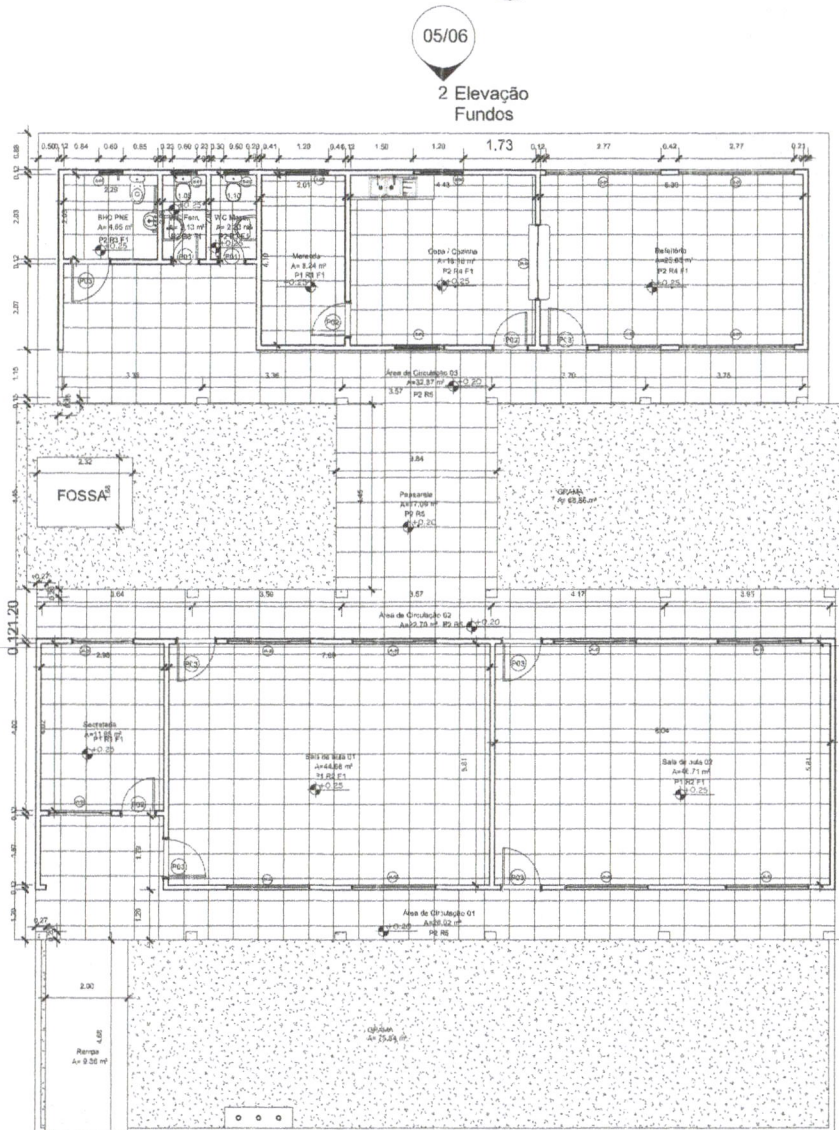
Endereço:
Estrada Vicinal Aturiai/Apió - Comunidade Livramento.

Desenho: TEC. EVERSON SOUSA

Responsável Técnico:
ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA
Engenharia Civil
CREA/PA Nº 1519174578

Esc: INDICADA Data: Julho/2023

01/06



1 Pav. Térreo
1 : 125

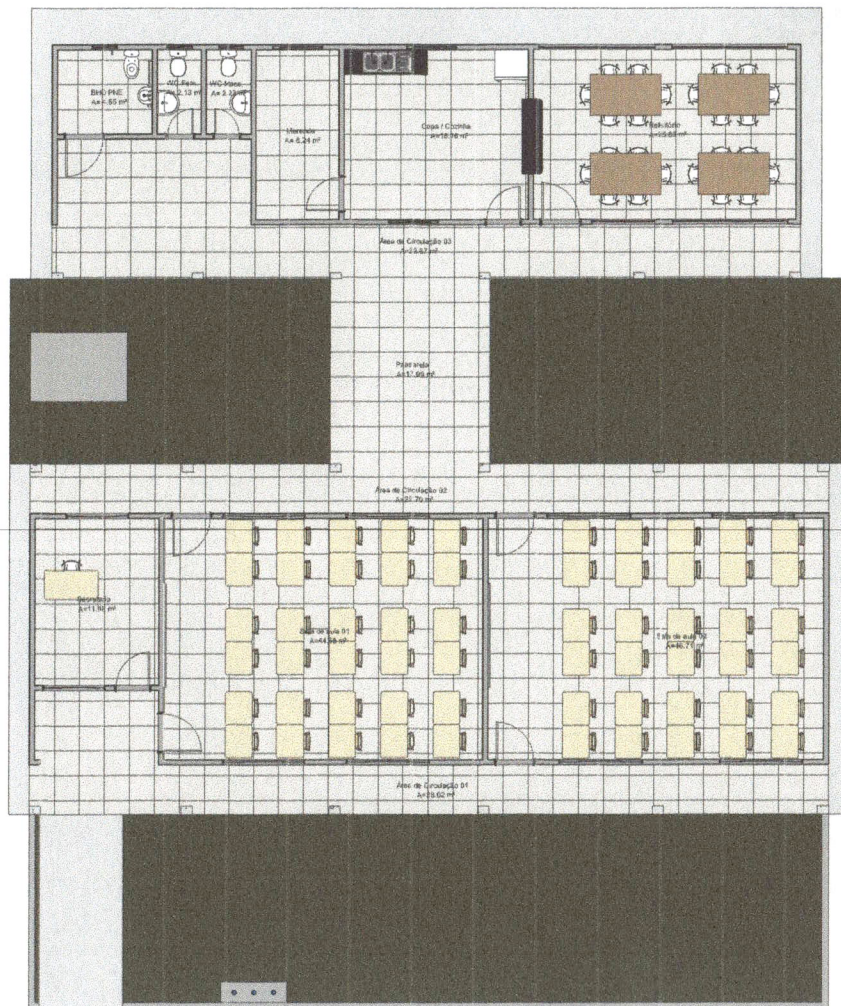


ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTO INTERIORS	
PISOS	
P1	Piso Cerâmico PEI-5, 0,60m x 0,60m ou tamanho similar.
P2	Piso Cerâmico PEI-5 - cor branca antiderrapante, 0,60m x 0,60m ou tamanho similar.
P3	Pintura de piso, cor cinza.
REVESTIMENTO	
R1	Pintura acrílica, super lavável, tipo coral, cor branco Gelo, rodapé de 10cm.
R2	Revestimento cerâmico, na cor branca, com rejuntamento 2mm na Cor Branca, até 1,50m e o restante em pintura acrílica na cor branco gelo.
R3	Revestimento cerâmico, na cor branca, com rejuntamento 2mm na Cor Branca.
R4	Revestimento cerâmico, na cor branca, com rejuntamento 2mm na Cor Branca até 1,70m e o restante em pintura acrílica na cor branco gelo.
R5	Pintura acrílica, de acordo com o Projeto Arquitetônico
FORRO	
F1	Forro em PVC 100mm na cor Branco

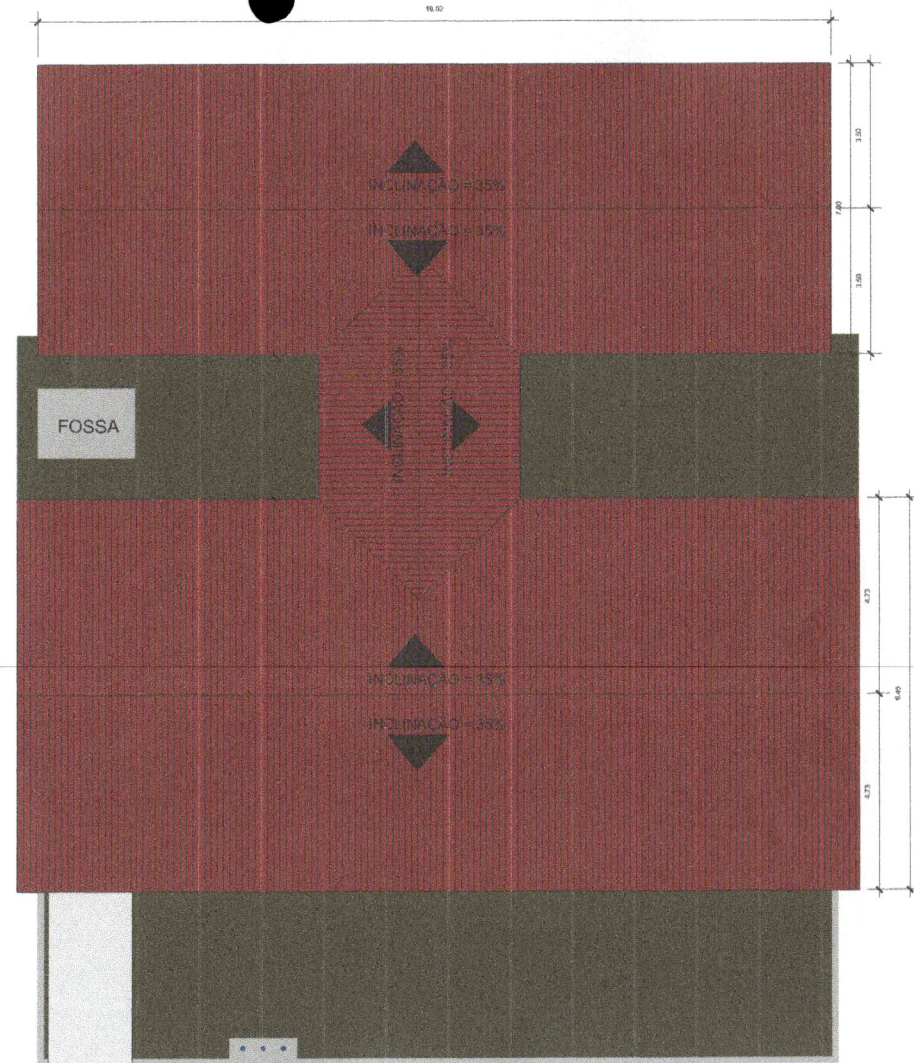
TABELA DE ESQUADRIAS - PORTAS					
Tipo	Qty	Largura	Altura	Descrição	
P01	2	0,80	2,10	Porta de abrir de Madeira - 1 Folha	
P02	3	0,80	2,10	Porta de abrir de Madeira - 1 Folha	
P03	6	0,90	2,10	Porta de abrir de Madeira - 1 Folha	

TABELA DE ESQUADRIAS - JANELAS					
Tipo	Qty	Largura	Altura	Altura do peitoril	Descrição
B-01	3	0,60	0,60	1,80	Balancim de Correr em Vidro Temperado - 6mm
B-02	3	1,20	0,60	1,80	Balancim de Correr em Vidro Temperado - 6mm
G-01	3	2,77	1,63	1,00	Gradiil
G-02	1	1,50	1,63	1,00	Gradiil
JA-01	2	1,50	1,00	1,10	Janela de Correr em Vidro Temperado - 6mm
JA-02	8	2,00	1,00	1,50	Janela de Correr em Vidro Temperado - 6mm
JA-03	1	1,80	1,10	1,00	Janela de Correr em Vidro Temperado - 6mm

Identificação: REFORMA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS					
Conteúdo: PLANTA BAIXA		Endereço: Estrada Vicinal Alurial/Apió - Comunidade Livramento			
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA		Responsável Técnico: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA Engenheira C-4 CREA nº 1516174578		Área Total: 474,27 m ²	
Esc: INDICADA:		Data: Jun/2023		Área Construída: 147,93 m ²	
					02 / 06



1 Layout
1 : 125



3 Vista de Cobertura
1 : 125



PREFEITURA MUNIC. PAL. DE ARIXUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação:

REFORMA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Conteúdo:
LAYOUT E VISTA DE
COBERTURA

Endereço:

Estrada Vicinal Atural/Apló - Comunidade Livramento

Desenho:
TEC. EVERSON SOUSA

Responsável Técnico:

Área Total:

474,27 m²

03/06

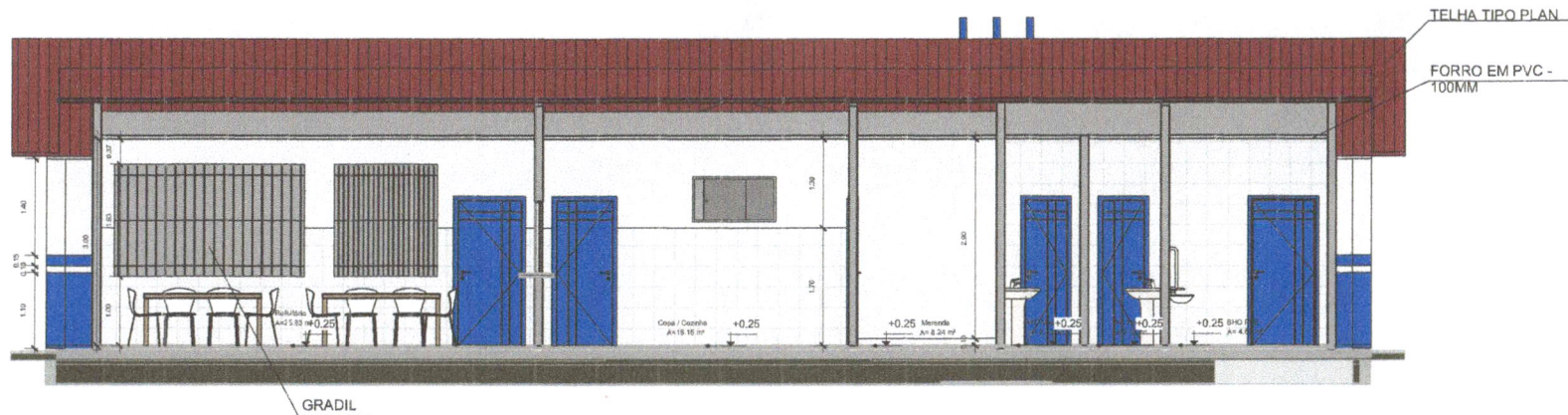
Esc: INDICADA:

Data:

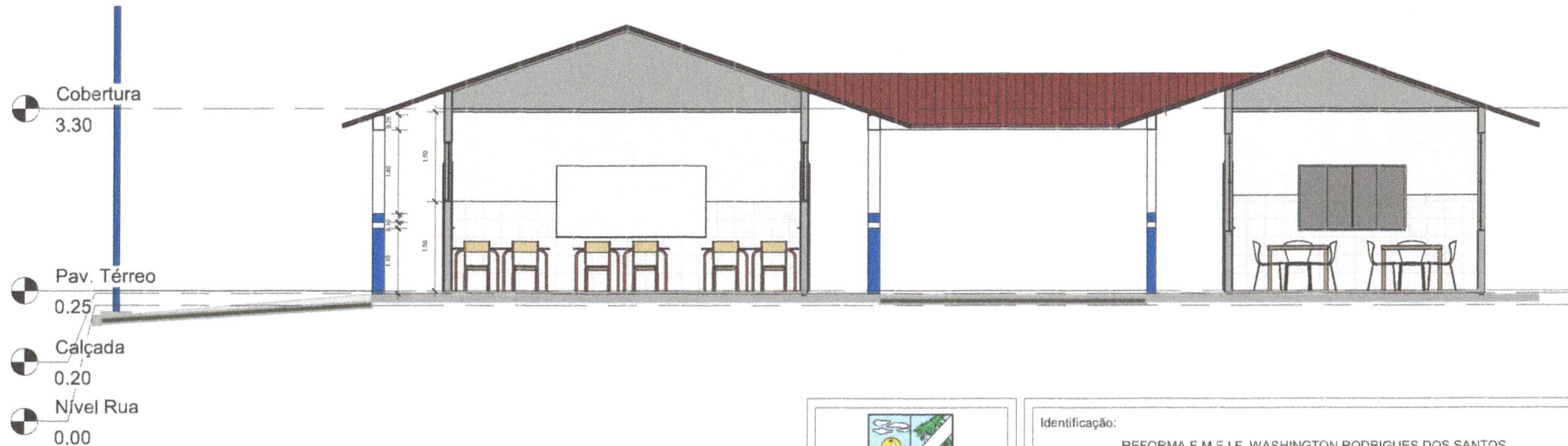
Julho/2023

ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA nº 1519174578

Área Construída:
147,93 m²



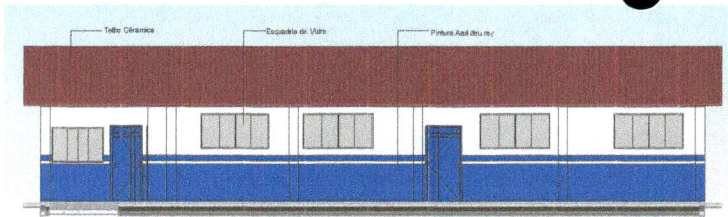
1 Corte 01
1 : 75



2 Corte 02
1 : 75



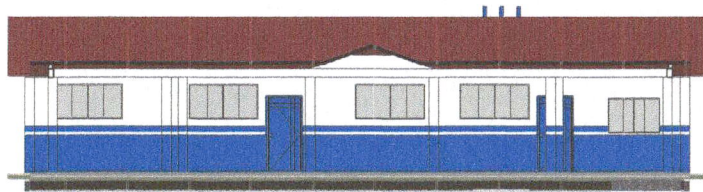
Identificação: REFORMA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS			
Conteúdo: CORTES 01 e 02.		Endereço: Estrada Vicinal Aturia/Apió - Comunidade Livramento	
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA		Responsável Técnico: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA Engenheira Civil CREA nº 1519174578	Área Total: 474,27 m ²
Esc.: INDICADA:	Data: Julho/2023	Área Construída: 147,93 m ²	04 / 06



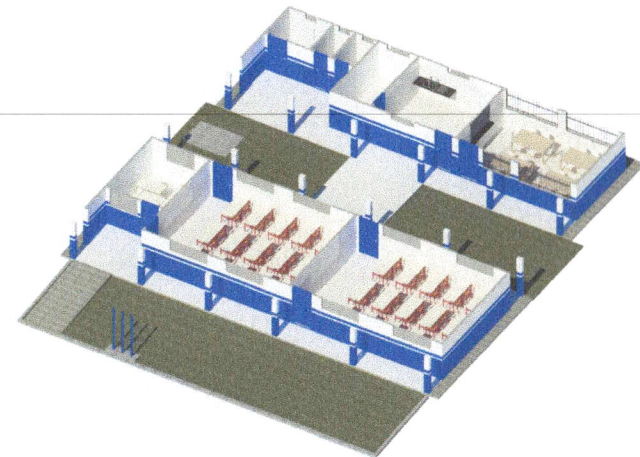
① Elevação Frontal
1 : 150



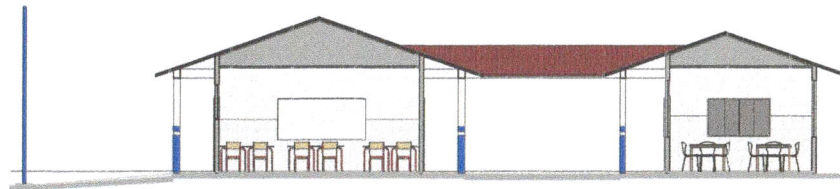
⑥ Render 02
1 : 1



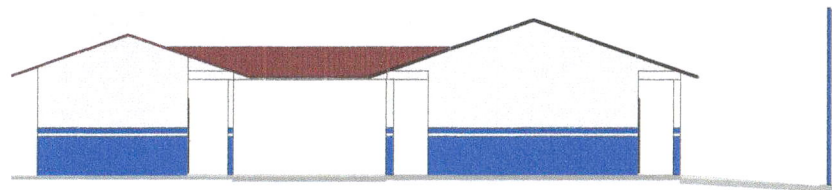
② Elevação Fundos
1 : 150



⑤ Render 01
1 : 1



③ Elevação Lateral Direita
1 : 150



④ Elevação Lateral Esquerda
1 : 150



Identificação: REFORMA E.M.E.I.F. WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS			
Conteúdo: Elevações e Render's		Endereço: Estrada Vicinal Aturia/Apió - Comunidade Livramento	
Desenho: TEC. EVERSON SOUSA	Responsável Técnico: ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA Engenheira Civil CREA nº 1519174578		Área Total: 474,27 m ²
Esc. INDICADA:	Data: Julho/2023	Área Construída: 147,93 m ²	05 /06

CONTRATO Nº 20229734

**TERMO DE CONTRATO Nº 20229734, QUE FAZEM
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO
LTDA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.094.573/0001-55, representado pela Sr^a. **IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 632.198.672-00, residente à Rua Professor Casemiro Silva, nº 263, Santa Cruz, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 17.056.181/0001-70, estabelecida na Rua Santa Cruz, s/n, Zona Rural, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ EPIFÂNIO TEIXEIRA COSTA**, residente na Trav. Santa Cruz, s/n, Zona Rural, Igarapé-Açu-PA, CEP 68725-000, portador do(a) CPF 210.311.502-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2762224/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Tomada de Preços nº 32/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Reforma e ampliação das Escolas: ITEM 04: E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizadas no Município de Augusto Corrêa/PA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da **Tomada de Preços Nº 032/2022** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da **Tomada de Preço nº 032/2022**, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
04	E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos	R\$ 305.318,70
	VALOR TOTAL	R\$ 305.318,70

1. O valor total deste Contrato é de R\$ 305.318,70 (trezentos e cinco mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela **CONTRATADA**.
2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser executados, perfazendo um total de 210 (duzentos e dez) dias.
 - 1.1. O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;
2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preço nº 32/2022.
2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado na Tomada de Preços nº 32/2022, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
 - 1.1. caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - 1.1.1. a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;
 - 1.2. seguro-garantia;
 - 1.3. fiança bancária.
2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de 27/12/2022 e encerramento em 25/07/2023, **210 (duzentos e dez) dias**;
2. O prazo de execução do objeto será iniciada após a assinatura do contrato, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico;
3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:

- 1.1. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;
- 1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;
- 1.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;
- 1.4. Autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de AUGUSTO CORRÊA, desde que comprovada a necessidade deles;
- 1.5. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da Tomada De Preço nº 32/2022 ;
- 1.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da Tomada de Preço nº 32/2022 ;
- 1.7. Atestar as notas fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da Tomada de Preço nº 32/2022 ;

1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5. Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

1.6. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

- a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.
- 1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 1.10. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- 1.11. Fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;
- 1.12. Instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;
- 1.13. Remover o entulho e todos os materiais que sobram, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;
- 1.14. Prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;
- 1.15. Permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
- 1.16. Comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.17. Responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da Tomada de Preço nº 32/2022 ;
- 1.18. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- 1.19. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive as más executadas;
- 1.20. providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da Tomada de Preço nº 032/2022, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;
- 1.21. Exigir de seus subcontratados, se, for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a a Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;
- 1.22. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- 1.23. Submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- 1.24. Garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
- 1.25. Durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26. Manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Tomada de Preço nº 32/2022.

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

- 2.1. Efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- 2.2. Indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;
- 2.3. Remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e
- 2.4. Cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
 - 1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
 - 1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
 - 1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- 1.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;
 - 1.3.1. A subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.
2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da Tomada de Preço nº 32/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

- 1.1. Promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e
- 1.2. Atestar os documentos referentes a conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.
2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.
4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.
5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade **1501.123610003.1.042 Reforma, ampliação e adequação de unidades escolares/Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.**

2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao credor no prazo de **30 (trinta) dias** contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1. Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2. As medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1. Quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2. Serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o de acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3. As medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3. A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1. Entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na Tomada de Preço nº 32/2022, menos o BDI contratual; e

1.3.2. O BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91.

1.4.1. No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5. O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

2.1. Registro da obra no CREA;

2.2. Matrícula da obra no INSS; e

2.3. Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

$$\frac{\quad}{365} \quad \frac{\quad}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

2. A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

2.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

2.2. Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2. nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

1.3. nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição

regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1. Advertência;
 - 2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
 - 2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:
 - 3.1. Pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;
 - 3.2. Pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;
 - 3.3. Pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;
 - 3.4. Pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e
 - 3.5. Pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.
 - 3.6. Pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
 - 1.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - 2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e
 - 2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da Tomada de Preço nº 32/2022, serão resolvidas pela CONTRATANTE.
2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.
3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - REAJUSTE

1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
 - 1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o **Índice Nacional de Construção Civil (INCC)** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



1. Este Contrato fica vinculado aos termos da Tomada de Preço nº 32/2022, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo administrativo nº 2762224/2022, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de AUGUSTO CORRÊA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Augusto Corrêa - PA, 27 de dezembro de 2022.

IVANEZ BALDEZ DO
NASCIMENTO:63219867200

Assinado de forma digital por IVANEZ
BALDEZ DO NASCIMENTO:63219867200
Dados: 2022.12.27 11:19:01 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

J E CONSTRUCAO CIVIL
E LOCAÇÃO
EIRELI:17056181000170

Assinado de forma digital por J E
CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÃO
EIRELI:17056181000170
Dados: 2022.12.27 20:55:18 -03'00'

J E CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ. nº 17.056.181/0001-70

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. WASHIGTON RODRIGUES DOS SANTOS –
LIVRAMENTO

LOCAL: MUNICÍPIO AUGUSTO CORRÊA - PARÁ.



➤ **NORMAS GERAIS**

✓ **INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A interpretação dos projetos e demais documentos fornecidos será realizada obedecendo-se os seguintes princípios:

- Compete à CONTRATADA fazer um minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto arquitetônico e demais complementares; inclusive dos detalhes, das especificações em planta e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecidos para a execução da obra;
- Todas as especificações técnicas farão parte integrante do contrato de construção, juntamente com todas as pranchas gráficas do projeto e planilha. Estes documentos são complementares entre si; assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.
- Em caso de divergência entre esta Especificação Técnica e as informações dos projetos arquitetônicos e complementares, prevalecerão as segundas. Em caso de divergência entre estas informações dos projetos e os dados da planilha orçamentária prevalecerão os segundos.
- Nenhuma alteração se fará, em qualquer especificação ou mesmo em projeto, sem a verificação e justificativa técnica da estrita necessidade da alteração proposta, bem como cotação de preço nas planilhas SINAPI e SEDOP.
- A autorização para tal modificação só terá validade quando confirmada por escrito. Nos casos em que este caderno for eventualmente omissivo ou apresentar dúvidas de interpretação do projeto de arquitetura e ou dos projetos complementares de engenharia, deverão ser ouvidos os responsáveis técnicos, os quais prestarão esclarecimentos necessários.

✓ **COMISSÃO E DOCUMENTOS DA OBRA**

Para um melhor entendimento teremos o CONTRATANTE e a empresa encarregada da execução dos serviços de engenharia, como CONTRATADA.

Será responsável pela fiscalização dos serviços, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, doravante denominada de FISCALIZAÇÃO. Suas decisões, instruções e interpretações serão imperativas, como se fossem emitidas pelo próprio CONTRATANTE.

A CONTRATADA respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo a CONTRATANTE previamente consultada para qualquer modificação.

A FISCALIZAÇÃO terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA.



Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter no canteiro de obras, um livro denominado de "DIÁRIO DE OBRA", preenchido por esta, em três vias, onde serão anotados, os serviços em execução no dia, condições de tempo, efetivo diário e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pela CONTRATADA.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele, escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

Todas as comunicações e ordens de serviços, tanto da CONTRATADA, quanto da FISCALIZAÇÃO só serão levadas em consideração, se contidas no "DIÁRIO DE OBRA".

✓ **CRITÉRIOS DE SIMILARIDADES**

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização.

A CONTRATADA se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios, com base nas normas da ABNT, e/ou testes de ensaios realizados por Institutos ou Laboratórios Tecnológicos credenciados.

Os materiais que não possam atender as condições em epígrafe poderão ser aceitos, desde que satisfaçam às normas relativas à sua finalidade, demonstrando seu comportamento satisfatório, no mercado, após cinco anos de uso, após considerações da FISCALIZAÇÃO.

Na seleção dos materiais, satisfeitos os requisitos de preço e qualidade, os de fabricação nacional terão preferência sobre os de outras procedências.

✓ **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Executar todos os serviços com zelo, limpeza, eficiência e pontualidade, em consonância com as normas técnicas e procedimentos específicos.

b) Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização correta dos mesmos.

c) Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado (padrão 5S) e promover campanhas de conscientização e melhorias.

d) Monitorar e controlar a geração de resíduos, aplicáveis ao objeto do contrato, não contribuindo de nenhuma forma para contaminação do meio ambiente.

e) Substituir imediatamente todo e qualquer funcionário que a Fiscalização Municipal julgar ter comportamento inconveniente ou ser inadequado à execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal. A Substituição deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem prejuízo das atividades, por



profissional de capacidade igual ou superior ao substituído. Dependendo da situação, a Prefeitura Municipal poderá exigir o afastamento daquele profissional logo após sua comunicação.

f) Facilitar à Fiscalização o acesso a todos os materiais, equipamentos e ferramentas que serão utilizados na obra, inclusive notas fiscais, folhas de ponto, contracheques, e qualquer documentação pertinente à obra.

g) Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos novos, de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.

h) Utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - PLACA DE OBRA

DEFINIÇÃO

A Placa de Obra tem como objetivo mostrar para sociedade os serviços realizados na obra, com seus valores e responsáveis técnicos.

MÉTODO EXECUTIVO

A CONTRATADA deverá solicitar junto a fiscalização o modelo da Placa de Obra, executando-a conforme o Projeto Específico fornecido.

A placa de obra deverá ser de lona com plotagem gráfica capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

A CONTRATADA também deverá instalar as placas da obra, de identificação da empresa e demais placas exigidas pela legislação corrente no canteiro de obras e em local de boa visibilidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m²) efetivamente trabalhada.

1.2 - LEGALIZAÇÃO DA OBRA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES

DEFINIÇÃO

Deverão ser retiradas todas as licenças necessárias, para a perfeita execução da obra.

MÉTODO EXECUTIVO

Providenciar junto ao CREA (entrada e recolhimento) de anotação de responsabilidade técnica (ART) referente ao objeto do contrato e serviços pertinentes.

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objetos do contrato.



Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

Efetuar todas as despesas relativas à Execução de Obras perante os Órgãos Públicos e Particulares competentes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será medido após comprovação.

1.3 - MOBILIZAÇÃO.

DEFINIÇÃO

Mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos.

MÉTODO EXECUTIVO

Para a obra em questão, a mobilização deverá ser realizada através de um caminhão Toco, PBT 14.300 kg, carga útil máxima de 9.710 kg, com capacidade de transporte de todos os equipamentos necessários para a execução do presente projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será medido após comprovação do serviço executado.

2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**2.1 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO**

DEFINIÇÃO

A presente especificação refere-se à retirada de grade de ferro das áreas especificadas em projeto executivo e planilha orçamentária.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

Deve-se evitar o acúmulo de material proveniente da demolição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



2.2 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA

DEFINIÇÃO

Serviço consiste na demolição e retirada de toda alvenaria de tijolo cerâmica, sem reaproveitamento dos tijolos.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida.

A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

Deve-se evitar o acúmulo de material proveniente da demolição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por metros cúbicos de alvenaria demolida.

2.3 - RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO

DEFINIÇÃO

Serviço consiste na retirada de esquadrias, sem reaproveitamento da estrutura.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da estrutura a ser demolida.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

Deve-se evitar o acúmulo de material proveniente da demolição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



A medição será por metros quadrado de esquadrias retiradas.

2.4 – RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

DEFINIÇÃO

Desmanche de coberturas, com retirada de telhas, sem reaproveitamento.

MÉTODO EXECUTIVO

- Retirar cada telha manualmente, formar pilhas de sete ou oito telhas, amarrá-las e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura;
- Verificar quais telhas podem ser reutilizadas (não quebradas, livres de mofo e substâncias impregnantes que podem prejudicar seu desempenho);
- Separar as telhas novas, que deverão ter mesma cor e dimensões do restante do telhado e transportá-las com guincho até a cobertura;
- Em cada pilha de telhas disposta sobre o madeiramento não devem ser acumuladas mais do que sete ou oito telhas; os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas em caibros ou terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de telhamento devem ser conferidas as disposições de tesouras, meiatesouras, pontalotes de apoio, terças, caibros, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre ripas (galga), de forma a se atender à projeção mínima especificada para os beirais e que o afastamento entre topos de telhas na linha de cumeeira não supere 5 ou 6cm;
- A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas; a largura do beiral deve ser ajustada para que se atenda ao distanciamento máximo entre as extremidades das telhas na linha de cumeeira; para se manter a declividade especificada para o telhado, as telhas nas linhas dos beirais devem ser apoiadas sobre ripas duplas, ou ripões com altura equivalente à espessura de duas ripas;
- No caso de beirais sem a proteção de forros, as primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado;
- Na colocação das telhas, manter sobreposição longitudinal de no mínimo 10cm;
- Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização devem ser expurgadas;
- Nas posições de águas furtadas (rincões), espigões e eventualmente cumeeiras as telhas devem ser adequadamente recortadas (utilização de disco diamantado ou dispositivos equivalentes), de forma que o afastamento entre as peças não supere 5 ou 6cm.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb).

É proibido o lançamento em queda livre de telhas.

É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Checar se os EPC necessários estão instalados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO





Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.5 - RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO.

DEFINIÇÃO

A presente especificação refere-se à retirada de revestimento cerâmico das áreas especificadas em projeto executivo e planilha orçamentária.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

Deve-se evitar o acúmulo de material proveniente da demolição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.7 - RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO

DEFINIÇÃO

Serviço consiste na retirada de rodapé cerâmico.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da estrutura a ser demolida.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

Deve-se evitar o acúmulo de material proveniente da demolição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por metros quadrado de rodapé retirado.



2.8 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (PILARES)

DEFINIÇÃO

Serviço consiste na retirada de pilar de concreto.

MÉTODO EXECUTIVO

- Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido.
- Antes da demolição, utilizar cabos de sustentação para que o elemento tombe lentamente.
- Quebrar o concreto com marreta nas extremidades do elemento, expondo as armaduras.
- Cortar as armaduras com tesoura e tombar lentamente o elemento cortado através dos cabos de sustentação.
- Prosseguir cortando a peça em partes menores para auxiliar o transporte.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Para a execução do serviço de demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual e sem reaproveitamento, a CONTRATADA deverá seguir as informações contidas em projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução do serviço, caso seja constatado pelo fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa que o serviço não esteja sendo executado de forma correta, o mesmo deverá ser refeito. Portanto, a CONTRATADA deverá utilizar os seguintes materiais, mão de obra e suas respectivas características para a sua execução:

- Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.
- Cabo de aço: utilizado para auxiliar a demolição da peça.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

2.9 - RETIRADA DE PISO CIMENTADO

DEFINIÇÃO

A presente especificação refere-se à retirada de piso cerâmico das áreas especificadas em projeto executivo e planilha orçamentária.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida.

CRITÉRIOS DE CONTROLE



O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

Deve-se evitar o acúmulo de material proveniente da demolição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

2.10 - RETIRADA DE COBOGO.

DEFINIÇÃO

A presente especificação refere-se à retirada de cobogó das áreas especificadas em projeto executivo e planilha orçamentária.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho pela empreiteira.

Deve-se evitar o acúmulo de material proveniente da demolição.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por metros quadrado de cobogó retirado.

3 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**3.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS**

DEFINIÇÃO

A escavação será executada de forma manual utilizando enxadas, pás, cavadores e etc.

MÉTODO EXECUTIVO

- Marcar no terreno as dimensões das estruturas a serem escavadas;
- Executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira;
- Nivelar o fundo e retirar todo material solto do fundo.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Obedecer às Normas:

- NBR 12266/92 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.



- NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
- NBR 6122:2010 – Projeto e execução de fundações
- NBR 7480:2007 – Aço destinado a armadura para estruturas de concreto armado – Especificação
- NBR 8953:2011 – Concreto para fins estruturais – Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência
- NBR 12655:2015 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento - Procedimento
- NBR 14931:2004 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento

As escavações serão convenientemente escoradas e esgotadas, de forma a permitir, sempre, o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, tomando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e redes públicas. As escavações não devem prejudicar: as cotas de soleiras, acessibilidade de pedestres e veículos, passeios, logradouros públicos.

Aceite do serviço: as dimensões devem obedecer ao projeto, com paredes cortadas a prumo e com superfícies planas. Uso de mão-de-obra habilitada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.2 – REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.

DEFINIÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reaterro compactado, com material existente ou importado, com controle de compactação.

MÉTODO EXECUTIVO

- 1) Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura.
- 2) Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto.
- 3) O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.
- 4) Observar a umidade de compactação do solo.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às Normas:

- NBR 12266:1992 Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana – Procedimento.
- NBR 7367:1988 Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário.
- NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

4- INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

4.1 - BLOCOS DE FUNDAÇÃO

**4.1.1 – CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L****DEFINIÇÃO**

Denomina-se "lastro" à camada regularizadora e impermeabilizante, de concreto magro (sem armadura) que se emprega sobre o terreno, normalmente no subsolo ou primeiro pavimento das edificações, preenchendo os espaços entre as cintas ou os baldrames.

MÉTODO EXECUTIVO

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75;
- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;
- Nivelar a superfície final.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

- Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro;
- Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais;
- A FISCALIZAÇÃO deverá observar as características de homogeneidade da superfície, o tipo, as dimensões.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos em metros cúbicos, conforme dimensões do projeto.

4.1.2 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.**DEFINIÇÃO**

Compreende o fornecimento dos materiais, equipamentos e a mão-de-obra, especializada, necessários à execução de estruturas em concreto armado.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e Equipamentos:

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente;
- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211;
- Betoneira capacidade nominal de 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Execução:

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;



- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

O Controle Tecnológico abrangerá pelo menos o previsto nos seguintes itens:

Qualidade dos Materiais

Cimento

O cimento deverá atender às exigências das Normas Brasileiras, de acordo com sua aplicação. A aceitação do cimento na obra está subordinada à execução de ensaios prévios de amostras do material proveniente das fontes de produção.

Sempre que houver dúvida sobre a qualidade do cimento, novos ensaios deverão ser realizados. Na entrega no Canteiro, em sendo observadas alterações na qualidade do cimento, devido ao mau acondicionamento no transporte, por insuficiência de proteção contra intempéries, ou qualquer outro motivo, a partida será rejeitada, embora munida de certificado, não sendo permitida a sua utilização na obra, da qual deverá ser imediatamente retirada.

Em face das características peculiares de comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em alguns efeitos inconvenientes (trincas, fissuras, etc.).

Assim, o emprego de misturas de cimento de diferentes qualidades ficará na dependência de uma aprovação prévia pela Fiscalização.

Agregados

Os agregados deverão atender às especificações da ABNT.

Verificar se os agregados atendem à NBR 7221.

Verificar se os agregados não contêm teores minerais passíveis de proporcionar reações químicas alcali-agregado.

Água de Amassamento

Deverá ser tal que não apresente impurezas que possam vir a prejudicar as reações com os compostos de cimento tais como sais, álcalis ou materiais orgânicos em suspensão.

Verificar se a água de amassamento apresenta os limites máximos de pH e substâncias estranhas, confirmadas por ensaios de laboratório, dentro do especificado na NBR 11560.

Aditivos

Sempre que considerado conveniente e aprovado pela Fiscalização, serão empregados aditivos na confecção do concreto.

O uso de aditivo acelerador de pega fica condicionado a uma aprovação pela Fiscalização, após análise de resultados de laboratório quanto à composição químico-aditiva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O concreto será medido em metros cúbicos de volume efetivamente executados, de acordo com o Fck utilizado.

**4.1.3 – FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.****DEFINIÇÃO**

Consiste no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos elementos usados para confinar o concreto e dar-lhe a forma e as linhas exigidas pelo projeto estrutural.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e equipamentos:

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma
- Pregos de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11)
- Preco polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm)
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
- Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
- Pregar a tábua nas gravatas;
- Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
- Posicionar as faces laterais, conforme projeto e escorá-las com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
- Travar as duas faces com sarrafos pregados na face superior da viga.

CRITÉRIOS DE CONTROLE**Controle da execução**

Todas as dimensões das formas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo. As formas deverão ter resistência suficiente para suportar pressões resultantes do lançamento e adensamento do concreto, de modo a se manterem rigidamente na posição correta sem deformações.

Devem ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda de nata de cimento durante a concretagem.

Na sua execução deverá ainda, ser observado o seguinte:

- A locação dos furos para passagem das redes de esgoto e elétricas, quando for o caso;
- Sua limpeza;
- Seu umedecimento antes do lançamento do concreto;
- A vedação das juntas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Serão medidas por metro quadrado de superfície de forma em contato com o concreto, incluindo-se aí o custo dos reparos que se fizerem necessários após o lançamento da armadura.

4.1.4 – ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.**DEFINIÇÃO**



Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, de barras de aço (CA -25, CA -50 ou CA -60), posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

MÉTODO EXECUTIVO

Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

As barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo.

Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou ainda sobre peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Recebimento

Serão consideradas armaduras para concreto armado, inicialmente, as que satisfizerem a NBR 7480/82 da ABNT. As barras não poderão apresentar defeitos prejudiciais, tais como fissuras, espoliações, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser rejeitadas as barras que não atendam a esta Especificação. Se a porcentagem de barras defeituosas for elevada, de modo a tornar praticamente impossível sua separação, todo o lote fornecido deverá ser rejeitado.

Amostragem

A CONTRATADA, em cada lote fornecido de barras da mesma seção nominal e da mesma categoria, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Verificar o peso do material fornecido e observar se são preenchidas as condições gerais, rejeitando-se as barras que não as preencham.
- Separar as barras não rejeitadas em lotes, por diâmetro, aproximadamente do mesmo peso, não sendo permitido menos de dois lotes. O peso de cada lote expresso em toneladas, será igual a 0,5 D para a categoria CA-25 e a 0,3 D para as categorias CA -50 e CA-60, sendo D o diâmetro nominal em milímetros, arredondando-se esse peso para um número inteiro de toneladas.
- Separar ao acaso, de cada lote, uma barra e providenciar a extração, de uma de suas extremidades, de um segmento com aproximadamente 2,0 m de comprimento, que será considerado como amostra representativa do lote.
- Efetuar a remessa dessa amostra, devidamente autenticada, a um laboratório indicado pela Fiscalização, para execução dos ensaios de recebimento.

Ensaio

Recebida a amostra representativa do lote, o laboratório providenciará os ensaios de tração e dobramento, obedecendo, respectivamente, às NBR 6152/80 e NBR 6153/80 da ABNT, utilizando corpos de prova constituídos por segmentos da barra. No caso de barras com mossas ou saliências, será tomada como área da seção transversal



a área da seção transversal de uma barra de aço fictícia, de seção circular, que tenha o mesmo peso por metro linear que a barra ensaiada.

O laboratório fornecerá, à CONTRATADA, o certificado dos ensaios realizados, será entregue à Fiscalização para exame e aceite, antes da utilização do lote. Em casos especiais, a critério da Fiscalização, a armadura deverá ser submetida também aos ensaios de aderência e fadiga, respectivamente, NBR 7477 e NBR 7478 da ABNT.

Aceitação ou Rejeição do Lote

Para cada lote de fornecimento, a CONTRATADA deverá comparar os resultados obtidos nos ensaios de recebimento com as exigências da NBR 7480/82. O lote será aceito caso todos os ensaios referentes à amostra sejam satisfatórios. Caso um ou mais desses resultados não satisfaçam às referidas exigências, a barra da qual foi colhida a amostra será separada e rejeitada. Para contraprova, serão retiradas novas amostras de duas outras barras do mesmo lote, uma de cada barra, que serão submetidas aos mesmos ensaios.

O lote será aceito caso todos os resultados de ensaios referentes às novas amostras sejam satisfatórias. O lote será rejeitado caso qualquer um desses novos resultados não satisfaça às exigências. Se mais de 20% dos lotes de um fornecimento forem rejeitados, a CONTRATADA deverá rejeitar todo o material.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As armaduras para concreto armado serão medidas por quilograma de aço de aço cortado, estirado, dobrado, armado e colocado nas formas das estruturas de concreto armado, de acordo com as quantidades constantes no quadro de ferros dos projetos, sem considerar a percentagem relativa a perdas, emendas ou utilização inadequada do material.

Os pesos dos aços CA-25, CA-50 e CA-60, a serem considerados, quando não especificados no projeto, serão os seguintes:

DIÂMETRO (mm)	CA-25	CA-50
	PESO (Kg/m)	
4,8 (3/16")	0,140	-
6,30 (1/4")	0,248	0,270
8,0 (5/16")	0,393	0,410
10,0 (3/8")	0,624	0,600
12,5 (1/2")	0,988	1,030
16,0 (5/8")	1,570	1,590
20,0 (3/4")	2,480	2,280
22,5 (7/8")	3,120	3,080
25,0 (1")	3,930	4,000
32,0 (1 1/4")	6,240	6,220
40,0 (1 1/2")	9,880	9,880

CA-60	
DIÂMETRO (mm)	PESO (Kg/m)
3,40	0,071
3,80	0,090
4,20	0,109
4,60	0,130
4,76	0,140
5,00	0,154
5,50	0,190
6,00	0,222
6,40	0,258
7,00	0,302
8,00	0,395
9,50	0,530

4.2- VIGAS BALDRAMES EM CONCRETO ARMADO

**4.2.1 – CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L****DEFINIÇÃO**

Denomina-se “lastro” à camada regularizadora e impermeabilizante, de concreto magro (sem armadura) que se emprega sobre o terreno, normalmente no subsolo ou primeiro pavimento das edificações, preenchendo os espaços entre as cintas ou os baldrames.

MÉTODO EXECUTIVO

- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75;
- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;
- Nivelar a superfície final.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

- Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro;
- Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais;
- A FISCALIZAÇÃO deverá observar as características de homogeneidade da superfície, o tipo, as dimensões.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos em metros cúbicos, conforme dimensões do projeto.

4.2.2 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.**DEFINIÇÃO**

Compreende o fornecimento dos materiais, equipamentos e a mão-de-obra, especializada, necessários à execução de estruturas em concreto armado.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e Equipamentos:

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente;
- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211;
- Betoneira capacidade nominal de 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Execução:

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;



- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

O Controle Tecnológico abrangerá pelo menos o previsto nos seguintes itens:

Qualidade dos Materiais**Cimento**

O cimento deverá atender às exigências das Normas Brasileiras, de acordo com sua aplicação. A aceitação do cimento na obra está subordinada à execução de ensaios prévios de amostras do material proveniente das fontes de produção.

Sempre que houver dúvida sobre a qualidade do cimento, novos ensaios deverão ser realizados. Na entrega no Canteiro, em sendo observadas alterações na qualidade do cimento, devido ao mau acondicionamento no transporte, por insuficiência de proteção contra intempéries, ou qualquer outro motivo, a partida será rejeitada, embora munida de certificado, não sendo permitida a sua utilização na obra, da qual deverá ser imediatamente retirada.

Em face das características peculiares de comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em alguns efeitos inconvenientes (trincas, fissuras, etc.).

Assim, o emprego de misturas de cimento de diferentes qualidades ficará na dependência de uma aprovação prévia pela Fiscalização.

Agregados

Os agregados deverão atender às especificações da ABNT.

Verificar se os agregados atendem à NBR 7221.

Verificar se os agregados não contêm teores minerais passíveis de proporcionar reações químicas alcali-agregado.

Água de Amassamento

Deverá ser tal que não apresente impurezas que possam vir a prejudicar as reações com os compostos de cimento tais como sais, álcalis ou materiais orgânicos em suspensão.

Verificar se a água de amassamento apresenta os limites máximos de pH e substâncias estranhas, confirmadas por ensaios de laboratório, dentro do especificado na NBR 11560.

Aditivos

Sempre que considerado conveniente e aprovado pela Fiscalização, serão empregados aditivos na confecção do concreto.

O uso de aditivo acelerador de pega fica condicionado a uma aprovação pela Fiscalização, após análise de resultados de laboratório quanto à composição químico-aditiva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O concreto será medido em metros cúbicos de volume efetivamente executados, de acordo com o Fck utilizado.

**4.2.3 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.****DEFINIÇÃO**

Consiste no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos elementos usados para confinar o concreto e dar-lhe a forma e as linhas exigidas pelo projeto estrutural.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e equipamentos:

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m
 - Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma
 - Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma
 - Pregos de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11)
 - Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm)
 - Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
 - Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel
 - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)
- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
 - Pregos a tábua nas gravatas;
 - Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
 - Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
 - Posicionar as faces laterais, conforme projeto e escorá-las com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
 - Travar as duas faces com sarrafos pregados na face superior da viga.

CRITÉRIOS DE CONTROLE**Controle da execução**

Todas as dimensões das formas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo. As formas deverão ter resistência suficiente para suportar pressões resultantes do lançamento e adensamento do concreto, de modo a se manterem rigidamente na posição correta sem deformações.

Devem ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda de nata de cimento durante a concretagem.

Na sua execução deverá ainda, ser observado o seguinte:

- A locação dos furos para passagem das redes de esgoto e elétricas, quando for o caso;
- Sua limpeza;
- Seu umedecimento antes do lançamento do concreto;
- A vedação das juntas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Serão medidas por metro quadrado de superfície de forma em contato com o concreto, incluindo-se aí o custo dos reparos que se fizerem necessários após o lançamento da armadura.

4.2.4 E 4.2.5- ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM E AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.



DEFINIÇÃO

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, de barras de aço (CA -25, CA -50 ou CA -60), posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

MÉTODO EXECUTIVO

Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço deve ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

As barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo.

Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou ainda sobre peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Recebimento

Serão consideradas armaduras para concreto armado, inicialmente, as que satisfizerem a NBR 7480/82 da ABNT. As barras não poderão apresentar defeitos prejudiciais, tais como fissuras, espoliações, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser rejeitadas as barras que não atendam a esta Especificação. Se a porcentagem de barras defeituosas for elevada, de modo a tornar praticamente impossível sua separação, todo o lote fornecido deverá ser rejeitado.

Amostragem

A CONTRATADA, em cada lote fornecido de barras da mesma seção nominal e da mesma categoria, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Verificar o peso do material fornecido e observar se são preenchidas as condições gerais, rejeitando-se as barras que não as preencham.
- Separar as barras não rejeitadas em lotes, por diâmetro, aproximadamente do mesmo peso, não sendo permitido menos de dois lotes. O peso de cada lote expresso em toneladas, será igual a 0,5 D para a categoria CA-25 e a 0,3 D para as categorias CA -50 e CA-60, sendo D o diâmetro nominal em milímetros, arredondando-se esse peso para um número inteiro de toneladas.
- Separar ao acaso, de cada lote, uma barra e providenciar a extração, de uma de suas extremidades, de um segmento com aproximadamente 2,0 m de comprimento, que será considerado como amostra representativa do lote.
- Efetuar a remessa dessa amostra, devidamente autenticada, a um laboratório indicado pela Fiscalização, para execução dos ensaios de recebimento.

Ensaio

Recebida a amostra representativa do lote, o laboratório providenciará os ensaios de tração e dobramento, obedecendo, respectivamente, às NBR 6152/80 e NBR 6153/80 da ABNT, utilizando corpos de prova constituídos



por segmentos da barra. No caso de barras com mossas ou saliências, será tomada como área da seção transversal a área da seção transversal de uma barra de aço fictícia, de seção circular, que tenha o mesmo peso por metro linear que a barra ensaiada.

O laboratório fornecerá, à CONTRATADA, o certificado dos ensaios realizados, será entregue à Fiscalização para exame e aceite, antes da utilização do lote. Em casos especiais, a critério da Fiscalização, a armadura deverá ser submetida também aos ensaios de aderência e fadiga, respectivamente, NBR 7477 e NBR 7478 da ABNT.

Aceitação ou Rejeição do Lote

Para cada lote de fornecimento, a CONTRATADA deverá comparar os resultados obtidos nos ensaios de recebimento com as exigências da NBR 7480/82. O lote será aceito caso todos os ensaios referentes à amostra sejam satisfatórios. Caso um ou mais desses resultados não satisfaçam às referidas exigências, a barra da qual foi colhida a amostra será separada e rejeitada. Para contraprova, serão retiradas novas amostras de duas outras barras do mesmo lote, uma de cada barra, que serão submetidas aos mesmos ensaios.

O lote será aceito caso todos os resultados de ensaios referentes às novas amostras sejam satisfatórias. O lote será rejeitado caso qualquer um desses novos resultados não satisfaça às exigências. Se mais de 20% dos lotes de um fornecimento forem rejeitados, a CONTRATADA deverá rejeitar todo o material.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As armaduras para concreto armado serão medidas por quilograma de aço de aço cortado, estirado, dobrado, armado e colocado nas formas das estruturas de concreto armado, de acordo com as quantidades constantes no quadro de ferros dos projetos, sem considerar a percentagem relativa a perdas, emendas ou utilização inadequada do material.

Os pesos dos aços CA-25, CA-50 e CA-60, a serem considerados, quando não especificados no projeto, serão os seguintes:

DIÂMETRO (mm)	CA-25	CA-50
	PESO (Kg/m)	
4,8 (3/16")	0,140	-
6,30 (1/4")	0,248	0,270
8,0 (5/16")	0,393	0,410
10,0 (3/8")	0,624	0,600
12,5 (1/2")	0,988	1,030
16,0 (5/8")	1,570	1,590
20,0 (3/4")	2,480	2,280
22,5 (7/8")	3,120	3,080
25,0 (1")	3,930	4,000
32,0 (1 1/4")	6,240	6,220
40,0 (1 1/2")	9,880	9,880

CA-60	
DIÂMETRO (mm)	PESO (Kg/m)
3,40	0,071
3,80	0,090
4,20	0,109
4,60	0,130
4,76	0,140
5,00	0,154
5,50	0,190
6,00	0,222
6,40	0,258
7,00	0,302
8,00	0,395
9,50	0,530

**4.2.6 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS****DEFINIÇÃO**

Impermeabilização é definida como um “conjunto de operações e técnicas construtivas, composta por uma ou mais camadas, que tem por finalidade proteger as construções contra a ação deletéria de fluídos”.

MÉTODO EXECUTIVO

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;
- Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às Normas:

- ABNT NBR 9574:2008 – Execução de impermeabilização
- NBR 9575:2010 – Impermeabilização – Seleção e projeto
- NBR 9685:2005 – Emulsão asfáltica para impermeabilização
- NBR 9686:2006 – Solução e emulsão asfálticas empregadas como material de imprimação na impermeabilização
- NBR 9952:2014 – Manta asfáltica para impermeabilização
- NBR 11905:2015 – Argamassa polimérica industrializada para impermeabilização
- NBR 13121:2009 – Asfalto elastomérico para impermeabilização
- NBR 13321:2008 – Membrana acrílica para impermeabilização
- NBR 13724:2008 – Membrana asfáltica para impermeabilização com estrutura aplicada a quente
- NBR 15487:2007 – Membrana de poliuretano para impermeabilização
- NBR 15885:2010 – Membrana de polímero acrílico com ou sem cimento, para impermeabilização.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme unidade planilha orçamentária.

4.3 - ARRANQUE DO PILAR**4.3.1 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.****DEFINIÇÃO**

Compreende o fornecimento dos materiais, equipamentos e a mão-de-obra, especializada, necessários à execução de estruturas em concreto armado.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e Equipamentos:

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente;



- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211;
- Betoneira capacidade nominal de 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Execução:

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

O Controle Tecnológico abrangerá pelo menos o previsto nos seguintes itens:

Qualidade dos Materiais**Cimento**

O cimento deverá atender às exigências das Normas Brasileiras, de acordo com sua aplicação. A aceitação do cimento na obra está subordinada à execução de ensaios prévios de amostras do material proveniente das fontes de produção.

Sempre que houver dúvida sobre a qualidade do cimento, novos ensaios deverão ser realizados. Na entrega no Canteiro, em sendo observadas alterações na qualidade do cimento, devido ao mau acondicionamento no transporte, por insuficiência de proteção contra intempéries, ou qualquer outro motivo, a partida será rejeitada, embora munida de certificado, não sendo permitida a sua utilização na obra, da qual deverá ser imediatamente retirada.

Em face das características peculiares de comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em alguns efeitos inconvenientes (trincas, fissuras, etc.).

Assim, o emprego de misturas de cimento de diferentes qualidades ficará na dependência de uma aprovação prévia pela Fiscalização.

Agregados

Os agregados deverão atender às especificações da ABNT.

Verificar se os agregados atendem à NBR 7221.

Verificar se os agregados não contêm teores minerais passíveis de proporcionar reações químicas alcali-agregado.

Água de Amassamento

Deverá ser tal que não apresente impurezas que possam vir a prejudicar as reações com os compostos de cimento tais como sais, álcalis ou materiais orgânicos em suspensão.

Verificar se a água de amassamento apresenta os limites máximos de pH e substâncias estranhas, confirmadas por ensaios de laboratório, dentro do especificado na NBR 11560.

Aditivos



Sempre que considerado conveniente e aprovado pela Fiscalização, serão empregados aditivos na confecção do concreto.

O uso de aditivo acelerador de pega fica condicionado a uma aprovação pela Fiscalização, após análise de resultados de laboratório quanto à composição químico-aditiva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O concreto será medido em metros cúbicos de volume efetivamente executados, de acordo com o Fck utilizado.

4.3.2 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos elementos usados para confinar o concreto e dar-lhe a forma e as linhas exigidas pelo projeto estrutural.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e equipamentos:

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com $e = 2,5\text{cm}$ e largura de $30,0\text{cm}$, fornecida em peças de 4m
 - Peça de madeira nativa $2,5 \times 7,0\text{ cm}$, não aparelhada, sarrafo para fôrma
 - Peça de madeira nativa $7,5 \times 7,5\text{ cm}$, não aparelhada, para fôrma
 - Prego de aço com cabeça dupla 17×27 ($2 \frac{1}{2} \times 11$)
 - Prego polido com cabeça 17×24 (comprimento $54,2\text{mm}$, diâmetro 3mm)
 - Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
 - Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel
 - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de $10''$ (250mm)
- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
 - Pregar a tábua nas gravatas;
 - Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
 - Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
 - Posicionar as faces laterais, conforme projeto e escorá-las com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
 - Travar as duas faces com sarrafos pregados na face superior da viga.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

Todas as dimensões das formas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo. As formas deverão ter resistência suficiente para suportar pressões resultantes do lançamento e adensamento do concreto, de modo a se manterem rigidamente na posição correta sem deformações. Devem ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda de nata de cimento durante a concretagem. Na sua execução deverá ainda, ser observado o seguinte:

- A locação dos furos para passagem das redes de esgoto e elétricas, quando for o caso;
- Sua limpeza;
- Seu umedecimento antes do lançamento do concreto;



- A vedação das juntas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Serão medidas por metro quadrado de superfície de forma em contato com o concreto, incluindo-se aí o custo dos reparos que se fizerem necessários após o lançamento da armadura.

4.3.3 e 4.3.4 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 E CA-60 DE 10MM E 5,0 MM – MONTAGEM.

DEFINIÇÃO

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, de barras de aço (CA -25, CA -50 ou CA -60), posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

MÉTODO EXECUTIVO

Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

As barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo.

Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou ainda sobre peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Recebimento

Serão consideradas armaduras para concreto armado, inicialmente, as que satisfizerem a NBR 7480/82 da ABNT. As barras não poderão apresentar defeitos prejudiciais, tais como fissuras, espoliações, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser rejeitadas as barras que não atendam a esta Especificação. Se a porcentagem de barras defeituosas for elevada, de modo a tornar praticamente impossível sua separação, todo o lote fornecido deverá ser rejeitado.

Amostragem

A CONTRATADA, em cada lote fornecido de barras da mesma seção nominal e da mesma categoria, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Verificar o peso do material fornecido e observar se são preenchidas as condições gerais, rejeitando-se as barras que não as preencham.
- Separar as barras não rejeitadas em lotes, por diâmetro, aproximadamente do mesmo peso, não sendo permitido menos de dois lotes. O peso de cada lote expresso em toneladas, será igual a 0,5 D para a categoria CA-25 e a 0,3 D para as categorias CA -50 e CA-60, sendo D o diâmetro nominal em milímetros, arredondando-se esse peso para um número inteiro de toneladas.



- Separar ao acaso, de cada lote, uma barra e providenciar a extração, de uma de suas extremidades, de um segmento com aproximadamente 2,0 m de comprimento, que será considerado como amostra representativa do lote.
- Efetuar a remessa dessa amostra, devidamente autenticada, a um laboratório indicado pela Fiscalização, para execução dos ensaios de recebimento.

Ensaaios

Recebida a amostra representativa do lote, o laboratório providenciará os ensaios de tração e dobramento, obedecendo, respectivamente, às NBR 6152/80 e NBR 6153/80 da ABNT, utilizando corpos de prova constituídos por segmentos da barra. No caso de barras com mossas ou saliências, será tomada como área da seção transversal a área da seção transversal de uma barra de aço fictícia, de seção circular, que tenha o mesmo peso por metro linear que a barra ensaiada.

O laboratório fornecerá, à CONTRATADA, o certificado dos ensaios realizados, será entregue à Fiscalização para exame e aceite, antes da utilização do lote. Em casos especiais, a critério da Fiscalização, a armadura deverá ser submetida também aos ensaios de aderência e fadiga, respectivamente, NBR 7477 e NBR 7478 da ABNT.

Aceitação ou Rejeição do Lote

Para cada lote de fornecimento, a CONTRATADA deverá comparar os resultados obtidos nos ensaios de recebimento com as exigências da NBR 7480/82. O lote será aceito caso todos os ensaios referentes à amostra sejam satisfatórios. Caso um ou mais desses resultados não satisfaçam às referidas exigências, a barra da qual foi colhida a amostra será separada e rejeitada. Para contraprova, serão retiradas novas amostras de duas outras barras do mesmo lote, uma de cada barra, que serão submetidas aos mesmos ensaios.

O lote será aceito caso todos os resultados de ensaios referentes às novas amostras sejam satisfatórios. O lote será rejeitado caso qualquer um desses novos resultados não satisfaça às exigências. Se mais de 20% dos lotes de um fornecimento forem rejeitados, a CONTRATADA deverá rejeitar todo o material.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As armaduras para concreto armado serão medidas por quilograma de aço de aço cortado, estirado, dobrado, armado e colocado nas formas das estruturas de concreto armado, de acordo com as quantidades constantes no quadro de ferros dos projetos, sem considerar a percentagem relativa a perdas, emendas ou utilização inadequada do material.

Os pesos dos aços CA-25, CA-50 e CA-60, a serem considerados, quando não especificados no projeto, serão os seguintes:

5 - SUPRA-ESTRUTURA

5.1 - PILAR

5.1.1 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento dos materiais, equipamentos e a mão-de-obra, especializada, necessários à execução de estruturas em concreto armado.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e Equipamentos:

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média - areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente;



- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211;
- Betoneira capacidade nominal de 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Execução:

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

● O Controle Tecnológico abrangerá pelo menos o previsto nos seguintes itens:

Qualidade dos Materiais**Cimento**

O cimento deverá atender às exigências das Normas Brasileiras, de acordo com sua aplicação. A aceitação do cimento na obra está subordinada à execução de ensaios prévios de amostras do material proveniente das fontes de produção.

Sempre que houver dúvida sobre a qualidade do cimento, novos ensaios deverão ser realizados. Na entrega no Canteiro, em sendo observadas alterações na qualidade do cimento, devido ao mau acondicionamento no transporte, por insuficiência de proteção contra intempéries, ou qualquer outro motivo, a partida será rejeitada, embora munida de certificado, não sendo permitida a sua utilização na obra, da qual deverá ser imediatamente retirada.

Em face das características peculiares de comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em alguns efeitos inconvenientes (trincas, fissuras, etc.).

● Assim, o emprego de misturas de cimento de diferentes qualidades ficará na dependência de uma aprovação prévia pela Fiscalização.

Agregados

Os agregados deverão atender às especificações da ABNT.

Verificar se os agregados atendem à NBR 7221.

Verificar se os agregados não contêm teores minerais passíveis de proporcionar reações químicas alcali-agregado.

Água de Amassamento

Deverá ser tal que não apresente impurezas que possam vir a prejudicar as reações com os compostos de cimento tais como sais, álcalis ou materiais orgânicos em suspensão.

Verificar se a água de amassamento apresenta os limites máximos de pH e substâncias estranhas, confirmadas por ensaios de laboratório, dentro do especificado na NBR 11560.

**Aditivos**

Sempre que considerado conveniente e aprovado pela Fiscalização, serão empregados aditivos na confecção do concreto.

O uso de aditivo acelerador de pega fica condicionado a uma aprovação pela Fiscalização, após análise de resultados de laboratório quanto à composição químico-aditiva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O concreto será medido em metros cúbicos de volume efetivamente executados, de acordo com o Fck utilizado.

5.1.2 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos elementos usados para confinar o concreto e dar-lhe a forma e as linhas exigidas pelo projeto estrutural.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e equipamentos:

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m
 - Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma
 - Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma
 - Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11)
 - Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm)
 - Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
 - Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel
 - Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)
- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
 - Pregar a tábua nas gravatas;
 - Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
 - Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
 - Posicionar as faces laterais, conforme projeto e escorá-las com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
 - Travar as duas faces com sarrafos pregados na face superior da viga.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

Todas as dimensões das formas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo. As formas deverão ter resistência suficiente para suportar pressões resultantes do lançamento e adensamento do concreto, de modo a se manterem rigidamente na posição correta sem deformações. Devem ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda de nata de cimento durante a concretagem.



Na sua execução deverá ainda, ser observado o seguinte:

- A locação dos furos para passagem das redes de esgoto e elétricas, quando for o caso;
- Sua limpeza;
- Seu umedecimento antes do lançamento do concreto;
- A vedação das juntas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Serão medidas por metro quadrado de superfície de forma em contato com o concreto, incluindo-se aí o custo dos reparos que se fizerem necessários após o lançamento da armadura.

5.1.3 E 5.1.4 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 E CA-60 DE 10MM E 5,0 MM – MONTAGEM.

DEFINIÇÃO

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, de barras de aço (CA -25, CA -50 ou CA -60), posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo eng^o calculista.

MÉTODO EXECUTIVO

Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

As barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo.

Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou ainda sobre peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Recebimento

Serão consideradas armaduras para concreto armado, inicialmente, as que satisfizerem a NBR 7480/82 da ABNT. As barras não poderão apresentar defeitos prejudiciais, tais como fissuras, espoliações, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser rejeitadas as barras que não atendam a esta Especificação. Se a porcentagem de barras defeituosas for elevada, de modo a tornar praticamente impossível sua separação, todo o lote fornecido deverá ser rejeitado.

Amostragem

A CONTRATADA, em cada lote fornecido de barras da mesma seção nominal e da mesma categoria, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Verificar o peso do material fornecido e observar se são preenchidas as condições gerais, rejeitando-se as barras que não as preencham.



- Separar as barras não rejeitadas em lotes, por diâmetro, aproximadamente do mesmo peso, não sendo permitido menos de dois lotes. O peso de cada lote expresso em toneladas, será igual a 0,5 D para a categoria CA-25 e a 0,3 D para as categorias CA -50 e CA-60, sendo D o diâmetro nominal em milímetros, arredondando-se esse peso para um número inteiro de toneladas.
- Separar ao acaso, de cada lote, uma barra e providenciar a extração, de uma de suas extremidades, de um segmento com aproximadamente 2,0 m de comprimento, que será considerado como amostra representativa do lote.
- Efetuar a remessa dessa amostra, devidamente autenticada, a um laboratório indicado pela Fiscalização, para execução dos ensaios de recebimento.

Ensaaios

Recebida a amostra representativa do lote, o laboratório providenciará os ensaios de tração e dobramento, obedecendo, respectivamente, às NBR 6152/80 e NBR 6153/80 da ABNT, utilizando corpos de prova constituídos por segmentos da barra. No caso de barras com mossas ou saliências, será tomada como área da seção transversal a área da seção transversal de uma barra de aço fictícia, de seção circular, que tenha o mesmo peso por metro linear que a barra ensaiada.

O laboratório fornecerá, à CONTRATADA, o certificado dos ensaios realizados, será entregue à Fiscalização para exame e aceite, antes da utilização do lote. Em casos especiais, a critério da Fiscalização, a armadura deverá ser submetida também aos ensaios de aderência e fadiga, respectivamente, NBR 7477 e NBR 7478 da ABNT.

Aceitação ou Rejeição do Lote

Para cada lote de fornecimento, a CONTRATADA deverá comparar os resultados obtidos nos ensaios de recebimento com as exigências da NBR 7480/82. O lote será aceito caso todos os ensaios referentes à amostra sejam satisfatórios. Caso um ou mais desses resultados não satisfaçam às referidas exigências, a barra da qual foi colhida a amostra será separada e rejeitada. Para contraprova, serão retiradas novas amostras de duas outras barras do mesmo lote, uma de cada barra, que serão submetidas aos mesmos ensaios.

O lote será aceito caso todos os resultados de ensaios referentes às novas amostras sejam satisfatórios. O lote será rejeitado caso qualquer um desses novos resultados não satisfaça às exigências. Se mais de 20% dos lotes de um fornecimento forem rejeitados, a CONTRATADA deverá rejeitar todo o material.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As armaduras para concreto armado serão medidas por quilograma de aço de aço cortado, estirado, dobrado, armado e colocado nas formas das estruturas de concreto armado, de acordo com as quantidades constantes no quadro de ferros dos projetos, sem considerar a percentagem relativa a perdas, emendas ou utilização inadequada do material.

Os pesos dos aços CA-25, CA-50 e CA-60, a serem considerados, quando não especificados no projeto, serão os seguintes:

DIÂMETRO (mm)	CA-25	CA-50
	PESO (Kg/m)	
4,8 (3/16")	0,140	-
6,30 (1/4")	0,248	0,270
8,0 (5/16")	0,393	0,410
10,0 (3/8")	0,624	0,600
12,5 (1/2")	0,988	1,030
16,0 (5/8")	1,570	1,590
20,0 (3/4")	2,480	2,280
22,5 (7/8")	3,120	3,080
25,0 (1")	3,930	4,000
32,0 (1 1/4")	6,240	6,220
40,0 (1 1/2")	9,880	9,880



CA-60	
DIÂMETRO (mm)	PESO (Kg/m)
3,40	0,071
3,80	0,090
4,20	0,109
4,60	0,130
4,76	0,140
5,00	0,154
5,50	0,190
6,00	0,222
6,40	0,258
7,00	0,302
8,00	0,395
9,50	0,530

5.2 - VIGAS

5.2.1 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento dos materiais, equipamentos e a mão-de-obra, especializada, necessários à execução de estruturas em concreto armado.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e Equipamentos:

- Cimento Portland composto CP II-32;
- Areia média – areia média úmida, com coeficiente de inchamento de 1,30, pronta para o uso. Caso seja necessário peneiramento, utilizar composição correspondente;
- Brita 1 - agregado graúdo com dimensão granulométrica entre 9,5 e 19 mm e que atenda à norma ABNT NBR 7211;
- Betoneira capacidade nominal de 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador, O insumo pode ser substituído por betoneira de mesma capacidade com motor a diesel potência 10 HP, com carregador.

Execução:

- Lançar parte da água e todo agregado na betoneira, colocando-a em movimento;
- Lançar o cimento conforme dosagem indicada;
- Após algumas voltas da betoneira, lançar o restante da água;
- Respeitar o tempo mínimo de mistura indicado pela normalização técnica e/ou pelo fabricante do equipamento, permitindo a mistura homogênea de todos os materiais.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

O Controle Tecnológico abrangerá pelo menos o previsto nos seguintes itens:

Qualidade dos Materiais

Cimento



O cimento deverá atender às exigências das Normas Brasileiras, de acordo com sua aplicação. A aceitação do cimento na obra está subordinada à execução de ensaios prévios de amostras do material proveniente das fontes de produção.

Sempre que houver dúvida sobre a qualidade do cimento, novos ensaios deverão ser realizados. Na entrega no Canteiro, em sendo observadas alterações na qualidade do cimento, devido ao mau acondicionamento no transporte, por insuficiência de proteção contra intempéries, ou qualquer outro motivo, a partida será rejeitada, embora munida de certificado, não sendo permitida a sua utilização na obra, da qual deverá ser imediatamente retirada.

Em face das características peculiares de comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em alguns efeitos inconvenientes (trincas, fissuras, etc.).

Assim, o emprego de misturas de cimento de diferentes qualidades ficará na dependência de uma aprovação prévia pela Fiscalização.

Agregados

Os agregados deverão atender às especificações da ABNT.

Verificar se os agregados atendem à NBR 7221.

Verificar se os agregados não contêm teores minerais passíveis de proporcionar reações químicas alcali-agregado.

Água de Amassamento

Deverá ser tal que não apresente impurezas que possam vir a prejudicar as reações com os compostos de cimento tais como sais, álcalis ou materiais orgânicos em suspensão.

Verificar se a água de amassamento apresenta os limites máximos de pH e substâncias estranhas, confirmadas por ensaios de laboratório, dentro do especificado na NBR 11560.

Aditivos

Sempre que considerado conveniente e aprovado pela Fiscalização, serão empregados aditivos na confecção do concreto.

O uso de aditivo acelerador de pega fica condicionado a uma aprovação pela Fiscalização, após análise de resultados de laboratório quanto à composição químico-aditiva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O concreto será medido em metros cúbicos de volume efetivamente executados, de acordo com o Fck utilizado.

5.2.2 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos elementos usados para confinar o concreto e dar-lhe a forma e as linhas exigidas pelo projeto estrutural.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais e equipamentos:

- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 30,0cm, fornecida em peças de 4m
- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para fôrma
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma
- Pregos de aço com cabeça dupla 17x27 (2 1/2 x 11)
- Prego polido com cabeça 17x24 (comprimento 54,2mm, diâmetro 3mm)
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água
- Desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel
- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 5HP, para disco de diâmetro de 10" (250mm)

- A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada; em obediência ao projeto, observar perfeita marcação das posições dos cortes, utilizando trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo, etc;
- Com os sarrafos, montar as gravatas de estruturação da fôrma da sapata;
- Pregos a tábua nas gravatas;
- Executar demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme projeto de fabricação.
- Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas.
- Posicionar as faces laterais, conforme projeto e escorá-las com sarrafos de madeira apoiados no terreno.
- Travar as duas faces com sarrafos pregados na face superior da viga.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

Todas as dimensões das formas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo. As formas deverão ter resistência suficiente para suportar pressões resultantes do lançamento e adensamento do concreto, de modo a se manterem rigidamente na posição correta sem deformações.

Devem ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda de nata de cimento durante a concretagem.

Na sua execução deverá ainda, ser observado o seguinte:

- A locação dos furos para passagem das redes de esgoto e elétricas, quando for o caso;
- Sua limpeza;
- Seu umedecimento antes do lançamento do concreto;
- A vedação das juntas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Serão medidas por metro quadrado de superfície de forma em contato com o concreto, incluindo-se aí o custo dos reparos que se fizerem necessários após o lançamento da armadura.

5.2.3 E 5.2.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 E CA-60 DE 10MM E 5,0 MM - MONTAGEM.

DEFINIÇÃO

Define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, de barras de aço (CA -25, CA -50 ou CA -60), posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado. O posicionamento dessas barras deve ser definido no projeto estrutural pelo engº calculista.

MÉTODO EXECUTIVO



Corte, Estiramento e Dobramento

O corte, estiramento e dobramento das barras de aço doce deverão ser executados a frio, de acordo com os detalhes do projeto e as prescrições da ABNT.

As barras de aço cortadas e dobradas, quando não aplicadas imediatamente, serão numeradas e etiquetadas de acordo com os números da prancha e de sua posição no projeto estrutural.

Deverão ser estocadas em local limpo e seco e sem contato direto com o solo.

Quando da liberação de frente de serviço para sua aplicação, caso a armadura apresente-se suja ou desenvolvendo processo de corrosão, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água antes de sua utilização.

Caberá à Fiscalização definir a necessidade dessa limpeza e a qualidade da mesma, antes de liberar a sua utilização.

Montagem

As armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plásticos ou ainda sobre peças especiais (caranguejos), quando for o caso, de modo a garantir seus recobrimentos com concreto e seus necessários afastamentos das formas.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Recebimento

Serão consideradas armaduras para concreto armado, inicialmente, as que satisfizerem a NBR 7480/82 da ABNT. As barras não poderão apresentar defeitos prejudiciais, tais como fissuras, espoliações, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser rejeitadas as barras que não atendam a esta Especificação. Se a porcentagem de barras defeituosas for elevada, de modo a tornar praticamente impossível sua separação, todo o lote fornecido deverá ser rejeitado.

Amostragem

A CONTRATADA, em cada lote fornecido de barras da mesma seção nominal e da mesma categoria, deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Verificar o peso do material fornecido e observar se são preenchidas as condições gerais, rejeitando-se as barras que não as preencham.
- Separar as barras não rejeitadas em lotes, por diâmetro, aproximadamente do mesmo peso, não sendo permitido menos de dois lotes. O peso de cada lote expresso em toneladas, será igual a 0,5 D para a categoria CA-25 e a 0,3 D para as categorias CA -50 e CA-60, sendo D o diâmetro nominal em milímetros, arredondando-se esse peso para um número inteiro de toneladas.
- Separar ao acaso, de cada lote, uma barra e providenciar a extração, de uma de suas extremidades, de um segmento com aproximadamente 2,0 m de comprimento, que será considerado como amostra representativa do lote.
- Efetuar a remessa dessa amostra, devidamente autenticada, a um laboratório indicado pela Fiscalização, para execução dos ensaios de recebimento.

Ensaios

Recebida a amostra representativa do lote, o laboratório providenciará os ensaios de tração e dobramento, obedecendo, respectivamente, às NBR 6152/80 e NBR 6153/80 da ABNT, utilizando corpos de prova constituídos por segmentos da barra. No caso de barras com mossas ou saliências, será tomada como área da seção transversal a área da seção transversal de uma barra de aço fictícia, de seção circular, que tenha o mesmo peso por metro linear que a barra ensaiada.

O laboratório fornecerá, à CONTRATADA, o certificado dos ensaios realizados, será entregue à Fiscalização para exame e aceite, antes da utilização do lote. Em casos especiais, a critério da Fiscalização, a armadura deverá ser submetida também aos ensaios de aderência e fadiga, respectivamente, NBR 7477 e NBR 7478 da ABNT.

Aceitação ou Rejeição do Lote



Para cada lote de fornecimento, a CONTRATADA deverá comparar os resultados obtidos nos ensaios de recebimento com as exigências da NBR 7480/82. O lote será aceito caso todos os ensaios referentes à amostra sejam satisfatórios. Caso um ou mais desses resultados não satisfaçam às referidas exigências, a barra da qual foi colhida a amostra será separada e rejeitada. Para contraprova, serão retiradas novas amostras de duas outras barras do mesmo lote, uma de cada barra, que serão submetidas aos mesmos ensaios.

O lote será aceito caso todos os resultados de ensaios referentes às novas amostras sejam satisfatórios. O lote será rejeitado caso qualquer um desses novos resultados não satisfaça às exigências. Se mais de 20% dos lotes de um fornecimento forem rejeitados, a CONTRATADA deverá rejeitar todo o material.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As armaduras para concreto armado serão medidas por quilograma de aço de aço cortado, estirado, dobrado, armado e colocado nas formas das estruturas de concreto armado, de acordo com as quantidades constantes no quadro de ferros dos projetos, sem considerar a percentagem relativa a perdas, emendas ou utilização inadequada do material.

Os pesos dos aços CA-25, CA-50 e CA-60, a serem considerados, quando não especificados no projeto, serão os seguintes:

DIÂMETRO (mm)	CA-25	CA-50
	PESO (Kg/m)	
4,8 (3/16")	0,140	-
6,30 (1/4")	0,248	0,270
8,0 (5/16")	0,393	0,410
10,0 (3/8")	0,624	0,600
12,5 (1/2")	0,988	1,030
16,0 (5/8")	1,570	1,590
20,0 (3/4")	2,480	2,280
22,5 (7/8")	3,120	3,080
25,0 (1")	3,930	4,000
32,0 (1 1/4")	6,240	6,220
40,0 (1 1/2")	9,880	9,880

CA-60	
DIÂMETRO (mm)	PESO (Kg/m)
3,40	0,071
3,80	0,090
4,20	0,109
4,60	0,130
4,76	0,140
5,00	0,154
5,50	0,190
6,00	0,222
6,40	0,258
7,00	0,302
8,00	0,395
9,50	0,530

6- PAREDES E PAÍNES

6.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

DEFINIÇÃO



Compreende a execução de alvenarias de vedação com tijolos cerâmicos.

Terminologia

Alvenaria a Facão ou Cutelo

Sistema de assentamento dos tijolos de maneira que a espessura da parede coincida com sua menor dimensão.

Verga

Viga de concreto armado colocada sobre as aberturas nas alvenarias, tais como, vãos de portas e janelas, com a função de sustentar os elementos construtivos sobre elas e impedir a transmissão de esforços para as esquadrias, quando existirem.

Contra-verga ou Verga Inferior

Viga de concreto armado colocada sob as aberturas de janelas, com a função de evitar o surgimento de trincas na alvenaria.

Juntas Amarradas

Sistema de execução das alvenarias em que as juntas verticais entre blocos ou tijolos de fiadas consecutivas são dispostas de uma maneira desencontrada.

MÉTODO EXECUTIVO

Assentamento

O assentamento será iniciado pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação.

Como guia das juntas, será utilizado o "escantilhão".

- Após o levantamento dos cantos, será utilizada como guia uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade fiquem garantidos.
- A partir de, aproximadamente, 1,50m de altura, deverá ser providenciado um sistema de cavaletes com andaimes, para que o pedreiro possa trabalhar de forma adequada.
- As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo;
- Todas as juntas entre os tijolos ou blocos deverão ser rebaixadas com a ponta da colher para que o emboço adira fortemente;
- Os tijolos cerâmicos deverão ser previamente molhados, devendo estar úmidos quando do assentamento;
- Sobre os vãos de portas e janelas deverão ser executadas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas, com engastamento lateral mínimo de 30,0 cm ou de 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior;
- Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos;
- Sob os vãos das janelas, serão colocadas contra-vergas, com seção de 10,0 X 10,0 cm e engastamento lateral mínimo de 30,0 cm, para evitar o aparecimento de trincas do tipo abaixo:
- No caso de paredes não estruturais, em vãos acima de 5,0 m, sem contraventamento, para que as mesmas permaneçam auto-portantes, deverá ser executado um reforço longitudinal com barras de ferro engastadas na argamassa de assentamento e em pilaretes de concreto armado com espessura idêntica à da parede, nela embutidos;
- Em paredes com altura superior a 3,0 m deverão ser embutidas cintas de amarração, também de concreto armado, a cada múltiplo desta medida;
- Para obras que não exijam estrutura de concreto armado, sobre as alvenarias deverá ser executada uma cinta de amarração, em concreto armado, para que estas possam receber as lajes.

Amarração das Alvenarias

A amarração das paredes de alvenaria deverá ser feita em todas as fiadas, de forma a se obter um perfeito engastamento.

A amarração entre paredes de alvenaria e a estrutura de concreto deverá ser executada da seguinte forma:



- Nas **juntas horizontais inferiores**, o concreto deverá ser apicoado e ter sua superfície umedecida, quando do assentamento, para permitir a perfeita aderência da argamassa.
- Nas **juntas verticais**, deverá ser aplicado chapisco com traço T1 (1:3 de cimento e areia) na superfície do concreto que ficará em contato com a alvenaria.
- Nas **paredes externas de vedação**, a alvenaria deverá ser fixada aos pilares de concreto com barras de aço com diâmetro de 6,3 mm engastadas em 1,0m na argamassa de assentamento, em, pelo menos, dois pontos em cada extremidade do pano de parede. Entre o tijolo ou bloco e a superfície do concreto deverá ser deixado 1,5 cm de argamassa firmemente comprimida.
- Nas **juntas horizontais superiores**, a última fiada deverá ter um espaçamento constante da viga ou laje, compatível com as dimensões do material de cunhamento.

Para o cunhamento poderão ser usados:

- a) Tijolo cerâmico maciço requemado. Os tijolos serão colocados obliquamente, com altura de 15,0cm, com argamassa de assentamento e posteriormente batidos com marreta, até ficarem firmemente presos;
 - b) Tarugos de concreto com seção de triângulo retângulo, cuja altura seja da ordem de 70% do espaço entre a alvenaria e a viga, e cuja hipotenusa tenha inclinação de aproximadamente 30° em relação à horizontal. A extremidade dos tarugos não deverá ser fina e o concreto deverá resistir aos esforços de cunhamento. Recomendam - se cunhas com altura de 8,0cm. Os tarugos de concreto, devidamente curados, serão colocados de forma que as superfícies inclinadas do inferior e do superior fiquem em contato. O tarugo superior deverá ser energeticamente batido até ficar firmemente preso;
 - c) Argamassa com expansor, com altura de 3,0cm.
- Outros materiais de resistência semelhante poderão ser utilizados, desde que previamente aprovados pela Fiscalização;
- O cunhamento somente poderá ser iniciado sete dias após o assentamento da última fiada de alvenaria.
- Para obras com mais de um pavimento, o cunhamento das alvenarias será executado depois que as alvenarias do pavimento imediatamente superior tenham sido levantadas até igual altura.
 - Nas **juntas verticais com estruturas metálicas**, a amarração entre a alvenaria e as colunas metálicas deverá ser feita por meio de barras retas de diâmetro 10 mm, com 1,0m de comprimento, soldadas nas colunas a cada 0,60m de altura e engastadas na argamassa de assentamento da alvenaria.
 - No caso de **juntas com a superfície superior metálica**, deverá ser soldada uma tira de chapa na parte inferior da estrutura com, no mínimo, 3 mm de espessura e 25 mm de largura, no eixo da alvenaria, em todo seu comprimento. O respaldo da alvenaria deverá ficar entre 25 mm e 60 mm da superfície metálica, sendo esse espaço preenchido com argamassa de assentamento.

Instalações elétricas e hidráulicas embutidas

- Os cortes na alvenaria para a colocação de tubos, eletrodutos, caixas e elementos de fixação em geral, deverão ser executados com a utilização de disco de corte, para evitar danos e impactos que possam danificá-la;
- Após a colocação da tubulação, realização dos testes na rede hidráulica e passagem de sondas nos eletrodutos, serão preenchidos todos os buracos e aberturas com argamassa de assentamento, pressionada firmemente, de modo a ocupar todos os vazios.

Fixação de esquadrias e rodapés

Para a fixação de esquadrias e rodapés poderão ser utilizados tacos de madeira embutidos nas alvenarias, grapas metálicas ou parafusos com buchas plásticas.

Nos vãos de portas, os marcos deverão ser fixados em seis pontos, sendo um par a cerca de 40,0cm do piso, um par a cerca de 40,0 cm da verga e o terceiro par a meia distância entre os outros.

Nos vãos de janelas, os marcos serão fixados em seis pontos, sendo dois em cada ombreira, a cerca de 30,0 cm da verga e do peitoril, um no eixo do peitoril e um no eixo da verga.



CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

As alvenarias de vedação, em tijolos ou blocos, serão executadas de maneira a se obter um paramento correto, de acordo com as seguintes diretrizes:

- O tipo de tijolo ou bloco, a sua espessura e a sua locação deverão obedecer às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto;
- As paredes deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, tanto nos paramentos verticais quanto nos cantos. A verificação deverá ser periódica, durante o levantamento, com comprovação após sua conclusão. Para tal, deverá ser utilizada uma régua de metal ou de madeira, posicionando-a em diversos pontos da parede. Não serão admitidas distorções superiores a 0,5 cm;
- As juntas verticais do tipo mata-junta deverão ser aprumadas;

O controle geométrico será feito através da verificação "in loco".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pela área de alvenaria executada, em metros quadrados, obtida em apenas uma das faces do plano da parede (inclusive para alvenaria aparente).

Serão descontados todos os vãos, quaisquer que sejam as suas dimensões.

6.2 /6.3 E 6.4 – VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS E ATÉ 1,5 M DE VÃO (JANELAS E PORTAS).

DEFINIÇÃO

São elementos que minimizam o risco de aparecimento de fissuras nas paredes.

MÉTODO EXECUTIVO

Materiais:

- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com Fck = 20 MPa. Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-50, para armação de contravergas, com diâmetro de 6,3 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada - contém tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel.

Execução:

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma;
- Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;
- Concretar as contravergas.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às Normas:

- NBR 12118:2013 – Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Métodos de ensaio



- NBR 6136:2007 – Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos
- NBR 15270-1:2005 – Componentes cerâmicos. Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação – Terminologia e requisitos
- NBR 15270-3:2005 – Componentes cerâmicos. Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação – Métodos de ensaio
- NBR 15575-4:2013 – Edificações habitacionais – Desempenho. Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas – SVVIE
- NBR 15961-1:2011 – Alvenaria estrutural – Blocos de concreto - Parte 1: Projeto
- NBR 15961-2:2011 – Alvenaria estrutural – Blocos de concreto - Parte 2: Execução e controle de obras.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme unidade planilha orçamentária.

7 - ESQUADRIAS**7.1 - MADEIRA / METÁLICA / VIDRO****7.1/7.2/7.3/7.4/7.5 E 7.6 - PORTAS/JANELAS**

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para a execução e instalação de esquadrias de portas, janelas e balancins.

Esquadrias de Madeira**Acessórios e ferragens para esquadrias de madeira****Caixilharia**

Para os fins desta especificação, serão considerados como caixilharia os perfis para engradamento, os batentes (caixões, meio caixões e caixilhos) e as guarnições, todos em madeira de lei.

Caixões

Possuem espessura igual ou superior a 3,5 cm e largura igual à largura da parede com os respectivos revestimentos.

Meio Caixões

Possuem espessura igual ou superior a 3,5 cm e largura igual a 8,0 cm ou metade da largura da parede com os respectivos revestimentos.

Caixilhos

Produzidos industrialmente para obras de acabamento mais simples, possuem espessura igual ou superior a 3,5 cm e largura igual a 7,0 cm.

Guarnições

Constituídas de réguas de madeira de lei com seção de 5,0 x 1,5 cm, aparelhadas, com quinas vivas levemente arredondadas, são também denominadas de alisares. Os caixões receberão dois jogos de alisares para acabamento; os meios caixões e os caixilhos somente receberão um jogo.

Esquadrias de Alumínio

As esquadrias de alumínio adonizado, deverão ser no tamanho e modelo, e com ferragem completa conforme especificado em projeto e/ou a critério da FISCALIZAÇÃO, podendo ser alterada ou modificada de acordo com a conveniência ou andamento das obras/serviços.

**Esquadrias de Vidro Temperado/Blindex**

As esquadrias de Vidro Temperado/Blindex, deverão ser no tamanho e modelo, e com ferragem conforme especificado em projeto e/ou a critério da FISCALIZAÇÃO, podendo ser alterada ou modificada de acordo com a conveniência ou andamento das obras/serviços.

MÉTODO EXECUTIVO

Esquadrias de Madeira**Recebimento**

As esquadrias serão entregues nas dimensões do projeto com acabamento superficial liso, o que equivale a dizer que serão totalmente aparelhadas e lixadas.

As esquadrias de madeira serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento.

Deverão, após a conferência e aprovação, receber uma demão de selador para madeira.

Os batentes serão fornecidos montados no esquadro, travejados com sarrafos de madeira, inclusive com a respectiva esquadria, porta ou janela. Deverão possuir folga de 3 mm de cada lado, tornando-se desnecessário efetuar repasses com plainas.

As portas serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto, podendo ser semi-ocais ou maciças.

Armazenagem

As esquadrias deverão ser armazenadas na posição vertical, sobre calços, e em local isento de cal, cimento, óleos, graxas, e barras de aço.

Montagem

Todos os montantes e quadros serão colados e deverão ser montados com sistema de encaixes tipo espiga, respectivos orifícios tarugados com a mesma madeira dos batentes, a ser fornecida pelo fabricante das esquadrias.

Esquadrias de Alumínio**Recebimento**

As esquadrias serão entregues nas dimensões do projeto com acabamento.

As esquadrias serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto.

Armazenagem

As esquadrias deverão ser armazenadas na posição vertical, sobre calços, e em local isento de cal, cimento, óleos, graxas, e barras de aço.

Montagem

As esquadrias deverão ser montadas por mão de obra especializada.

Esquadrias de Vidro Temperado/Blindex**Recebimento**

As portas/janelas serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto.

Armazenagem

As esquadrias deverão ser armazenadas na posição vertical, sobre calços, e em local isento de cal, cimento, óleos, graxas, e barras de aço.

**Montagem**

As esquadrias deverão ser montadas por mão de obra especializada.

Esquadrias Ferro

Os quadros serão perfeitamente esquadrihados, tendo os ângulos soldados, bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas e saliências de solda.

Os furos dos rebites e parafusos serão escariados e as rebarbas, devidamente lixadas e removidas.

As ligações serão feitas por parafusos, rebites ou solda por pontos. Neste último caso, dos pontos de ligação serão espaçados de 8 cm, no máximo, havendo sempre ponto de amarração nas extremidades.

Todas as peças desmontáveis, serão fixadas com parafusos de latão cromado ou niquelado quando fixarem peças com este acabamento.

Colocação das Esquadrias

Deverão ser atendidas as seguintes disposições:

- Colocação nos vãos e locais preparados, inclusive fixar os respectivos chumbadores e marcos;
- Nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento, após a fixação definitiva;

Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias, serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até que se conclua toda a obra.

As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições:

- A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos.

- A superfície levará uma demão de tinta composta de zarcão e óleo óxido vermelho chumbo e óleo de linhaça recozido.

- As ferragens necessárias à fixação, colocação, movimentação ou fechamento das serralherias serão fabricadas ou fornecidas pelos serralheiros e, por eles colocadas.

Salvo indicações em contrário todas as ferragens serão de latão natural, patinado ou cromado.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da aquisição das esquadrias

Esquadrias de Madeira

Na fase de aquisição ou encomenda deverão ser verificados:

- Se o fabricante utiliza madeiras de classificação recomendável para a fabricação de esquadrias;
- Se for utilizada estufa no processo de secagem;
- Se é feito tratamento anti-ataque de microorganismos.

Deverá ser procedida uma avaliação de desempenho das esquadrias quanto aos seguintes aspectos funcionais:

- Estanqueidade à água de chuva;
- Estanqueidade ao ar;
- Estanqueidade a insetos e poeira;
- Isolamento sonoro;
- Iluminação;
- Ventilação;

- Facilidade de manuseio;
- Facilidade de manutenção;
- Durabilidade;
- Resistência aos esforços de uso;
- Resistência a cargas de vento.

**Esquadrias de Alumínio**

As esquadrias de alumínio serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento.

Esquadrias de Vidro Temperado/Blindex

As esquadrias serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento.

As esquadrias serão entregues nas dimensões do projeto, com certificado de qualidade do vidro temperado;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Serão medidas as esquadrias entregues, assentadas e aceitas pela Fiscalização, completas, incluindo todos os acessórios e ferragens, conforme as unidades constantes em Planilha Orçamentária.

8- COBERTURA

8.1 E 8.5 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

DEFINIÇÃO

É o resultado do entrelaçamento das ripas e dos caibros. Ele é como uma grade que dá sustentação às telhas e deve ser feito para que não haja infiltrações.

MÉTODO EXECUTIVO

Itens e suas Características

- Carpinteiro de formas com encargos complementares;
- Ajudante de carpinteiro com encargos complementares;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 1,5 x 5,0 cm;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 6,0 cm;
- Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;
- Prego polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5);
- Prego polido com cabeça 19 x 36 (3 1/4 x 9);
- Prego polido com cabeça 15 x 15; - Guincho Elétrico de Coluna.

Execução:

- Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;
- Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;
- Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;
- Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros;
- Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;
- Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas;
- Pregar as ripas nos caibros, utilizando pregos 15x15 com cabeça;
- Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.



CRITÉRIOS DE CONTROLE

As estruturas deverão ser recebidas sem deformações ou defeitos, sendo observado ainda espessura, quantidade e qualidade das peças.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pelas áreas de projeção horizontal (área delimitada pelas linhas da projeção do telhado), em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.

8.2 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (TELHAS CERÂMICAS).

DEFINIÇÃO

Tem objetivo de remover a sujeira e manchas com um forte jato de água.

MÉTODO EXECUTIVO

- Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às Normas:

- NBR 15575:2013 - Edificações habitacionais: Desempenho
- NBR 5674:2012 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão e manutenção
- NR 15 - Atividades e operações insalubres

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão pagos por metro quadrado executado e aceito pela Fiscalização.

8.3 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento e assentamento ou fixação de telhas sobre madeiramento, vigas de concreto, madeira ou metálicas, com função de cobertura ou fechamento lateral de edificações.

MÉTODO EXECUTIVO

As telhas serão tipo capa canal.

A colocação das mesmas obedecerá a declividade, detalhes de sobreposição e demais características de acordo com as recomendações do fabricante.

Os acessórios e arremates deverão ser executados de acordo com o tipo de telha correspondente

CRITÉRIOS DE CONTROLE

O telhamento será executado em obediência aos detalhes constantes no projeto.



Na obra, deverá haver uniformidade quanto à procedência de um mesmo material, evitando tonalidades ou características distintas por mudança de fornecedor.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pelas áreas desenvolvidas, efetivamente executadas, em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.

8.4 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA

DEFINIÇÃO

Esta especificação compreende o fornecimento e a execução de cumeeira para telha cerâmica.

MÉTODO EXECUTIVO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);
- As peças cumeeira deve ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sota-vento;
- Dispor as peças da cumeeira, espigão e eventual empena de forma que o recobrimento entre a peça cumeeira e as telhas adjacentes seja de no mínimo 50mm; o recobrimento longitudinal entre as peças sucessivas deve ser de no mínimo 70mm;
- Emboçar as peças cumeeira com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia após limpeza e ligeiro umedecimento das peças cumeeira e telhas adjacentes (aspersão de água com broxa), sendo que a argamassa deverá resultar totalmente recoberta pelas peças cumeeira.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

A aplicação deverá obedecer ao conteúdo desta especificação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço será medido de acordo com a planilha orçamentária.

8.6 - FORRO DE PVC

DEFINIÇÃO

Esta especificação compreende o fornecimento e a execução de forros de PVC.

MÉTODO EXECUTIVO

Material

O forro em régua de PVC será do tipo perfil extrudado auto-extinguível, com régua de 10 cm de largura útil por 12 mm de espessura, perfil de 200 mm na cor branca, liso ou frisado, ou conforme padrão existente, marcas BCF, TIGRE, FORTPLAST, PETROLL ou MEDABIL, dotado de todos os acessórios, como arremates, cantoneiras, etc.,

**Tamanho**

Cor: Branco

Largura: 100 mm.

Comprimento: 6,0, 7,0 ou 8,0 m.

Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC

A estrutura de madeira utilizada para barroteamento para forro de PVC, será executada com Ripao em madeira de lei 2"x1" serrado e prego 1 1/2"x13.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos, e nos desenhos de projeto.

Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Qualquer que seja a marca ou o tipo de forro escolhido para aplicação na obra, o mesmo deverá obedecer ao conteúdo desta especificação.

Para os forros considerados lineares, a firma construtora deverá previamente estudar o posicionamento em planta das régua, e em função das dimensões dos ambientes definir os comprimentos das régua por ambiente, evitando-se desta forma emendas desnecessárias.

O recebimento dos materiais pressupõe o controle da qualidade (inspeção) e das quantidades (medição).

Deverá ser previamente definido um local para estocagem e guarda do material até a sua aplicação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A unidade de medição será o metro quadrado (m²) da área efetivamente forrada medida "in Loco".

9 - REVESTIMENTOS**9.1 / 9.2 E 9.3 - CHAPISCO, REBOCO E EMBOÇO**

DEFINIÇÃO

Chapisco

Trata-se da camada de argamassa constituída de cimento, areia grossa, água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento. Geralmente usada no traço 1:3 (cimento e areia).

Emboço / Reboco

Trata-se da camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento, arenoso, areia média, água e, eventualmente aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

Os emboços e os rebocos serão considerados como uma camada única de revestimento, para efeito desta Especificação.

Os tipos de emboço / reboco, consideradas suas propriedades físicas, são os seguintes:

Comum: emboço / reboco preparado na obra ou pré-fabricado, que admite a permuta de umidade entre a superfície rebocada e o ar ambiente.

Hidrófugo: emboço / reboco no qual a adição de aditivos hidrofugantes à sua composição impede a entrada de umidade por precipitação pluvial normal, o mesmo não acontecendo, todavia, com a difusão do vapor d'água.



Impermeável: emboço / reboco resistente à pressão d'água.

Celular: emboço / reboco de propriedades especiais para aderir diretamente sobre concreto ou alvenaria. Os tipos de emboço / reboco, consideradas as características de acabamento da superfície, são os seguintes:

Raspado: emboço / reboco desempenado que, após ter atingido o ponto de cura satisfatório, tem seu acabamento final obtido por raspagem a serra.

Acamurçado: emboço / reboco com acabamento áspero, acamurçado obtido com desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

Liso a Colher: emboço / reboco com acabamento alisado a desempenadeira de aço, de modo a proporcionar superfície inteiramente lisa e uniforme.

Lavado a Ácido: emboço / reboco desempenado que, após curado, é lavado com solução de água e ácido, para remoção da nata superficial própria dos aglutinantes.

Projetado: emboço / reboco com acabamento granulado, fino ou grosso, com função de revestimento rústico, tendo sua aplicação executada, preferencialmente, com máquina aplicadora de argamassa.

MÉTODO EXECUTIVO

Fabricação

As argamassas deverão ser misturadas até a obtenção de uma mistura homogênea.

O cimento deverá ser medido em peso, 25 ou 50 kg por saco, podendo ser adotado volume correspondente a 17,85 ou 35,7 litros, respectivamente.

A areia poderá ser medida em peso ou em volume, em recipiente limpo e íntegro, dimensionado de acordo com o seu inchamento médio.

A quantidade de água será determinada pelo aspecto da mistura, que deverá estar coesa e com trabalhabilidade adequada à utilização prevista.

Deverá ser preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início do seu endurecimento, antes do seu emprego.

O procedimento para a execução das argamassas deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

Fabricação em misturador mecânico

A ordem de colocação no misturador deverá ser na seguinte:

- Parte da água;
- A areia;
- Outro aglomerante, se houver;
- Cimento e;
- Resto da água com o aditivo, se for o caso.

A mistura mecânica deverá ser contínua, não sendo permitido tempo inferior a 3 minutos.

A dosagem prevista, especificada pela proporção, deverá ser em volume seco e deverá ser obedecida rigorosamente para cada aplicação.

Fabricação manual

A masseira destinada ao preparo das argamassas deverá encontrar-se limpa e bem vedada. A evasão de água acarreta a perda de aglutinantes, com prejuízos para a resistência, a aparência e outras propriedades dos rebocos.

Para amassamento manual, a mistura deverá ser executada em superfície plana, limpa, impermeável e resistente, seja em masseira, tablado de madeira ou cimentado, com tempo mínimo de 6 minutos.



A mistura seca de cimento e areia deverá ser preparada com auxílio de enxada e pá, até que apresente coloração uniforme. Em seguida, a mistura será disposta em forma de coroa e adicionada a água no centro da cratera formada. A mistura prosseguirá até a obtenção de uma massa homogênea, acrescentando-se, quando necessário, mais um pouco de água para conferir a consistência adequada à argamassa.

Chapisco

A argamassa de chapisco deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nesta Especificação, ou seja, conforme os traços T1 (uma parte de cimento: três partes de areia média), T2 ou T3 (1 de cimento : 3 de areia média + aditivo). O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida.

Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base (Traço T2).

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.

Os processos para limpeza da base poderão ser os seguintes:

- Para remoção de pó e de materiais soltos - Escovar e lavar a superfície com água ou aplicar jato de água sob pressão.
- Para remoção de óleo desmoldante, graxa e outros contaminantes gordurosos - Escovar a superfície com solução alcalina de fosfato trisódico (30g de Na₃PO₄ em um litro de água) ou soda cáustica, enxaguando, em seguida, com água limpa em abundância. Pode-se, ainda, saturar a superfície com água limpa, aplicar solução de ácido muriático (5 a 10% de concentração) durante cinco minutos e escovar em abundância.

Poderão ser empregados, na limpeza, processos mecânicos (escovamento com escova de cerdas de aço, lixamento mecânico ou jateamento de areia) sendo a remoção da poeira feita através de ar comprimido ou lavagem com água, em seguida.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser pré-molhada suficientemente.

A execução do chapisco deverá ser realizada através de aplicação vigorosa da argamassa, continuamente, sobre toda a área da base que se pretende revestir.

Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura deverá ser feita através de umedecimentos periódicos, estabelecidos pela Fiscalização.

Emboço / Reboco

A argamassa de emboço / reboco deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nesta Especificação.

O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

A areia a ser utilizada deverá ser espalhada para secagem. Em seguida, será peneirada, utilizando-se peneiras cujos diâmetros serão em função da utilização da argamassa.

A base a receber o emboço / reboco deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10 mm, tais como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento.

Os rasgos efetuados para a instalação das tubulações deverão ser corrigidos pela colocação de tela metálica galvanizada ou pelo enchimento com cacos de tijolos ou blocos.

O emboço / reboco deverá ser iniciado somente após concluídos os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

- 24 horas após a aplicação do chapisco;
- 4 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, geralmente régua de alumínio, a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados cacos planos de material cerâmico ou taliscas de madeira usando-se, para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa, que será sarrafeada, em seguida, constituindo as "guias" ou "mestras".

A superfície deverá ser molhada e, a seguir, deverá ser aplicada a argamassa de emboço, com lançamento vigoroso, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até o preenchimento da área desejada.



Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira ou régua.

Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

Os emboços / rebocos só serão executados depois da colocação dos marcos das portas e antes da colocação de alisares e rodapés.

O lançamento de argamassa com aditivo hidrófugo na masseira será objeto de cuidados especiais, no sentido de evitar-se a precipitação do hidrofugante.

Como esse componente do reboco apresenta dificuldades em misturar-se com a água, o amassamento será enérgico, de forma que haja homogeneização perfeita no produto final.

Na aplicação do emboço / reboco hidrófugo será evitado o aparecimento de fissuras que venham a permitir que as águas pluviais atinjam a alvenaria.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do emboço / reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será ordenada a sua interrupção.

Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os emboços / rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

As paredes destinadas a servir de substrato para laminados plásticos, placas de cortiça e pinturas a base de epóxi e de poliuretano receberão emboço / reboco com argamassas pré-fabricadas (industrializadas).

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle do Chapisco

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm.

O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

Controle do Emboço / Reboco

A argamassa de emboço / reboco deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão entre 1,2 e 4,8 mm.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado.

O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação e à decoração especificada.

As bases de revestimento deverão atender às condições de nivelamento, prumo e acabamento, fixadas pela especificação da Norma Brasileira NBR-7200.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de pagamento efetivamente, a unidade de medição dos emboços/rebocos e chapiscos será em metro e metro quadrado real executado, conforme na planilha descontando-se todos os vãos livres tais como, portas, janelas, aberturas etc, independentemente de suas áreas.

9.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento e o assentamento de azulejos e revestimento cerâmico de parede.

MÉTODO EXECUTIVO



Dez dias depois de curado o emboço, será iniciado o assentamento do revestimento.

O assentamento será procedido com o emprego de argamassa de alta o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo.

A argamassa, assim preparada, será deixada para “descansar” por um período de 15 (quinze) minutos, após o que será executado novo amassamento.

O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos.

A argamassa será estendida com o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme e de 3,0 a 4,0 mm.

Com o lado dentado da desempenadeira, serão formados cordões que possibilitarão o nivelamento dos azulejos ou ladrilhos.

Com esses cordões ainda frescos, será efetuado o assentamento, batendo-se as peças uma a uma. A espessura final da camada entre o revestimento e o emboço, será de 1,0 a 2,0 mm.

Quando necessário, os cortes e os furos nas peças, para passagem de instalações, serão feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

1. Espalhamento da argamassa de assentamento com desempenadeira de aço.
2. Formação dos cordões com o lado dentado da desempenadeira.
3. Demarcação de gabarito para o assentamento das peças

Assentamento das peças.

Assentam-se, inicialmente, as peças da primeira faixa horizontal e da primeira vertical.

Em seguida, complementa-se a área definida entre estas faixas.

Obs.: As espessuras regulares das juntas serão garantidas através de espaçadores apropriados.

Rejuntamento

Espalhamento da pasta de rejuntamento. Limpeza da pasta.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle de execução

Azulejos, cerâmicas

Não poderão ser observados desvios de prumo e nivelamento superiores a 3 mm/m.

Após a cura da argamassa de assentamento, as peças deverão ser batidas especialmente em seus cantos, devendo ser substituídas aquelas que soarem ocas.

Peças quebradas em suas bordas, defeituosas ou com cortes e furos para passagem de instalações efetuada manualmente também serão substituídas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão pagos por metro quadrado (m²) de revestimento executado e aceito pela Fiscalização.

10 – PISO

10.1 – CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.

DEFINIÇÃO

Execução de camada com a finalidade de nivelar o piso para receber o revestimento final, obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir.



MÉTODO EXECUTIVO

Deverá ser usado argamassa no traço de 1:4, de cimento e areia.

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas;
- Argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente;
- Acabamento superficial sarrafeado, desempenado ou alisado;
- Ponte de aderência: molhar a base e polvilhar o cimento após o assentamento das taliscas (Para as composições de contrapiso sobre impermeabilização).

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação.
Uso de mão-de-obra especializada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pela área executada, em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.

10.2 - CALÇADA (INCL. ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/ JUNTA SECA)

DEFINIÇÃO

Deverá ser executado o piso calçada em concreto, cimento/areia/seixo, preparado na obra, e espessura de 5cm, com junta de dilatação em madeira ou junta seca

MÉTODO EXECUTIVO

Verificar caimentos das superfícies para fins de impermeabilização e drenagem. As juntas estruturais deverão ser rigorosamente obedecidas na execução da pavimentação. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A base deverá estar preparada e regularizada com todos os detalhes de embutimentos e fixação de tubos. O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:4, quando não especificado pela Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa industrializada tipo III, à base de Cimento Portland, agregados selecionados e aditivos.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Não deve ser executado em dias chuvosos e devem ser protegidos da ação direta do sol logo após a aplicação.
Uso de mão-de-obra especializada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pela área executada, em metros quadrados, conforme dimensões do projeto.

10.3 – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento e assentamento de pisos cerâmicos, deverá apresentar PEI conforme especificado em projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Os pisos cerâmicos deverão ser bem cozidos, apresentar massa homogênea, coloração uniforme e ser planos. Deverão ser rejeitadas as peças empenadas, trincadas, desbeijadas ou com superfícies defeituosas.

Resistência

Os pisos são classificados, quanto à sua resistência ao desgaste, pela Classe de Circulação do ambiente onde serão assentados, ou seja:

- Classe 1 ou PEI 1 – Tráfego leve. Ambientes onde se caminha geralmente com chinelos ou pés descalços como banheiros e dormitórios residenciais.
- Classe 2 ou PEI 2 – Tráfego médio. Ambientes onde se caminha geralmente com sapatos. Estão nesta classe todas as dependências residenciais, com exceção das cozinhas e entradas.
- Classe 3 ou PEI 3 – Tráfego médio-intenso. Ambientes onde se caminha geralmente com alguma quantidade de sujeira abrasiva tais como (cozinhas, corredores, quintais, terraços etc.).
- Classe 4 ou PEI 4 – Tráfego intenso. Uso não residencial, em locais de tráfego permanente de pessoas tais como restaurantes, lojas, salas de trabalho e locais de acesso público.
- Classe 5 ou PEI 5 – Tráfego super intenso. Uso não residencial, em locais de tráfego intenso de pessoas ou em ambientes industriais. Estão neste grupo os pisos em aeroportos, fábricas, shopping centers, restaurantes e cozinhas industriais, áreas de estacionamento etc.



Quando do recebimento da pavimentação com pisos de cerâmicos prontos deverão ser observados:

- A limpeza;
- O rejuntamento;
- As espessuras das juntas de dilatação;
- Os testes de elasticidade;
- Os níveis;
- Os caimentos e o
- Acabamento superficial.

As superfícies deverão apresentar-se perfeitamente planas, evitando-se ressaltos de um ladrilho em relação ao outro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por metro quadrado (m²) de piso efetivamente executado e aceito pela Fiscalização.

10.4 - CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento e assentamento de pisos cerâmicos, deverá apresentar PEI conforme especificado em projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Os pisos cerâmicos deverão ser bem cozidos, apresentar massa homogênea, coloração uniforme e ser planos. Deverão ser rejeitadas as peças empenadas, trincadas, desbeichadas ou com superfícies defeituosas.

Resistência

Os pisos são classificados, quanto à sua resistência ao desgaste, pela Classe de Circulação do ambiente onde serão assentados, ou seja:

- Classe 1 ou PEI 1 – Tráfego leve. Ambientes onde se caminha geralmente com chinelos ou pés descalços como banheiros e dormitórios residenciais.
- Classe 2 ou PEI 2 – Tráfego médio. Ambientes onde se caminha geralmente com sapatos. Estão nesta classe



todas as dependências residenciais, com exceção das cozinhas e entradas.

- Classe 3 ou PEI 3 – Tráfego médio-intenso. Ambientes onde se caminha geralmente com alguma quantidade de sujeira abrasiva tais como (cozinhas, corredores, quintais, terraços etc.).
- Classe 4 ou PEI 4 – Tráfego intenso. Uso não residencial, em locais de tráfego permanente de pessoas tais como restaurantes, lojas, salas de trabalho e locais de acesso público.
- Classe 5 ou PEI 5 – Tráfego super intenso. Uso não residencial, em locais de tráfego intenso de pessoas ou em ambientes industriais. Estão neste grupo os pisos em aeroportos, fábricas, shopping centers, restaurantes e cozinhas industriais, áreas de estacionamento etc.

Quando do recebimento da pavimentação com pisos de cerâmicos prontos deverão ser observados:

- A limpeza;
- O rejuntamento;
- As espessuras das juntas de dilatação;
- Os testes de elasticidade;
- Os níveis;
- Os caimentos e o
- Acabamento superficial.

As superfícies deverão apresentar-se perfeitamente planas, evitando-se ressaltos de um ladrilho em relação ao outro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por metro quadrado (m²) de piso efetivamente executado e aceito pela Fiscalização.

10.5 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.

DEFINIÇÃO

Plantio de grama em placas alinhadas.

MÉTODO EXECUTIVO

- Com o solo previamente preparado, espalham-se as placas de grama pelo terreno;
- Os plantios devem ser feitos com as placas de grama alinhadas.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Aceite do serviço: as dimensões devem obedecer ao projeto;
Uso de mão-de-obra habilitada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por metro quadrado executado.

11 - SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS

11.1 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.

DEFINIÇÃO



Todas as portas deverão possuir soleiras em granito, com espessura de 2 cm.

MÉTODO EXECUTIVO

Todas as portas deverão possuir soleiras em granito, com espessura de 2 cm, arestas retas e acabamento polido nas faces aparentes com rebaixo.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

As pedras deverão ser embutidas, no mínimo 2,5 cm nas alvenarias laterais.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por metro executado e aceito pela Fiscalização.

11.2 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.

DEFINIÇÃO

O peitoril é um componente fixado na base de esquadrias e tem como principal função proteger a alvenaria de infiltração de água, além de proporcionar melhor acabamento.

MÉTODO EXECUTIVO

- Cortar com serra circular parte das laterais para abrigar os avanços do peitoril;
- Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa;
- Molhar toda a superfície utilizando broxa;
- Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada;
- Assentar, primeiramente as peças das extremidades e conferir nível e prumo;
- Esticar a linha guia para assentamento das demais peças;
- Repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o peitoril;
- Quando necessário, efetuar corte da peça com serra circular adequada para mármore e granitos;
- Conferir alinhamento e nível;
- Fazer o acabamento da parte inferior do peitoril;
- Proteger o peitoril com madeirite ou similar para não ser danificado durante a execução da fachada.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle de execução

Não poderão ser observados desvios de prumo e nivelamento superiores a 3 mm/m.

Peças quebradas em suas bordas, defeituosas ou com cortes e furos para passagem de instalações efetuada manualmente também serão substituídas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão pagos por metro executado e aceito pela Fiscalização.

12 - PINTURA**12.1 - SELADOR ACRÍLICO**

DEFINIÇÃO

Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

MÉTODO EXECUTIVO

Inicialmente, deverá ser aplicada uma demão de líquido selador ou fundo preparador de paredes, evitando, assim, seu futuro descascamento.

Observar se a superfície está limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

Acessórios**Pincéis e Trinchas**

São utilizados na aplicação de esmaltes, tintas a óleo e vernizes. Suas medidas são expressas em polegadas, sendo as de ½" a 4", as mais utilizadas. Os maiores são utilizados para pinturas de planas e grandes (portas lisas etc.) e os menores, para superfícies irregulares, cantos e emendas.

Para conservá-los, após sua utilização, devem ser passados sobre um jornal e lavados com um solvente tipo aguarrás. As cerdas devem ser arrumadas com um pente e umedecidas com óleo vegetal. Devem, então, ser guardados envoltos com papel impermeável.

Rolos

Podem ser de lã de carneiro ou acrílicas, de espuma ou espuma rígida, em diversos tamanhos.

Os de lã são indicados para pintura de paredes com látex. Os de espuma, para pintura com tintas a óleo, esmalte ou verniz. Os rolos de espuma rígida destinam-se à aplicação de acabamentos texturizáveis.

Na aplicação de látex, antes de utilizá-los, devem ser umedecidos com água sendo o excesso retirado, sacudindo-os e esfregando-os contra a parede. Após o uso, devem ser lavados com água e detergente. Na aplicação de esmalte ou tinta a óleo com rolos de espuma, estes devem ser limpos com solvente do tipo aguarrás após a utilização.

Bandejas

Também chamadas de caçambas de espuma, facilitam a molhagem do rolo de pintura.

Lixas

São utilizadas para uniformizar as superfícies e aumentar a aderência das tintas. Existem quatro tipos de lixas, com diversas granulações: lixa para madeira, lixa para ferro, lixa para massa e lixa d'água.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

Deverá ser dada especial atenção às superfícies muito absorventes, no que se refere ao seu selamento, pois um procedimento inadequado poderá gerar problemas na qualidade do acabamento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de aplicação de selador acrílico serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m²), conforme dimensões do projeto.

12.2 – APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO

DEFINIÇÃO



Massa niveladora, aplicada antes da tinta de acabamento, conforme resultado desejado.

MÉTODO EXECUTIVO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Lixas

- São utilizadas para uniformizar as superfícies e aumentar a aderência das tintas. Existem quatro tipos de lixas, com diversas granulações: lixa para madeira, lixa para ferro, lixa para massa e lixa d'água.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

Massa corrida PVA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;
Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m²), conforme dimensões do projeto.
12.3 E 12.7 – PINTURA

DEFINIÇÃO

Por definição, a tinta é uma composição química, pigmentada ou não, que se transformam em película sólida quando aplicada.

MÉTODO EXECUTIVO

Pintura Acrílica

Inicialmente, deverá ser aplicada uma demão de líquido selador ou fundo preparador de paredes, se a argamassa for fraca, pouco coesa, evitando, assim, seu futuro descascamento.

Para fino acabamento, deverá ser aplicada massa acrílica, sempre em camadas finas. Quando seca, deverá ser lixada com lixa para massa no 100 a 180. O pó deverá ser removido.

Como medida de economia da tinta de acabamento, recomenda-se a aplicação de uma demão de líquido selador sobre a massa, para uniformizar a absorção.

As paredes existentes serão pintadas com tinta marca Verbras, especificação VERTEX LÁTEX ACRÍLICO, ou de acordo com a recomendação da FISCALIZAÇÃO. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura acrílica em um número de 02 (duas) demãos.

Pintura Pisos

A pintura de pisos será executada com tinta marca VERBRAS, especificação **Cimentados e pisos cinza**, ou de acordo com determinação da FISCALIZAÇÃO.



Acessórios para pintura

Pincéis e Trinchas

São utilizados na aplicação de esmaltes, tintas a óleo e vernizes. Suas medidas são expressas em polegadas, sendo as de ½" a 4", as mais utilizadas. Os maiores são utilizados para pinturas de planas e grandes (portas lisas etc.) e os menores, para superfícies irregulares, cantos e emendas.

Rolos

Podem ser de lã de carneiro ou acrílicas, de espuma ou espuma rígida, em diversos tamanhos.

Os de lã são indicados para pintura de paredes com látex. Os de espuma, para pintura com tintas a óleo, esmalte ou verniz. Os rolos de espuma rígida destinam-se à aplicação de acabamentos texturizáveis.

Na aplicação de látex, antes de utilizá-los, devem ser umedecidos com água sendo o excesso retirado, sacudindo-os e esfregando-os contra a parede. Após o uso, devem ser lavados com água e detergente. Na aplicação de esmalte ou tinta a óleo com rolos de espuma, estes devem ser limpos com solvente do tipo aguarrás após a utilização.

Espátulas

São usadas para a remoção de tintas velhas e para aplicação de massa. São fabricadas em vários tipos e tamanhos.

Desempenadeira de aço

São usadas na aplicação de massa corrida, massa acrílica e argamassa em grandes áreas.

Bandejas

Também chamadas de caçambas de espuma, facilitam a molhagem do rolo de pintura.

Lixas

São utilizadas para uniformizar as superfícies e aumentar a aderência das tintas. Existem quatro tipos de lixas, com diversas granulações: lixa para madeira, lixa para ferro, lixa para massa e lixa d'água.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

A pintura somente poderá ser iniciada após a cura completa do reboco, ou seja, no mínimo 1 mês após sua conclusão, o que evitará problemas futuros de "eflorescência", de "calcificação" e de "desagregamento".

Deverão ser evitadas as diluições em excesso, em desacordo com o recomendado nas latas, pelos fabricantes, o que torna a espessura do filme inferior ao ideal, além de causar problemas de escorrimento. A diluição, quando ocorrer, deverá ser feita com solventes adequados ao tipo de tinta utilizado.

A homogeneização da tinta, antes da aplicação, deverá ser feita com cuidado, para que não venham a ocorrer problemas de cobertura deficiente devido à má distribuição do pigmento.

Deverá ser dada especial atenção às superfícies muito absorventes, no que se refere ao seu selamento, pois um procedimento inadequado poderá gerar problemas na qualidade do acabamento.

Não serão permitidas pinturas em dias chuvosos, pois o excesso de umidade e as temperaturas muito baixas (abaixo de 15o C) impedem que o solvente evapore, causando problemas de secagem retardada.

Em caso de necessidade, as paredes pintadas com tinta látex, só poderão ser lavadas vinte dias após a pintura, quando a película sólida já se encontra completamente formada. Deverão ser utilizados, apenas água e sabão neutro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de pintura com PVA látex serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m²), conforme dimensões do projeto.

12.4 E 12.8 - ESMALTE SINTÉTICO

DEFINIÇÃO



Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira ou metal com tintas à base de resinas alquídicas, na forma de esmaltes e tintas a óleo.

Por definição, a tinta é uma composição química, pigmentada ou não, que se transformam em película sólida quando aplicada.

MÉTODO EXECUTIVO

Aplicação de tinta esmalte ou óleo sobre madeira nova

A superfície deverá ser lixada com lixa para madeira nº 80 ou 100.

O pó será removido com um pano embebido em aguarrás.

Será aplicada uma demão de fundo nivelador branco fosco, que permite um bom lixamento, uniformização da superfície e economia da tinta de acabamento.

Após seca, a superfície será novamente lixada, com lixa para madeira nº 120 e o pó removido.

Para acabamento fino, deverá ser aplicada massa a óleo, seguida de lixamento com lixa para madeira nº 100 e limpeza do pó.

Será aplicada nova demão de fundo nivelador branco fosco, seguido de novo lixamento com lixa para madeira nº 120 e de limpeza do pó com pano embebido em aguarrás.

A tinta esmalte ou a óleo será aplicada, deixando-se secar e executando lixamentos entre as demãos.

Aplicação de tinta esmalte ou óleo sobre metais ferrosos novos

Caso a peça esteja pintada com primer de serralheiro, este deverá ser eliminado com removedor. Os pontos de ferrugem deverão ser eliminados através de lixamento e lavagem com aguarrás.

Após seca a superfície, será aplicada uma demão de zarcão.

Outra vez seca a superfície, esta deverá ser lixada com lixa de ferro no 150.

O pó será removido com um pano embebido em aguarrás e a tinta de acabamento será, por fim, aplicada.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

A pintura com tinta esmalte ou a óleo somente poderá ser iniciada após a cura completa do reboco, ou seja, no mínimo 1 mês após sua conclusão, o que evitará problemas futuros de "eflorescência", de "calcificação" e de "desagregamento".

Deverão ser evitadas as diluições em excesso, em desacordo com o recomendado nas latas, pelos fabricantes, o que torna a espessura do filme inferior ao ideal, além de causar problemas de escorrimento. A diluição, quando ocorrer, deverá ser feita com solventes adequados ao tipo de tinta utilizado.

A homogeneização da tinta, antes da aplicação, deverá ser feita com cuidado, para que não venham a ocorrer problemas de cobertura deficiente devido à má distribuição do pigmento.

Deverá ser dada especial atenção às superfícies muito absorventes, no que se refere ao seu selamento, pois um procedimento inadequado poderá gerar problemas na qualidade do acabamento.

Não serão permitidas pinturas ou repinturas sobre metais protegidos por **zarcão** por mais de uma semana, pois decorrido este prazo, a aderência da tinta de acabamento ficará prejudicada.

Não serão permitidas pinturas em dias chuvosos, pois o excesso de umidade e as temperaturas muito baixas (abaixo de 15o C) impedem que o solvente evapore, causando problemas de secagem retardada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de pintura em esmalte sintético serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m²), conforme dimensões do projeto.

12.5 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS



DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento de materiais e a execução de pintura de paredes, tetos e esquadrias de madeira ou metal com tintas à base de resinas alquídicas, na forma de esmaltes e tintas a óleo.

Por definição, a tinta é uma composição química, pigmentada ou não, que se transformam em película sólida quando aplicada.

MÉTODO EXECUTIVO

Aplicação de tinta esmalte ou óleo sobre madeira nova

A superfície deverá ser lixada com lixa para madeira nº 80 ou 100.

O pó será removido com um pano embebido em aguarrás.

Será aplicada uma demão de fundo nivelador branco fosco, que permite um bom lixamento, uniformização da superfície e economia da tinta de acabamento.

Após seca, a superfície será novamente lixada, com lixa para madeira nº 120 e o pó removido.

Para acabamento fino, deverá ser aplicada massa a óleo, seguida de lixamento com lixa para madeira nº 100 e limpeza do pó.

Será aplicada nova demão de fundo nivelador branco fosco, seguido de novo lixamento com lixa para madeira nº 120 e de limpeza do pó com pano embebido em aguarrás.

A tinta esmalte ou a óleo será aplicada, deixando-se secar e executando lixamentos entre as demãos.

Aplicação de tinta esmalte ou óleo sobre metais ferrosos novos

Caso a peça esteja pintada com primer de serralheiro, este deverá ser eliminado com removedor. Os pontos de ferrugem deverão ser eliminados através de lixamento e lavagem com aguarrás.

Após seca a superfície, será aplicada uma demão de zarcão.

Outra vez seca a superfície, esta deverá ser lixada com lixa de ferro no 150.

O pó será removido com um pano embebido em aguarrás e a tinta de acabamento será, por fim, aplicada.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

A pintura com tinta esmalte ou a óleo somente poderá ser iniciada após a cura completa do reboco, ou seja, no mínimo 1 mês após sua conclusão, o que evitará problemas futuros de "eflorescência", de "calcificação" e de "desagregamento".

Deverão ser evitadas as diluições em excesso, em desacordo com o recomendado nas latas, pelos fabricantes, o que torna a espessura do filme inferior ao ideal, além de causar problemas de escorrimento. A diluição, quando ocorrer, deverá ser feita com solventes adequados ao tipo de tinta utilizado.

A homogeneização da tinta, antes da aplicação, deverá ser feita com cuidado, para que não venham a ocorrer problemas de cobertura deficiente devido à má distribuição do pigmento.

Deverá ser dada especial atenção às superfícies muito absorventes, no que se refere ao seu selamento, pois um procedimento inadequado poderá gerar problemas na qualidade do acabamento.

Não serão permitidas pinturas ou repinturas sobre metais protegidos por **zarcão** por mais de uma semana, pois decorrido este prazo, a aderência da tinta de acabamento ficará prejudicada.

Não serão permitidas pinturas em dias chuvosos, pois o excesso de umidade e as temperaturas muito baixas (abaixo de 15o C) impedem que o solvente evapore, causando problemas de secagem retardada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de pintura em esmalte sintético serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m²),



conforme dimensões do projeto.

12.6- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM (TELHAS), DUAS DEMÃOS.

DEFINIÇÃO

Por definição, a tinta é uma composição química, pigmentada ou não, que se transformam em película sólida quando aplicada.

MÉTODO EXECUTIVO

Pintura Acrílica

As TELHAS serão pintadas com tinta LÁTEX ACRÍLICO, ou de acordo com a recomendação da FISCALIZAÇÃO. As sujeiras deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador. Após será aplicada a pintura acrílica em um número de 02 (duas) demãos.

Acessórios para pintura

Pincéis e Trinchas

São utilizados na aplicação de esmaltes, tintas a óleo e vernizes. Suas medidas são expressas em polegadas, sendo as de ½" a 4", as mais utilizadas.

Rolos

Podem ser de lã de carneiro ou acrílicas, de espuma ou espuma rígida, em diversos tamanhos.

Os de lã são indicados para pintura com látex. Os de espuma, para pintura com tintas a óleo, esmalte ou verniz. Os rolos de espuma rígida destinam-se à aplicação de acabamentos texturizáveis.

Na aplicação de látex, antes de utilizá-los, devem ser umedecidos com água sendo o excesso retirado, sacudindo-os e esfregando-os contra as telhas. Após o uso, devem ser lavados com água e detergente. Na aplicação de esmalte ou tinta a óleo com rolos de espuma, estes devem ser limpos com solvente do tipo aguarrás após a utilização.

Espátulas

São usadas para a remoção de musgos e sujeiras. São fabricadas em vários tipos e tamanhos.

Bandejas

Também chamadas de caçambas de espuma, facilitam a molhagem do rolo de pintura.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da execução

Deverão ser evitadas as diluições em excesso, em desacordo com o recomendado nas latas, pelos fabricantes, o que torna a espessura do filme inferior ao ideal, além de causar problemas de escorrimento. A diluição, quando ocorrer, deverá ser feita com solventes adequados ao tipo de tinta utilizado.

A homogeneização da tinta, antes da aplicação, deverá ser feita com cuidado, para que não venham a ocorrer problemas de cobertura deficiente devido à má distribuição do pigmento.

Deverá ser dada especial atenção às superfícies muito absorventes, no que se refere ao seu selamento, pois um procedimento inadequado poderá gerar problemas na qualidade do acabamento.

Não serão permitidas pinturas em dias chuvosos, pois o excesso de umidade e as temperaturas muito baixas (abaixo de 15o C) impedem que o solvente evapore, causando problemas de secagem retardada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



Os serviços de pintura serão medidos pela área executada, em metros quadrados (m²), conforme dimensões do projeto.

13- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS 13.1 /13.2/13.3/13.4/13.5 INSTALAÇÃO SANITÁRIA – TUBOS, CONEXÕES

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento e o assentamento de tubos, conexões de PVC, marca Tigre ou similar, destinados às instalações prediais de esgoto sanitário, conforme especificado em projeto.

Terminologia

Esgoto Secundário

Compreende o conjunto de canalizações e peças de utilização às quais os gases provenientes do coletor público não têm acesso, ou seja, são as canalizações responsáveis pela coleta das descargas nos pontos de utilização (tais como pias, lavatórios, mictórios etc) e sua condução até as caixas sifonadas, ralos sifonados, sifões e demais desconectores.

Esgoto Primário

Compreende o conjunto de canalizações às quais os gases provenientes do coletor público têm acesso, ou seja, são as canalizações horizontais e verticais responsáveis pela condução das descargas dos desconectores até o coletor público.

Desconectores

São peças sanitárias que impedem a passagem de gases da rede coletora para o interior da edificação, tais como, caixas sifonadas, ralos sifonados, sifões etc.

MÉTODO EXECUTIVO

Tubos e Conexões com Ponta e Bolsa para Soldar

Procedimentos de Montagem

A ponta e a bolsa dos tubos serão limpas.

Em seguida, a bolsa e a ponta deverão ser lixadas até que seja retirado todo o brilho.

Ponta e bolsa deverão ser novamente limpos, eliminando-se todo vestígio de sujeira ou gordura.

Na ponta do tubo, será marcada a profundidade da bolsa.

A ponta do tubo será introduzida na bolsa, observando-se a marca referente à profundidade da bolsa.

Tubos e Conexões com Ponta e Bolsa com Anel de Borracha

Procedimentos de Montagem



A ponta e a bolsa dos tubos serão limpas, com pano ou estopa, tomando-se especial cuidado na virola, onde será alojado o anel.

O anel será colocado na virola da bolsa.

Na ponta do tubo, será marcada a profundidade da bolsa

Deverá ser aplicada pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não será admitido o uso de óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.

A ponta do tubo será encaixada no fundo da bolsa e recuada 5mm, se a tubulação for exposta, e 2mm, se a tubulação for embutida, tendo como referência a marca feita anteriormente.

Quando forem utilizadas conexões, a ponta da conexão deverá ser introduzida até o fundo da bolsa do tubo. Em instalações expostas, as conexões deverão ser fixadas com abraçadeiras, o que evitará deslizamentos

Observação:

Quando houver necessidade de cortar um tubo, esta operação deverá ser perpendicular ao eixo do mesmo. Após o corte, as rebarbas deverão ser removidas com uma rasqueta e a ponta do tubo será chanfrada.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da Montagem

Conformidade com o projeto A CONTRATADA deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações sigam rigorosamente o previsto no projeto executivo.

Declividade

As declividades constantes no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Para os ramais de descarga, a declividade mínima será de 2%.

Juntas

Nos tubos com anel de borracha, o acoplamento deverá ocorrer sem deslocamento do anel, de maneira a garantir a estanqueidade contra a infiltração de água e a penetração de raízes.

Proteção da rede

Durante a obra, as extremidades dos tubos deverão ser protegidas e vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários.

Verificação e Teste

Com o acompanhamento da Fiscalização, todas as tubulações da instalação de esgoto sanitário primário serão testadas com água ou ar comprimido, sob a pressão mínima de 3,0 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos, e submetidas a uma prova de fumaça, sobre pressão mínima de 25,0 m de coluna d'água, depois da colocação dos aparelhos. Em ambas as provas, as canalizações deverão permanecer sob a pressão de prova durante 15 minutos. Os ensaios serão executados de acordo com o prescrito na NB-19/50.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Para fins de pagamento, a medição será feita por unidade (un) executada, testada e aceita pela FISCALIZAÇÃO

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Praça São Miguel, 60, Bairro: São Miguel - CEP 68.610-000

14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

14.1- SUBESTAÇÃO C/ TRANSFORMADOR (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS, CABINE DE MEDIÇÃO)

DEFINIÇÃO

Compreende pontos de convergência, entrada e saída, de linhas de transmissão ou distribuição. Com frequência, constituem uma interface entre dois subsistemas.

MÉTODO EXECUTIVO

- Verificar o local da instalação;
- Com a cavadeira fazer a escavação no local onde será inserido o poste, considerando as dimensões de engaste simples especificadas na norma NBR 15688:2013;
- Com auxílio do guindauto, inserir o poste no solo; verificar o nível durante este procedimento;
- Executar o reaterro, com o solo retirado anteriormente, compactando as camadas com soquete a cada 20 cm até o nível do solo;
- Posicionar e fixar com parafusos a caixa de medição na posição de instalação e verificar prumo;
- Executar a montagem da tampa da caixa (fechadura, vedação) e instalar a tampa, de acordo com orientações do fabricante;
- Cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido;
- Encaixar a tarraxa, própria para criar a rosca, na extremidade do eletroduto;
- Fazer um giro para direita e $\frac{1}{4}$ de volta para a esquerda;
- Repetir a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado;
- Encaixar as conexões à extremidade do eletroduto;
- Rosqueiar as peças até o completo encaixe;
- Fixar o eletroduto no poste através de 3 abraçadeiras de fita perfurada;
- Fazer a escavação no local onde será inserida a caixa de inspeção para aterramento;
- Posicionar a caixa de inspeção para aterramento no solo; verificar o nível durante este procedimento;
- Molhar o solo para facilitar a entrada da haste de aterramento;
- Posicionar e martelar a haste no solo até alcançar a profundidade ideal;
- Verificar o comprimento do trecho de cordoalha na instalação;
- Cortar o comprimento necessário de cordoalha;
- Posicionar a cordoalha na vala previamente aberta;
- Juntar haste e cordoalha, e, fazer o encaixe do conector;
- Em seguida apertar as porcas do conector para a completa união; - Executar o reaterro da caixa de inspeção para aterramento, com o solo retirado anteriormente;
- Cortar o vergalhão rosca total no tamanho adequado para a correta fixação da armação secundária;
- Encaixar vergalhão com porca e arruela na armação secundária;
- Fixar armação secundária no poste através do vergalhão, arruela e porca;
- Encaixar o isolador roldana na armação secundária;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, iniciar o processo de passagem dos cabos; - Verificar o comprimento do trecho de cabos;
- Cortar o comprimento necessário de cabos;
- Com os cabos já preparados, iniciar o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, iniciar a instalação do disjuntor dentro da caixa de medição; - Encaixar os terminais nas extremidades dos cabos a serem ligados; - Após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar os parafusos dos polos do disjuntor;
- Colocar os terminais nos polos;
- Recolocar os parafusos, fixando os terminais ao disjuntor.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às Normas:

- NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV. São Paulo, p.87, 2005.
- NBR 5440:2014 - Transformadores para redes aéreas de distribuição - Requisitos. São Paulo, p.52, 2014.
- NBR 10020:2010 - Transformadores de potencial de tensão máxima de 15 kV, 24,2 kV e 36,2 kV - Características elétricas e construtivas. São Paulo, p.14, 2010.
- NBR 5435:2015 - Buchas para transformadores imersos em líquido isolante - Tensão nominal 15 kV, 24,2 kV e 36,2 kV - Especificações. São Paulo, p.12, 2015.
- NORMAS REGULAMENTADORAS. NR35 – Trabalho em altura. Portaria MTb n.º 1.113, 2017, p.12;
- ABNT - NBR 5419-3: 2018 - Proteção contra descargas atmosféricas - Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida.
- ABNT - NBR 14039:2005 Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.
- ABNT - NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 Instalações elétricas de baixa tensão

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme planilha

14.2 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento e a instalação, nas edificações, de quadro de distribuição de energia elétrica.

Materiais

Os materiais estão definidos conforme especificado no projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

Será feito um corte na alvenaria para a instalação do quadro, conforme projeto elétrico, observando-se localização, nível, prumo e alinhamento.

Por fim, o quadro será chumbado à alvenaria com argamassa traço (1:5 de cimento e areia).

CRITÉRIOS DE CONTROLE

A instalação do quadro deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto elétrico no que diz respeito a localização, dimensões, espaço disponível para disjuntores ou fusíveis e eletrodutos conectados, bem como modelo e marca.

Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas e a livre passagem dos arames guias nos eletrodutos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por unidade assentada e aceita pela Fiscalização.

14.4- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 16 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)



DEFINIÇÃO

Compreende o fornecimento e a instalação, nas edificações, de quadro de distribuição de energia elétrica.

Materiais

Os materiais estão definidos conforme especificado no projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

Será feito um corte na alvenaria para a instalação do quadro, conforme projeto elétrico, observando-se localização, nível, prumo e alinhamento.

Por fim, o quadro será chumbado à alvenaria com argamassa traço (1:5 de cimento e areia).

CRITÉRIOS DE CONTROLE

A instalação do quadro deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto elétrico no que diz respeito a localização, dimensões, espaço disponível para disjuntores ou fusíveis e eletrodutos conectados, bem como modelo e marca.

Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas e a livre passagem dos arames guias nos eletrodutos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por unidade assentada e aceita pela Fiscalização.

14.3/14.5/14.7 - CABO DE COBRE

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de fiação elétrica de iluminação que deverão ser instaladas com suas respectivas tomadas e lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, mistas e a vapor de mercúrio) tomadas e seus reatores.

Os materiais estão definidos no projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

Fases da execução:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores e à tomada (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às normas:

- NBR NM 247-3:2002 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD).



- NBR 280:2011 - Condutores de cabos isolados
- NBR 5111:1997 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos.
- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão I - Proteção e segurança
- NBR 13248:2014 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 KV - Requisitos de desempenho.
 - NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
- NBR 15465:2008 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho
- NBR 15715:2009 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária e aceite da Fiscalização.

14.6 – ELETRODUTO PVC RÍGIDO

DEFINIÇÃO

O eletroduto fabricado em PVC é usado para a proteção e distribuição de cabos e fios elétricos, funcionando como excelente revestimento, isolando as fiações da umidade, sujeiras e possíveis corrosões. Além disso, o PVC é isolante térmico e elétrico.

MÉTODO EXECUTIVO

Fases da execução:

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede);
- Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores e à tomada (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às normas:

- NBR NM 247-3:2002 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V,



inclusive Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD).

- NBR 280:2011 - Condutores de cabos isolados
- NBR 5111:1997 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos.
- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão I - Proteção e segurança
- NBR 13248:2014 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 KV - Requisitos de desempenho.
- NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
- NBR 15465:2008 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho
- NBR 15715:2009 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária e aceite da Fiscalização.

14.8 E 14.10 – ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO .

DEFINIÇÃO

O eletroduto fabricado em PVC é usado para a proteção e distribuição de cabos e fios elétricos, funcionando como excelente revestimento, isolando as fiações da umidade, sujeiras e possíveis corrosões. Além disso, o PVC é isolante térmico e elétrico.

MÉTODO EXECUTIVO

Fases da execução:

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede);
- Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores e à tomada (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às normas:

- NBR NM 247-3:2002 - Cabos isolados com poli cloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD).
- NBR 280:2011 - Condutores de cabos isolados



- NBR 5111:1997 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos.
- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão I - Proteção e segurança
- NBR 13248:2014 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 KV - Requisitos de desempenho.
 - NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
- NBR 15465:2008 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho
- NBR 15715:2009 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária e aceite da Fiscalização.

14.9 – CABO DE COBRE, NU 16MM

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de fiação elétrica de iluminação para aterramento para hastes de aço cobreada.

Os materiais estão definidos no projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes de instalar as hastes de aterramento, é necessário localizar quaisquer fios ou canos que estejam no caminho de onde se deseja colocar a haste de aterramento. Assim é necessário, adquirir um conjunto de haste de aterramento aprovado. Em seguida, cave um buraco de 2 a 4 metros de profundidade onde deseja inserir a haste. Enfie a haste no solo com um martelo, furadeira ou ferramenta de cravação até que esteja totalmente inserida. Depois de colocar a haste, será necessário conectá-la ao sistema elétrico da edificação.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às normas:

- NBR NM 247-3:2002 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD).
- NBR 280:2011 - Condutores de cabos isolados
- NBR 5111:1997 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos.
- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão I - Proteção e segurança
- NBR 13248:2014 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 KV - Requisitos de desempenho.
 - NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
- NBR 15465:2008 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho
- NBR 15715:2009 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária e aceite da Fiscalização.

14.11 - HASTE DE AÇO COBREADO 3/4" X 3M C/ CONECTOR

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de fiação elétrica no aterramento oferecendo maior resistência e rigidez, permitindo ser encravada diretamente no solo sem furação.

Os materiais estão definidos no projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

Antes de instalar as hastes de aterramento, é necessário localizar quaisquer fios ou canos que estejam no caminho de onde se deseja colocar a haste de aterramento. Assim é necessário, adquirir um conjunto de haste de aterramento aprovado. Em seguida, cave um buraco de 2 a 4 metros de profundidade onde deseja inserir a haste. Enfie a haste no solo com um martelo, furadeira ou ferramenta de cravação até que esteja totalmente inserida. Depois de colocar a haste, será necessário conectá-la ao sistema elétrico da edificação.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

A instalação deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto elétrico no que diz respeito a localização, dimensões, espaço disponível, bem como modelo e marca.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por unidade assentada e aceita pela Fiscalização.

14.12 / 14.14 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - LUMINÁRIAS INTERNAS E EXTERNAS

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de luminárias internas e externas deverão ser instaladas com suas respectivas lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, mistas e a vapor de mercúrio) e seus reatores.

Os materiais, seus modelos estão definidos no projeto.

MÉTODO EXECUTIVO

A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto.

Basicamente, compreenderá:

- A locação conforme projeto;
- A fixação da luminária na forma indicada no projeto;



- A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver;
- A instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver;
- O teste de funcionamento

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle do material

As luminárias, sejam para lâmpadas fluorescentes ou incandescentes, mistas ou a vapor de mercúrio obedecerão às Normas pertinentes da ABNT, tendo resistência adequada e possuindo espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

Além do aspecto estético desejado, serão observadas as recomendações a seguir:

- Todas as peças de aço das luminárias serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes;
- As peças de vidro das luminárias deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, tendo espessura adequada e arestas expostas lapidadas, de forma a evitar cortes quando manipuladas.
- As luminárias destinadas a embutir deverão ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deverá abrigar todas as partes vivas ou condutores de energia, condutos e porta-lâmpadas, permitindo-se, porém, a fixação de lâmpadas e "starters" na sua face externa;
- Luminárias destinadas a funcionar em locais úmidos, deverão ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta-lâmpadas e demais partes elétricas. Não se devem empregar materiais absorventes nesses aparelhos;
- Toda luminária deverá apresentar, em local visível, as seguintes informações:
 - Nome do fabricante ou marca registrada;
 - Tensão de alimentação.
- Potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.);

Controle da instalação

A montagem deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.

Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projetado, com o auxílio de um luxímetro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por a unidade (un) instalada, testada e aceita pela Fiscalização.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

14.15 E 14.16 – APARELHO AIR-SPLIT - 18.000 E 9.000 BTU'S- INVERTER

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação das centrais de ar nas salas indicadas em projeto

MÉTODO EXECUTIVO

Todas as centrais deverão ser instaladas por profissionais habilitados para a execução deste serviço

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Praça São Miguel, 60, Bairro: São Miguel - CEP 68.610-000



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária e aceite da Fiscalização.

14.22 - PONTO DE DRENO E PONTO PARA SPLIT**DEFINIÇÃO**

Consiste no fornecimento e instalação de fiação elétrica de pontos para ar-condicionado, que deverão ser instaladas com suas respectivas exigências técnicas.

Os materiais estão definidos na planilha orçamentária.

MÉTODO EXECUTIVO

Instalação de ponto de dreno.
Ponto para ar-condicionado.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às normas:

- NBR NM 247-3:2002 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD).
- NBR 280:2011 - Condutores de cabos isolados
- NBR 5111:1997 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos.
- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão I - Proteção e segurança
- NBR 13248:2014 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 KV - Requisitos de desempenho.
 - NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
- NBR 15465:2008 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho
- NBR 15715:2009 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária e aceite da Fiscalização.

14.17 A 14.21 INSTALAÇÃO ELÉTRICA – INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO**DEFINIÇÃO**

Compreende instalações elétricas conforme a norma NBR-5410 da ABNT, Instalações elétricas de baixa tensão, bem como padrões e procedimentos da concessionária local., garantindo assim a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.



MÉTODO EXECUTIVO

Os serviços de Instalações serão executados segundo as especificações e diretrizes da ABNT, observando-se exigências e padrões da concessionária local sendo de responsabilidade da empresa contratada.

Nos pontos de força monofásicos e trifásicos que foram previstos no projeto, deverão ser deixadas caixas de passagem com tampa.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

execução das instalações só poderá ser feita por pessoal especializado, que já tenha executado obras similares, ficando a CONTRATADA responsável pela equipe indicada.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por unidade executada.

14.22 A 14.28 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - INTERRUPTOR E TOMADA

DEFINIÇÃO

Compreende serviços de pontos de instalações elétricas de iluminação e tomadas.

MÉTODO EXECUTIVO

Fases da execução:

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede);
- Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixa-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores e à tomada (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Atendimento às normas:

- NBR NM 247-3:2002 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD).
- NBR 280:2011 - Condutores de cabos isolados



- NBR 5111:1997 - Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos.
- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão I - Proteção e segurança
- NBR 13248:2014 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 KV - Requisitos de desempenho.
 - NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização
- NBR 15465:2008 - Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos de desempenho
- NBR 15715:2009 - Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações - Requisitos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será de acordo com as unidades constantes da planilha orçamentária e aceite da Fiscalização.

15 - LOUÇAS/ METAIS E ACESSÓRIOS**15.1 A 15.11 LOUÇAS/CUBAS/TANQUES/METAIS/BANCADAS/ACESSÓRIOS**

DEFINIÇÃO

Compreende os aparelhos sanitários, tanques, pias, cubas e seus respectivos pertences e acessórios, a serem instalados em observância às indicações do projeto e às recomendações do fabricante.

MÉTODO EXECUTIVO

Todos os aparelhos sanitários, tanques, pias, cubas e seus respectivos pertences e acessórios, serão instalados com maior esmero e em restrita observância às indicações do projeto, às especificações do memorial descritivo dos serviços e às recomendações do fabricante.

Louças

Antes de iniciar os serviços de instalação das louças, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização os materiais a serem utilizados.

Serviços:

- Nivelar o ramal de esgoto com a altura do piso acabado.
- Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante.
- Marcar os pontos para furação no piso.
- Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar.
- Instalar a caixa acoplada. • Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível

Tanques

- Posicionar as peças, nivelar e marcar os pontos para furação.
- Posicionar o tanque, parafusando nos locais marcados.
- Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Cubas

- Fixar a cuba no tampo aplicando-se massa plástica com auxílio de uma espátula

Metais e Acessórios



Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações do projeto.

O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas rosca e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.

Nas conexões de água deverá ser utilizada a fita veda rosca. Sua aplicação deverá ser efetuada com um mínimo de 02 voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento.

Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Antes de iniciar os serviços de instalação das louças e metais, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação de FISCALIZAÇÃO os materiais a serem utilizados.

Todos as peças serão instaladas de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

O perfeito estado de cada peça será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo ser ele novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado. Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários, serão arrematados com canopla no acabamento indicado; e todos os metais desses aparelhos, bem como os de sua ligação, terão o acabamento especificado no memorial descritivo dos serviços.

Nenhuma peça deverá estar conectada à tubulação de maneira forçada. Não será aceita a utilização de aderentes tipo epóxi ou silicone nas chumbações ou conexões.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os aparelhos sanitários (vaso sanitário, lavatório, mictório, pia completa, tanques, acessórios e outros) serão medidos no local de aplicação, por peça montada, acabada, testada e aceita pela FISCALIZAÇÃO.

16 - DRENAGEM PLUVIAL**16.1 - CALHA EM CHAPA GALVANIZADA**

DEFINIÇÃO

Tem objetivo de redirecionar o volume de água de toda cobertura.

MÉTODO EXECUTIVO

A calha retangular deverá ser executada em chapa em aço galvanizado a fogo No. 20. Como critério do seu dimensionamento, deverá ser utilizado uma declividade maior ou igual a 0,5% e a tubulação horizontal de águas pluviais, deverá ser maior ou igual a 75 mm.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por unidade entregue e aceita pela Fiscalização.



17 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

DEFINIÇÃO

Para a execução do serviço de administração local da obra a CONTRATADA deverá seguir as informações contidas em planilha orçamentária e composições de preços unitários.

MÉTODO EXECUTIVO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução do serviço, caso seja constatado pelo fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa que o serviço não esteja sendo executado de forma correta, o mesmo deverá ser refeito.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por unidade entregue e aceita pela Fiscalização.

18 – SERVIÇOS FINAIS

18.1 – LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA

DEFINIÇÃO

A limpeza geral da obra busca a sua entrega em plenas condições de funcionamento

MÉTODO EXECUTIVO

Todos os entulhos gerados pela execução da obra serão retirados pela empresa CONTRATADA, bem como a limpeza interna do prédio, como vidros, excesso de rejunte, manchas, salpicos de tinta e outros não especificados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com a área (m²) efetivamente trabalhada.

18.2 – BEBEDOURO AÇO INOX C/4 TORNEIRAS E FILTRO

DEFINIÇÃO

Deverá ser instalado lavatório e bebedouro de chapa de aço inox nº18 (HX.01 – SIURB), com 4 torneiras de pressão, registro e filtro, além de bebedouro acessível com água refrigerada.

MÉTODO EXECUTIVO

Instalação do bebedouro.

ANNA BEATRIZ
AGUIAR DE SOUZA:028821
80276
Assinado de forma digital por ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA:02882180276



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos em função da área efetivamente trabalhada, expressa em unidade. O cálculo do valor a ser pago será feito através do produto dos preços unitários constituídos na planilha de orçamentária, pelas quantidades medidas verificadas e aprovadas pela Fiscalização da Obra.

18.3 – PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM (LOUSA)

DEFINIÇÃO

Consiste no fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para a execução e instalação do quadro em vidro temperado das salas de aula.

Esquadrias de Vidro Temperado/Blindex

Os painéis de Vidro Temperado/Blindex, deverão ser no tamanho e modelo, e com ferragem conforme especificado em projeto e orçamento e/ou a critério da FISCALIZAÇÃO, podendo ser alterada ou modificada de acordo com a conveniência ou andamento das obras/serviços.

MÉTODO EXECUTIVO

Esquadrias de Vidro Temperado/Blindex**Recebimento**

As folhas de vidro para os quadros serão fornecidas nas dimensões padrão ou de acordo com as dimensões do projeto.

Armazenagem

Os painéis de vidro deverão ser armazenados na posição vertical, sobre calços, e em local isento de cal, cimento, óleos, graxas, e barras de aço.

Montagem

Os painéis de vidro deverão ser montados por mão de obra especializada.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Controle da aquisição das esquadrias

Esquadrias de Vidro Temperado/Blindex

As peças serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento, às dimensões e ao funcionamento.

As peças serão entregues nas dimensões ideais para suportar a fixação do vidro, com certificado de qualidade do vidro temperado;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Serão medidas as esquadrias entregues, assentadas e aceitas pela Fiscalização, completas, incluindo todos os

CNPJ: 04.873.600/0001-15

Praça São Miguel, 60, Bairro: São Miguel - CEP 68.610-000



acessórios e ferragens, conforme as unidades constantes em Planilha Orçamentária.

18.4 – MASTRO EM FERRO GALVANIZADO SOBRE BASE DE CONCRETO

DEFINIÇÃO

O mastro para bandeira em ferro galvanizado é um equipamento que serve de base para ser expostas diversos tipos de bandeiras, como: bandeiras de países, estados, cidades, organizações, entre outras.

MÉTODO EXECUTIVO

- Sua instalação é fácil e segura, podendo ser fixado ao solo por meio de engastamento em bloco de concreto ou através de parafusos chumbadores fornecidos.
- A montagem é feita por encaixe perfeito dos lances através de bucha + aperto dos parafusos que são fornecidos aparafusados nas porcas soldadas ao mastro.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

- Fabricação conforme norma ABNT 14.744;
- Aço SAE 1010/1020 c/ Certificado de Qualidade do Fabricante;
- Galvanização à Fogo - NBR 6323 – c/ Certificado de Qualidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será por unidade (und) instalada e aceita pela Fiscalização.

18.5 – PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX/LETRAS BX. RELEVO- (40 X 30CM)

DEFINIÇÃO

Placa de Inauguração em aço inox.

MÉTODO EXECUTIVO

Placa de inauguração em aço inox, com adesivo personalizado;

Tipo de fixação: Com parafusos OU Com adesivo 3M dupla face OU Sem fixação.

CRITÉRIOS DE CONTROLE

Não serão aceitas placas mal acabadas, com material de má qualidade e que não obedeçam as especificações técnicas solicitadas.

O local para posicionamento e fixação da placa será definido pela FISCALIZAÇÃO.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será feita por unidade entregue e aceita pela Fiscalização.



18.6 - DESMOBILIZAÇÃO.

DEFINIÇÃO

A Desmobilização compreende o efetivo deslocamento e desinstalação do local onde deverão ser desmobilizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à desmobilização dos mesmos.

MÉTODO EXECUTIVO

Para a obra em questão, a desmobilização deverá ser realizada através de um caminhão Toco, PBT 14.300 kg, carga útil máxima de 9.710 kg, com capacidade de transporte de todos os equipamentos necessários para a execução do presente projeto.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será medido após comprovação do serviço executado.

Augusto Corrêa (PA), 27 de julho de 2023

ANNA BEATRIZ
AGUIAR DE
SOUZA:02882180276

Assinado de forma
digital por ANNA
BEATRIZ AGUIAR DE
SOUZA:02882180276

**TÉC. RESP. ANNA BEATRIZ AGUIAR DE SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PA Nº 1519174578**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela **Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa** e uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade do **Aditivo de Acréscimo ao contrato nº 20229734**, referente ao objeto: **Reforma e ampliação da Escola de E.M.E.I.F. Washington Rodrigues dos Santos, na comunidade do Livramento, localizada no Município de Augusto Corrêa/PA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo de Acréscimo ao setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa/PA, 07 de agosto de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal